COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – Chamamento Público
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à alimentação escolar – PNAE.
Fundamentação Legal: Art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e art. 14 da Lei nº 11.947/2009.

Em atendimento ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à necessidade de comprovação da habilitação do contratado nas contratações diretas, certifica-se que os fornecedores abaixo relacionados foram devidamente habilitados no âmbito do Processo Licitatório nº 12/2026 – Chamada Pública nº 01/2026.

A habilitação dos credenciados foi previamente analisada e aprovada, conforme as exigências estabelecidas no edital.

Após análise técnica e documental, constatou-se que os seguintes fornecedores atenderam ao disposto em edital de chamada pública nº 1/2026 estando aptos à contratação**:**

Ressalta-se que a habilitação foi realizada na fase de credenciamento da Chamada Pública nº 1/2026, permanecendo válidas as condições já comprovadas, nos termos da legislação aplicável ao PNAE e ao procedimento adotado.

Dessa forma, resta devidamente comprovado que os contratados atendem aos requisitos legais e editalícios, estando aptos à formalização da contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Belmonte-SC, 27 de abril de 2026

JAIR ANTONIO GIUMBELLI:79601960953
Assinado de forma digital por JAIR ANTONIO GIUMBELLI:79601960953
Dados: 2026.04.27 14:39:28 -03'00'

JAIR ANTÔNIO GIUMBELLI

PREFEITO MUNICIPAL

MARIZETE FÁTIMA BASSO TREVIZAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.720.068/0001-24
Certidão nº: 33959153/2026
Expedição: 27/03/2026, às 11:19:06
Validade: 23/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.720.068/0001-24, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Adaiario Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.720.068/0001-24
Razão Social: COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL
Endereço: R MONTEVIDEU - E 2119 LETRA E / PASSO DOS FORTES / CHAPECO / SC / 89805-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/03/2026 a 10/04/2026

Certificação Número: 2026031207541744230703

Informação obtida em 27/03/2026 11:18:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SECRETARIA DE FAZENDA

AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S

CNPJ 83.021.808/0001-82

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número da Certidão:	Data de Emissão:	Validade:
19695 / 2026	**27/03/2026 14:18:05**	**25/06/2026**

Inscrição Municipal:
38060

CPF/CNPJ:
12.720.068/0001-24

Nome / Razão Social:
COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL

Endereço:
Rua: MONTEVIDEU, 2119 89805750, CEP - 89805-750
Bairro:
PASSO DOS FORTES

AVISO: Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

Código de Controle da Certidão/Número

KQP2O1U26TE

Consulte a autenticidade desta certidão em http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL**
CNPJ/CPF: **12.720.068/0001-24**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140031155529**
Data de emissão:	**22/01/2026 16:24:58**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**21/07/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Adalano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/03/2026 11:17:30

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 27/03/2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL
CNPJ: 12.720.068/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:07:07 do dia 27/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2026.
Código de controle da certidão: **F003.A3C3.022D.1B2D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Adalano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.720.068/0001-24 **MATRIZ**		**20/10/2010**

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COOPER SABOR COLONIAL	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.59-8-01 - Apicultura
46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MONTEVIDEO E	**2119**	**LETRA E**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.805-750	**PASSO DOS FORTES**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COOPERATIVACENTRAL@SABORCOLONIAL.COM.BR	**(49) 3322-0634**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/10/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/03/2026** às **11:13:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILANCIA SANITARIA

ALVARÁ SANITÁRIO

SERIE	04/2025

PARA:

- ☐ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- ☐ HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- ☐ ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ- ESCOLA E OUTRO

NOME DA PESSOA FISICA E / OU JURIDICO **DELMIR KLEIN**		CNPJ OU CPF Nº **893.307.499-68**
DENOMINAÇÃO COMERCIAL- NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO **FAMÍLIA KLEIN**		
ENDEREÇO- LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) **LINHA PINHEIRINHO**		Nº **S/N**
BAIRRO **INTERIOR**	MUNICÍPIO SC **PAIAL**	FONE
PROPRIETÁRIO E /OU RESPONSÁVEL **DELMIR KLEIN**		
TIPO DE ESTABELECIMENTO NEGÓCIO OU ATIVIDADE **REFINADORA E INVASADORA DE AÇUCAR MASCAVO -- 11218**		

O / A ESTABELECIMENTO / EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO (A) A FUNCIONAR / SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº. 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE
03/04/2026

LOCAL E DATA
PAIAL, 04/04/2025

CONCEDIDO POR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

ESCRIVANIA DE PAZ DE PAIAL

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Paial
Município de Paial, Comarca de Chapecó
Débora Luiza da Luz - Escrivã de Paz
Rua Minas Gerais, 460, Centro, Paial - SC, 89788-000 - (49) 3060-8030 -
escriviaspaial@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com o qual confere e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 6,20 | ISS = R$ 0,21 | FRJ = R$ 1,20 | Total = R$ 6,70 Recibo Nº: 17812
Selo Digital de Fiscalização HKL24330-MGHR
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Paial - 04 de abril de 2025

Ódilei Lúcia Ors - Escrevente

Ódilei Lúcia Ors
Escrevente

OBSERVAÇÕES:.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PUBLICO

Leocir Marcos Niedziulka
CPF: 050.367.579-20
Secretário de Saúde

Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAXAMBU DO SUL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
SETOR DE VIGILANCIA SANITARIA.

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 57	ANO 2025

PARA
- [X] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- [] HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- [] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF Nº
CLAUDINO FERRARI	916.146.519-49

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
LINHA SANGA ROSA , SANGA ROSA	86880000	89.880-000

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
INTERIOR	CAXAMBU DO SUL	

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
CLAUDINO FERRARI

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

AÇÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
BRS020	0119-9/06	Cultivo de mandioca

ALVARÁ SANITÁRIO

LEI COMPLEMENTAR 03/2013

PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA
16/12/2026	CAXAMBU DO SUL, 16/12/2025

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL
Itanir Marangoni	Itanir Marangoni Fiscal VISA Municipal Caxambu do Sul SC

OBSERVAÇÃO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Adalano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sobral Catarinense

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUB - GERENCIA VIGILANCIA SANITARIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 36	ANO 2026

PARA

[X] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS

[] HABITAÇÃO (HABITE-SE)

[] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF Nº
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MASSARANDUBA -	15.385.713/0001-98

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
COOPERBAM

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
RUA RODOVIA SC 415 - KM 90.9 , galpao	11260	89.108-000

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
GUARANI AÇU	MASSARANDUBA	8472-3626

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
CELIO JAROCZINSKI

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

AÇÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
APA088	1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
BPA001	1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas
BPA012	1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes
BPA023	4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF	NÚMERO DO CONSELHO	SIGLA CC / ESTADO
WILLIAN SCHMITZ	071.769.949-86	13302761	CRQ

O/A ESTABELECIMENTO / EDIFICAÇÃO ACIMA ESTA AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR / SER HABITADA, CONFORME A LEI ESTADUAL Nº. 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 COMBINANDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.192 DE 21 DE JULHO DE 2010 e LEI Nº. 1.135 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA
27/02/2027	MASSARANDUBA, 27/02/2026

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL
JADIMAR DERETTI	

OBSERVAÇÃO

O REPRESENTANTE LEGAL DEVERÁ SOLICITAR POR PROTOCOLO 1 (UM) MÊS ANTES DO VENCIMENTO O ALVARÁ SANITÁRIO JUNTO AO SETOR DE SAÚDE. TODO ESTABELECIMENTO DEVERÁ MANTER SEU ALVARÁ SANITÁRIO ATUALIZADO E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.
CONTATO WATTSAPP 047 3379 8512 - VISA.

ALVARÁ SANITÁRIO

Adalano Machado
Presidente

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA - SFA/SC

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Área de Interesse: QUALIDADE VEGETAL

Registro MAPA: SC 001556-3
Nome/Nome Empresarial: COOPERATIVA JURITI
CNPJ/CPF Nº: 84.093.137/0001-28
Localizado a: M Massaranduba, Nº 1 e 2, Bairro Patrimônio,CEP: 89108-000, Massaranduba/SC

Concedido em: 15/05/2020 **Válido até:** 08/07/2030
Renovado em: 08/07/2025 **Alterado em:** 19/04/2022

CERTIFICAMOS que de acordo com a Lei nº 9.972, de 25/05/2000, regulamentada pelo Decreto nº 6.268 de 22/11/2007 o estabelecimento acima identificado encontra-se habilitado por este Ministério para exercer a(s) seguinte(s) atividade(s):

Atividades	Habilitações
EMBALADOR	EMBALADOR DE ARROZ
BENEFICIADOR	PROCESSADOR OU BENEFICIADOR DE ARROZ.
PROCESSADOR	PROCESSADOR OU BENEFICIADOR DE ARROZ.

Declaramos que o referido estabelecimento está devidamente registrado no Cadastro Geral de Classificação deste Ministério – CGC/MAPA, sob o número acima identificado, devendo a renovação ser solicitada com antecedência de 60 (sessenta) dias da data de validade. Este certificado deverá estar prontamente disponível e ser apresentado de imediato quando solicitado pela fiscalização.

SIPEAGRO Documento gerado pelo deferimento automático no sistema Sipeagro, em 08/07/2025, conforme disposto na Instrução Normativa MAPA nº 9/2019. Sujeito ao cancelamento caso não atendidos os dispositivos regulamentares em vigor.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.agricultura.gov.br, informando o código: PW8Z-P5G5-UGWK-1SW9
Data de expedição: 08 de Julho de 2025. Este documento é válido por 45 (Quarenta e Cinco) dias após a data de sua expedição.

Adalano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TABELIONATO DE NOTAS
OBS: Ato de Reconhecim
ou Autenticação no verso.

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 193	ANO 2025

PARA
- [X] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- [] HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- [] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF Nº
COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR - COOTRAF	08.147.012/0011-27

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
PANIFICADOS BULIGON

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
LINHA SANTA LÚCIA , ESTRADA GERAL	S/N	89.870-000

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
INTERIOR	PINHALZINHO	

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
NEIVA FRANZ BULIGON

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

AÇÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
BRS188	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
BRS189	1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas
BRS192	1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias
BRS657	4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
BRS722	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Lei municipal Nº985/93 e regulamentada pelo Decreto Nº013/07.

PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA
27/11/2026	PINHALZINHO, 27/11/2025

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL
FISCAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	

Claudia Pasin
Téc. Vigilancia Sanitaria
Credencial N° 2164 VISA PZO
Matrícula N° 5182

Vanessa Stein
Téc. Vigilancia Sanitaria
Credencial N° [illegible]
Matrícula N° 4369

OBSERVAÇÃO

SOLICITAR RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO PREVIAMENTE AO VENCIMENTO.

Adalberto Machado
Presidente
Cooperativa Central Sicoob Coloniza

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

CIDASC

GOVSC
SECRETARIA
AGRICULTURA

Título de Registro do S.I.E

Cooperativa dos Trabalhadores na Agricultura Familiar – Cootraf – Abatedouro Pezenatto, classificado como **Abatedouro Frigorífico,** inscrito no **CNPJ: 08.147.012/0003-17,** localizado na **Estrada Linha Seca, Interior,** no município de **Nova Erechim, Estado de Santa Catarina,** encontra-se registrado nesta **Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC,** junto ao **Departamento Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DEINP,** responsável pela fiscalização e registro no **Serviço de Inspeção Estadual – S.I.E.**

Este estabelecimento fica registrado na CIDASC/DEINP sob o **SIE nº 840.**

O título de registro fica sujeito aos termos da Lei n.º 7.889/89, da Lei Estadual nº 8.534/92 e Regulamentada pelo Decreto nº 2.197/22 e demais Legislações vigentes.

Florianópolis (SC), 07 de junho de 2023.

(assinado digitalmente)
Celles Regina de Matos
Presidente

(assinado digitalmente)
Diego Rodrigo Torres Severo
Diretor de Defesa Agropecuária

Adalano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

(assinado digitalmente)
Jader Nones
Gestor do Departamento Estadual de Inspeção

Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 195	ANO 2025

PARA

- [X] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- [] HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- [] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF Nº
COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR - COOTRAF	08.147.012/0012-08

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
TRENTIN ALIMENTOS

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
LINHA TIRADENTES	00	89.870-000

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
INTERIOR	PINHALZINHO	3366-2500

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
ARMELINDO TRENTIN

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

AÇÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
BPA004	1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
BPA022	4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
BPA023	4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
MPA1152	1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas

Lei municipal Nº985/93 e regulamentada pelo Decreto Nº013/07.

PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA
10/12/2026	PINHALZINHO, 10/12/2025

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE
FISCAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FISCAL
Assinado digitalmente por:
VANESSA STEIN
10/12/2025 16:13:00
MATR. 4368-1
TEC. VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Assinatura digital avançada

OBSERVAÇÃO

Adalano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL-DEINP

CIDASC

TÍTULO DE REGISTRO DO S.I.E.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE XAVANTINA, CLASSIFICADO COMO **GRANJA AVÍCOLA** INSCRITO NO CNPJ. **11.504.992/0001-00**, LOCALIZADO À **LINHA GUARARAPES, S/N,** BAIRRO INTERIOR MUNICÍPIO DE **XAVANTINA** NO **ESTADO DE SANTA CATARINA**, ENCONTRA-SE REGISTRADO NESTA **COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA – CIDASC, JUNTO AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – DEINP, RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL – S.I.E.**

ESTE ESTABELECIMENTO FICA REGISTRADO NA CIDASC/GEINP SOB O **SIE Nº 1104.**

O TÍTULO DE REGISTRO FICA SUJEITO AOS TERMOS DA LEI N.º 7.889/89, DA LEI ESTADUAL Nº 8.534/92 E REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.748/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

FLORIANÓPOLIS (SC), 01 DE JULHO DE 2016

EM BRANCO

ENORI BARBIERI
PRESIDENTE

PRISCILA BELLEZA MACIEL
DIRETORA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SERGIO SILVA BORGES
GESTOR DE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO

Stefane Zanella Gouvêa
Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
GERSON LUIZ MOROSO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta fotocópia por conferir com o documento original a mim apresentado, do que dou fé. Xanxerê-SC, 30 de dezembro de 2024.
Em Test. de verdade.
Título de Registro do S.I.E - Xavantina
Escrevente Autorizada - Stefane Zanella Gouvêa
Total: R$6,02
Selo digital de Tipo Normal HFY79102-3PTO

Adelino Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA - SFA/SC

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Área de Interesse: QUALIDADE VEGETAL

Registro MAPA: SC 001587-3
Nome/Nome Empresarial: COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA REGIÃO DO CONTESTADO
CNPJ/CPF Nº: 02.484.235/0002-02
Localizado a: M Fraiburgo, Nº SN, Margens da Rodovia Sc 355 - km 21 - Butiá Verde,CEP: 89580-000, Fraiburgo/SC

Concedido em: 29/05/2020 **Válido até:** 17/02/2030
Renovado em: 17/02/2025 **Alterado em:** 09/06/2020

CERTIFICAMOS que de acordo com a Lei nº 9.972, de 25/05/2000, regulamentada pelo Decreto nº 6.268 de 22/11/2007 o estabelecimento acima identificado encontra-se habilitado por este Ministério para exercer a(s) seguinte(s) atividade(s):

Atividades	Habilitações
EMBALADOR	EMBALADOR DE FEIJÃO
BENEFICIADOR	BENEFICIADOR DE MILHO
BENEFICIADOR	BENEFICIADOR DE FEIJÃO

Declaramos que o referido estabelecimento está devidamente registrado no Cadastro Geral de Classificação deste Ministério – CGC/MAPA, sob o número acima identificado, devendo a renovação ser solicitada com antecedência de 60 (sessenta) dias da data de validade. Este certificado deverá estar prontamente disponível e ser apresentado de imediato quando solicitado pela fiscalização.

SIPEAGRO Documento gerado pelo deferimento automático no sistema Sipeagro, em 17/02/2025, conforme disposto na Instrução Normativa MAPA nº 9/2019. Sujeito ao cancelamento caso não atendidos os dispositivos regulamentares em vigor.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.agricultura.gov.br, informando o código: Z6QW-EWYJ-2KDV-ELNU
Data de expedição: 17 de Fevereiro de 2025. Este documento é válido por 45 (Quarenta e Cinco) dias após a data de sua expedição.

Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS ORIGEM ANIMAL - DEINP

CIDASC

GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL

TÍTULO DE REGISTRO DO S.I.S.B.I

COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR COOPERARE, CLASSIFICADO COMO **UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO E PRODUTOS DE PESCADO** INSCRITO NO CNPJ: **05.979.069/0005-56** LOCALIZADO À **LINHA ENGENHO VELHO, S/N**, MUNICÍPIO DE **CAXAMBU DO SUL** NO **ESTADO DE SANTA CATARINA**, ENCONTRA-SE REGISTRADO NESTA **COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA – CIDASC, JUNTO AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – DEINP, RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL – S.I.E.**

ESTE ESTABELECIMENTO FICA REGISTRADO NA CIDASC/DEINP SOB O **SISBI Nº 1149.**

O TÍTULO DE REGISTRO FICA SUJEITO AOS TERMOS DA LEI N.º 7.889/89, DA LEI ESTADUAL Nº 8.534/92 E REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.748/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

FLORIANÓPOLIS (SC), 13 DE NOVEMBRO DE 2020

LUCIANE DE CÁSSIA SURDI
PRESIDENTE

PRISCILA BELLEZA MACIEL
DIRETORA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

JADER NONES
GESTOR DE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO

Adalano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CIDASC 00004562/2020 e o código 462HGRWV.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS ORIGEM ANIMAL - DEINP

CIDASC

GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL

TÍTULO DE REGISTRO DO S.I.E

ABATEDOURO DE AVES JULIO MARQUEZ, CLASSIFICADO COMO **ABATEDOURO FRIGORÍFICO** INSCRITO NO CPF: **501.241.459-49** LOCALIZADO À **LINHA LIMEIRA, INTERIOR** MUNICÍPIO DE **LUZERNA** NO **ESTADO DE SANTA CATARINA**, ENCONTRA-SE REGISTRADO NESTA **COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA - CIDASC, JUNTO AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – DEINP, RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL – S.I.E**

ESTE ESTABELECIMENTO FICA REGISTRADO NA CIDASC/DEINP SOB O **SIE Nº 493.**

O TÍTULO DE REGISTRO FICA SUJEITO AOS TERMOS DA LEI N.º 7.889/89, DA LEI ESTADUAL Nº 8.534/92 E REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.748/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

FLORIANÓPOLIS (SC), 24 DE JUNHO DE 2020.

LUCIANE DE CÁSSIA SURDI
PRESIDENTE

PRISCILA BELLEZA MACIEL
DIRETORA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

JADER NONES
GESTOR DE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO

Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CIDASC 00003225/2020 e o código O601PR6Z.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
SETOR - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 120	ANO 2025

PARA

- [X] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- [] HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- [] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF Nº
HUBNER ALIMENTOS LTDA	41.733.513/0001-99

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
RUA LINHA INDIO , -	0	89.920-000

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
INTERIOR	GUARACIABA	9148-6053

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
TAINARA PAULA HUBNER

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

AÇÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
APA1224	1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
MPA1152	1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas
MPA1157	1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
BRS181	1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
BRS180	1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
BRS188	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
BRS722	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
BRS726	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

LEI complementar nº 72/2016

PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA
31/10/2026	GUARACIABA, 17/11/2025

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL
Claudemir Luiz Parmigiani	Neuza T. Cauo. Fiscal Sanitária Portaria 278/2016

OBSERVAÇÃO

ALVARÁ SANITÁRIO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

Ministério da Agricultura e Pecuária
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA

TÍTULO DE REGISTRO

Certifico que a Empresa **COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE** com **UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE LEITE E DERIVADOS - L3G** Localizada em **SÃO MIGUEL DO OESTE** Estado **SANTA CATARINA** está registrada no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, sob nº **4341** de acordo com as exigências dos dispositivos regulamentares em vigor.

Brasília - DF, 04 de maio de 2023.

Processo nº 21050.010149/2022-03

Processo SEI número: 21050.010149/2022-03	**Documento SEI número:** 28407868

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DE PAULA VIANA, Diretor(a) do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal**, em 04/05/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28407868** e o código CRC **C8A0A457**.

Adalano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

COOPER CENTRAL
SABOR COLONIAL

PROCESSO LICITATÓRIO No 12/2026

CHAMADA PÚBLICA No 01/2026

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS SANITÁRIAS E ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O licitante Cooperativa Central Sabor Colonial , inscrito no CPF/CNPJ no 12.720.068/0001-24, DAP/CAF no SC******.**.****00022CAF com endereço na Rua Montevideo n 2119 Bairro Passo dos Fortes, DECLARA, para fins de participação na Chamada Pública no 01/2026, promovida pelo Município de Belmonte , que:

1. Cumpre integralmente as normas sanitárias vigentes aplicáveis à produção, manipulação, armazenamento e transporte dos gêneros alimentícios fornecidos, atendendo às exigências da Vigilância Sanitária e demais órgãos de inspeção competentes;

2. Possui as autorizações, registros e licenças necessárias para comercialização dos produtos ofertados, comprometendo-se a apresentá-los sempre que solicitado;

3. Nos termos do art. 63, inciso I, da Lei no 14.133/2021, atende plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no edital, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei. Declara, ainda, estar ciente de que a prestação de informações falsas sujeita o declarante às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo do disposto no art. 299 do Código Penal. Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração, assumindo inteira responsabilidade por seu conteúdo.

Chapecó/SC, 27 de março de 2026.

ADAIANO MACHADO
PRESIDENTE
Cooperativa Central Sabor Colonial

COOPER CENTRAL
SABOR COLONIAL

PROCESSO LICITATÓRIO No 12/2026

CHAMADA PÚBLICA No 01/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA - GRUPOS FORMAIS

Eu, Adaiano Machado , representante da Cooperativa Central Sabor Colonial, com CNPJ No 12.720.068/0001-24 e DAP Jurídica no SC******.**.****00022CAF declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

Chapecó/SC, 27 de março de 2026.

ADAIANO MACHADO
PRESIDENTE
Cooperativa Central Sabor Colonial

COOPER CENTRAL
SABOR COLONIAL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ ASSOCIADOS

Processo Licitatório n° 12/2026
Chamada Publica n° 01/2026

A COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL, CNPJ nº 12.720.068/0001-24, DAP jurídica nº SC122022.05.000000022CAF com sede na RUA MONTEVIDEO, n° 2119 E, BAIRRO PASSO DOS FORTES, CHAPECÓ-SC, neste ato representado por ADAIANO MACHADO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.863.497, CPF nº 056.496.599-58, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Chapecó/SC, 27 de março de 2026.

ADAIANO MACHADO
PRESIDENTE
Cooperativa Central Sabor Colonial

ESTATUTO SOCIAL

COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL

- COOPER SABOR COLONIAL-

3ª Alteração

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ÁREA DE AÇÃO, PRAZO DE DURAÇÃO E EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 1º- A **Cooperativa Central Sabor Colonial – COOPER SABOR COLONIAL** é uma sociedade de natureza civil e de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos, constituída no dia 02 de agosto de 2010. Rege-se pelos valores e princípios do Cooperativismo, por este estatuto e pelas disposições legais vigentes aplicáveis ao tipo, tendo:

I – Sede e administração em Chapecó, SC, na Rua Montevideu, nº 2119 E, bairro Passo dos Fortes, CEP: 89.805-750.

II- A área de ação para efeito de admissão e atendimento das cooperadas compreende todo território nacional , ressalvando para todos os casos de admissão a necessidade de atendimento aos interesses do quadro social, bem como ao atendimento dos requisitos estatuários.

III- Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO II- DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Art.2º- A **Cooper Sabor Colonial** tem por objetivos:

I- Reunir Cooperativas Singulares de produtores membros de famílias agricultoras, sejam cooperativas de consumo, de comercialização, agropecuárias, de trabalho e serviço, e/ou de produção, visando a defesa econômico-social e de organização dessas cooperativas, proporcionando-lhes condições para o exercício e desenvolvimento de suas atividades.

II – Promover e coordenar a compra, logística de operação e a venda de insumos, produtos, mercadorias e serviços.

III – Fornecer assistência às cooperativas filiadas, no que for melhor para desenvolvimento de suas atividades, de acordo com as possibilidades técnicas.

IV- Organizar o trabalho e a operação das cooperativas filiadas, observando os princípios de livre oportunidade para todos, bem como, observar os princípios éticos e morais considerados fundamentais.

V- Promover e atuar para o desenvolvimento sustentado da sua comunidade, mediante políticas aprovadas pelas cooperadas observando a área de atuação e finalidades da cooperativa.

VI- Instalar e manter estrutura diretiva e administrativa na sede da cooperativa com fins de organizar e gerenciar as atividades relacionadas com clientes, fornecedores e cooperativas filiadas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/05/2022
Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 10/05/2022
Arquivamento 20225393913 Protocolo 225393913 de 06/05/2022 NIRE 42400022731
Nome da empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 230813228000041
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

Parágrafo terceiro - A cooperativa realizará suas atividades sem discriminação política, religiosa, racial e social.

Parágrafo quarto – A cooperativa poderá assinar, em nome de seus cooperados ou próprio, com pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito publico ou privado, contratos para a prestação de serviços profissionais nas áreas de necessidade e/ou especificidades das cooperadas; convênios, termos e/ou acordos de cooperação, parceria e assistência que auxiliem ou viabilizem a consecução de seus propósitos.

CAPÍTULO III – DAS COOPERADAS

Seção I – da Admissão, Deveres, Direitos e Responsabilidades

Art. 3º - Poderá associar-se a cooperativa, salvo se houver impossibilidade legal ou estatuária, qualquer pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída como cooperativa e que se dedique às atividades e finalidades definidas neste estatuto; e, que possa se comprometer, receber e participar das ações e operações decorrentes dos propósitos desta cooperativa central.

Parágrafo único – O número de associados não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá ser inferior a 3 (três) cooperativas.

Art. 4º - Para associar-se, a cooperativa interessada atenderá os requisitos da **Matrícula**, firmando por seu representante legal o **Livro/Ficha de Matrícula** juntamente com o presidente da cooperativa central, bem como, deverá assinar a declaração de que optou livremente por associar-se e que possui autorização estatuária ou deliberação favorável de órgão competente para filiar-se, e ainda, não se encontra impedida a se associar por força de lei.

Parágrafo primeiro - O conselho de administração analisará a proposta de admissão e, se houver cumprido os requisitos estatuários e regimentais, a deferirá, devendo então a interessada subscrever quotas-partes do capital, nos termos deste estatuto.

Parágrafo segundo – A subscrição das quotas-partes do Capital Social e a assinatura no livro/ficha de matrícula complementam e finalizam a admissão da interessada na cooperativa.

Art. 5º - A representação da pessoa jurídica cooperativa singular junto à cooperativa central se fara por meio de uma (única) pessoa natural, com respectivo suplente, especialmente designada mediante instrumento especifico, o qual identificara os poderes de representação necessários às demandas da cooperativa central.

Art. 6º - Cumprido o que dispõe o art. 4º, a cooperada associada adquire os direitos e assume os deveres decorrentes da lei e deste estatuto.

Art. 7º- São direitos das cooperadas:

I- votar e ser votado.

II – Participar das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela forem tratados.

III- Propor ao conselho de administração, ao Conselho Fiscal ou às Assembleias Gerais medidas que julgue de interesse da cooperativa central.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/05/2022
Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 10/05/2022
Arquivamento 20225393913 Protocolo 225393913 de 06/05/2022 NIRE 42400022731
Nome da empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 230813228000041
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Adelano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

X- comunicar à cooperativa central toda e qualquer modificação em seu ordenamento social (estatuto e regimento), bem como toda e qualquer modificação no quadro de qualquer organismo de administração/gestão e fiscal.

Parágrafo único – E defeso as cooperativas associadas à prática de atividades ilícitas e contrárias à ética moral, bem como, contrárias e colidentes com as atividades da cooperativa central.

Art. 9°- A cooperativa associada responde subsidiariamente pelos compromissos da cooperativa até o valor do capital por ele subscrito e o montante das perdas que lhe couber.

ART. 10°- As obrigações das associadas declaradas ilíquidas, contraídas com a cooperativa central, e as oriundas de sua responsabilidade como associadas em face de terceiros, serão atendidas primeiramente por seus créditos junto à cooperativa central e posteriormente pelo saldo de patrimônio da ilíquida, prescrevendo, porém, após um ano do dia da declaração de ilíquida ou da nomeação do liquidante se não houver comunicação à ilíquida no mesmo prazo.

Seção II- Da Demissão, Eliminação e Exclusão

Art. 11° - A demissão de cooperada dar-se-á a seu pedido, formalmente dirigido ao Conselho de Administração da cooperativa central, e não poderá ser negado.

Art.12° - A eliminação de cooperada, que será realizada em virtude de infração de lei, ao estatuto ou regimento geral, será feita pelo Conselho de Administração, após duas advertências por escrito, as quais podem ter origem no Conselho Fiscal e/ou no próprio Conselho de Administração, ou ainda em órgão público com competência para tanto. Tais advertências devem mencionar os fatos que lhes deram origem, bem como, solicitar à cooperada ajustar seus atos e condutas aos compromissos assumidos com a Sociedade Cooperativa Central.

Parágrafo primeiro- O Conselho de Administração poderá eliminar a cooperada que:

I- mantiver qualquer atividade que conflite com os objetivos sociais da cooperativa central.

II- deixar de cumprir as obrigações por ela contratadas na cooperativa central.

III- deixar de realizar por completo, com a cooperativa central, as operações que constituem seu objetivo social.

Parágrafo segundo- A decisão do Conselho de Administração se dará através de resolução decorrente de processo administrativo instalado no próprio Conselho de Administração, que garantirá o direito a ampla defesa e ao contraditório.

Parágrafo terceiro- Via original ou cópia autêntica da decisão será remetida à cooperada, através de meios que comprove as datas da remessa e do recebimento.

Parágrafo quarto- A cooperada poderá dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da notificação, interpor recurso, que terá efeito suspensivo até a primeira assembléia geral.

Parágrafo quinto – A cooperada que tiver sua eliminação confirmada em assembléia geral, não poderá reingressar na cooperativa central, antes que finde o prazo de 6 (seis) anos contados da data de sua eliminação.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 10/05/2022
Arquivamento 20225393913 Protocolo 225393913 de 06/05/2022 NIRE 42400022731
Nome da empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 230813228000041
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício
12/05/2022
Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

Art.19°- A forma de organização do quadro social da cooperativa central deve priorizar e promover as relações entre a administração e próprio quadro social, as quais devem facilitar e explicar às cooperadas o funcionamento da cooperativa, bem como, entre outros, esclareça às cooperadas sobre seus deveres e direitos junto à cooperativa.

CAPÍTULO V- DO CAPITAL

Art.20°- O capital da cooperativa central, representado por quotas-partes, não terá limite quanto ao máximo e variará conforme o numero de quotas-partes subscritas de valor unitário não maior que um salário mínimo nacional, mas não poderá ser inferior a R$ 3.000,00 (três mil reais), equivalente a 3.000 (três mil quotas-partes), aqui definida no valor de R$ 1,00 (um real) cada.

Parágrafo primeiro – O capital é subdividido para subscrição e integralização em quotas-partes no valor de R$ 1,00 (um real), cada; o mínimo de quotas-partes a ser subscrito pela cooperativa filiada será de 600 (seiscentas) quotas-parte.

Parágrafo segundo- A quota-parte é indivisível, intransferível a não cooperados, não podendo ser negociado de modo algum, nem dada em garantia, e sua subscrição, integralização, transferência ou restituição será sempre escriturada no livro/ficha de matrícula.

Parágrafo terceiro – A transferência de quotas-partes entre associadas será escriturada no livro/ficha de matrícula mediante termo que conterá as assinaturas do cedente, do cessionário e do presidente da cooperativa central.

Parágrafo quarto – A cooperada deverá integralizar as quotas-partes subscritas à vista e de uma só vez se o montante de quotas subscritas for igual ao mínimo exigido para a associação; e poderá fazer a prazo, em até 10 (dez) parcelas, mensais e consecutivas a partir do seu ingresso na cooperativa central, do montante da subscrição quando este for superior ao mínimo exigido. Não podendo ser o valor das parcelas, menor do que o valor de 200 quotas-parte.

Parágrafo quinto – Para efeito de integralização de quotas-partes ou de aumento do capital social, poderá a cooperativa central receber bens, avaliados previamente e após homologação da Assembléia Geral.

Parágrafo sexto – Nos ajustes periódicos de contas com as cooperadas, a cooperativa central pode incluir parcelas destinadas à integralização de quotas-partes do capital.

Art. 21°- O número de quotas-partes do capital social, a ser subscrito na cooperativa central pela cooperada por ocasião de sua admissão ou no curso de sua permanência na cooperativa central, não poderá ultrapassar a um terço do total do capital subscrito da cooperativa central.

CAPÍTULO VI - DA ASSEMBLEIA GERAL

Seção I – Da Definição e Funcionamento

Art. 22°- A Assembléia Geral dos Associados, Ordinária ou Extraordinária, é o órgão supremo da cooperativa central, cabendo-lhe tomar toda e qualquer decisão de interesse da mesma; suas deliberações vinculam todas cooperadas, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 23°- A Assembléia Geral será habitualmente convocada e dirigida pelo Presidente.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 10/05/2022
Arquivamento 20225393913 Protocolo 225393913 de 06/05/2022 NIRE 42400022731
Nome da empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 230813228000041
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício
12/05/2022
Adalano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

IV- a Ordem do Dia dos trabalhos, com as devidas especificações.

V- o número de associados existentes na data de sua expedição para efeito do calculo do quórum de instalação.

VI- data e assinatura do responsável pela convocação.

Parágrafo primeiro- no caso de a convocação ser feita por associadas, o edital será assinado, no mínimo, por 1/5 das associadas em pleno gozo de seus direitos.

Parágrafo segundo – Os editais de convocação serão afixados em locais visíveis das dependências da cooperativa central, geralmente freqüentadas pelos representantes das associadas, publicados em jornal (is) de circulação na base territorial e abrangência da cooperativa, ou através de outros meios de comunicação, e/ou comunicação aos associados mediante circulares devidamente protocoladas.

Art. 28 °- É da competência das Assembléias Gerais Extraordinárias, a destituição dos membros da Diretoria, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal.

Art. 29°- Os trabalhos das Assembléias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, auxiliado por um secretario "ad hoc".

Parágrafo único - Quando a Assembléia Geral não tiver sido convocada pelo presidente, os trabalhos serão dirigidos por um representante de cooperada, escolhido na ocasião, e secretariados por outro, convidado por aquele, compondo a mesa dos trabalhos mais dois representantes de cooperadas, estes, entre aqueles subscritores da convocação, interessados na realização da Assembléia.

Art. 30° - Os ocupantes de cargos eletivos, como quaisquer outros representantes de cooperadas, não poderão votar nas decisões sobre assuntos a que eles ou suas representadas, particularmente, se refiram direta ou indiretamente, entre os quais os de prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

Art.31° - Nas Assembléias Gerais em que forem discutidos os balanços das contas, inclusive o Balanço Social, o Presidente da cooperativa central, logo após a leitura do Relatório do Conselho de Administração, das peças contábeis e do parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao plenário que indique um representante de cooperada para coordenar os debates e a votação da matéria.

Parágrafo primeiro – Transmitida a direção dos trabalhos, o Presidente e demais conselheiros de administração e fiscal, deixarão a mesa, permanecendo no recinto, à disposição da Assembléia Geral para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

Parágrafo segundo- O coordenador indicado escolherá, entre os representantes das cooperadas, um secretário "ad hoc" para auxiliá-lo na redação das decisões a serem incluídas na ata da Assembléia Geral.

Art. 32° - As deliberações das Assembléias Gerais somente poderão versar sobre assuntos constantes do edital de convocação.

Parágrafo primeiro – Os assuntos que não constarem expressamente do edital de convocação e os que não satisfizerem as limitações deste artigo, somente poderão ser discutidos depois de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 10/05/2022
Arquivamento 20225393913 Protocolo 225393913 de 06/05/2022 NIRE 42400022731
Nome da empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 230813228000041
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício
12/05/2022
Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

Seção III- Da Assembleia Geral Ordinária

Art. 39° - A Assembleia Geral Ordinária, que se realizará obrigatoriamente uma vez por ano, presencial e semipresencial em plataforma de aplicativos, no decorrer dos 3 (três) primeiros meses após o termino do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da Ordem do Dia:

I – prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

a) Relatório da Gestão.
b) Balanço Geral.
c) Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas, e parecer do conselho fiscal.
d) Plano de atividade da cooperativa para o exercício/ano.

II- Deliberação sobre:

a) Destinação das obras apuradas ou o rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios.
b) Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de outros conselhos, quando for o caso.
c) Fixação dos honorários, gratificações e da cédula de presença para os componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.
d) Solução de conflitos entre associados ou entre estes e a Administração da Cooperativa
e) Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os específicos de competência da Assembleia Geral Extraordinária.

Parágrafo primeiro – Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas no inciso "I" deste artigo.

Parágrafo segundo – A aprovação do relatório, balanço e contas dos órgãos de administração não desonera seus responsáveis, signatários ou administradores da responsabilidade por erro, dolo, fraude ou simulação, bem como por infração da lei ou deste estatuto.

Seção IV- Da Assembleia Geral Extraordinária

Art.40° - A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário, podendo deliberar sobre qualquer assunto de interesse da cooperativa central, desde que mencionado no edital de convocação.

Art. 41° - É da competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

I- Reforma do estatuto.

II- fusão, incorporação ou desmembramento.

III- mudança, ampliação ou diminuição de objeto da cooperativa.

IV- dissolução voluntaria e nomeação de liquidantes.

V- contas do liquidante.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 10/05/2022
Arquivamento 20225393913 Protocolo 225393913 de 06/05/2022 NIRE 42400022731
Nome da empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 230813228000041
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício
12/05/2022
Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

Art.44°- O Presidente da Assembleia Geral suspenderá o trabalho desta para que a Comissão Eleitoral dirija o processo das eleições e faça a proclamação dos eleitos.

Parágrafo primeiro – O transcurso das eleições e os nomes e cargos dos eleitos constarão da ata da assembleia geral.

Parágrafo segundo - Em caso de empate na eleição de qualquer cargo, considera-se eleito o candidato representante da cooperativa filiada que tiver número de matrícula mais antiga na cooperativa central, permanecendo o empate, considerar-se-à eleito o candidato de maior idade.

Parágrafo terceiro – Os eleitos, para suprirem vacância nos Conselhos de Administração ou Fiscal, exercerão os cargos somente até o final do mandato dos respectivos antecessores.

Parágrafo quarto – A posse ocorrerá sempre na Assembleia geral em que se realizarem as eleições, após encerrada a ordem do dia.

Art.45°- São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime contra o credor (falimentar), peita, contra as normas de defesa da concorrência, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé publica ou a propriedade.

Art. 46° - A Cooperativa Central terá "Regulamento das eleições" aprovado pela Assembleia Geral, que regulamentará os procedimentos de eleição, para todos os casos previstos neste estatuto, o qual deverá contemplar o disposto nesta seção.

CAPÍTULO VII- DA ADMINISTRAÇÃO

Seção I- Conselho de Administração

Art.47°- O Conselho de Administração é o órgão superior na hierarquia administrativa, sendo de sua competência a responsabilidade pela decisão sobre todo e qualquer assunto de ordem econômica ou social, de interesse da cooperativa central ou de suas cooperadas, nos termos da lei, deste estatuto e de determinações e recomendações da Assembleia Geral.

Art.48°- O conselho de Administração será composto por 7 (sete) membros, todos representantes de cooperativas filiadas e no gozo de seus direitos sociais, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, sendo obrigatória ao termino de cada mandato, a renovação de no mínimo 3 (três) de seus membros, e nenhum membro do conselho de administração poderá ser eleito mais que 3 (três) vezes consecutivas para o mesmo cargo

Parágrafo único- Não podem fazer parte do conselho de administração, além dos inelegíveis enumerados nos casos referidos no artigo 45 deste estatuto, os parentes entre si até 2° (segundo) grau, em linha reta ou colateral, os membros do conselho fiscal.

Art. 49° - Os membros candidatos ao Conselho de Administração escolherão entre si e indicarão no ato de registro da chapa no pleito em questão, aqueles que exercerão as funções de Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente e Diretor Tesoureiro, observando o disposto no artigo precedente.

Parágrafo primeiro – Nos impedimentos por prazos inferiores a 90 (noventa) dias de um dos diretores, o conselho de administração indicara o substituto escolhido entre seus membros.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 10/05/2022
Arquivamento 20225393913 Protocolo 225393913 de 06/05/2022 NIRE 42400022731
Nome da empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 230813228000041
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício
12/05/2022
Adalano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

IX- estabelecer a estrutura operacional da administração executiva dos negócios, criando cargos e atribuindo funções, e fixando normas para a admissão e demissão dos empregados.

X- fixar as normas disciplinares.

XI- julgar os recursos formulados pelos empregados contra decisões disciplinares.

XII- avaliar a conveniência e fixar o limite de fiança ou seguro de fidelidade para os empregados que manipulam dinheiro ou valores da cooperativa.

XIII- definir as despesas de administração em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para a sua cobertura

XIV- contratar, quando se fizer necessário, serviços de auditoria independente, conforme disposto no artigo 112, da Lei n.° 5.764, de 16.12.1971.

XV- indicar banco ou bancos nos quais serão feitos negócios e depósitos de numerário, e fixar limite máximo que poderá ser mantido no caixa da cooperativa central.

XVI- estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando mensalmente, no mínimo, o estado econômico- financeiro da cooperativa central e o desenvolvimento das operações e serviços, mediante balancetes e demonstrativos específicos.

XVII- adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da cooperativa central, com expressa autorização prévia da Assembleia Geral.

XVIII- contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários.

XIX- fixar anualmente taxas destinadas a cobrir depreciação ou desgaste dos valores que compõem o ativo permanente da cooperativa central.

XX- zelar pelo cumprimento da legislação do Cooperativismo e outras aplicáveis, legislação tributária e societária, bem como pelo atendimento da legislação trabalhista e fiscal/tributaria perante seus colaboradores (empregados).

Parágrafo primeiro - O Presidente providenciará para que os demais membros do Conselho de Administração recebam, com a antecedência mínima de 3 (três) dias, cópias dos balancetes e demonstrativos, planos e projetos e outros documentos sobre os quais tenham que pronunciar-se, sendo-lhes facultado, ainda anteriormente à reunião correspondente, inquirir empregados ou associados, pesquisar documentos, a fim de dirimir as duvidas eventualmente existentes.

Parágrafo segundo - O Conselho de Administração solicitará, sempre que julgar conveniente, o assessoramento de quaisquer colaboradores (empregados) graduados/qualificados, ou profissionais externos, para auxiliá-lo no esclarecimento dos assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer deles apresente, previamente, projetos sobre questões específicas.

Parágrafo terceiro – As normas estabelecidas pelo Conselho de Administração serão baixadas em forma de Resoluções, Regulamentos ou Instruções que, em seu conjunto, constituirão e/ou complementarão o Regimento Interno da cooperativa central.

Art.52°- Ao Presidente competem os seguintes poderes e atribuições:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 10/05/2022
Arquivamento 20225393913 Protocolo 225393913 de 06/05/2022 NIRE 42400022731
Nome da empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 230813228000041
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício
12/05/2022
Adalano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

Parágrafo segundo – os que participarem de ato ou operação social em que oculte a natureza da sociedade, podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Parágrafo terceiro – O membro do Conselho de Administração que, em qualquer momento referente a essa operação, tiver interesse oposto ao da cooperativa central não poderá participar das deliberações relacionadas com essa operação, cumprindo-lhe declarar seu impedimento.

Parágrafo quarto – Os componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou outros, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

Parágrafo quinto – Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer cooperada, a cooperativa central, por seus dirigentes, ou representada por representante de cooperada escolhidos em Assembleia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.

Art.56° - poderá o conselho de administração criar comitês especiais, transitórios ou não, para estudar, planejar e coordenar a solução de questões específicas, relativas ao funcionamento da cooperativa.

Seção II- DA ADMINISTRAÇÃO POR EXECUTIVOS NÃO COOPERADOS

Art.57°-Funções da administração Executiva dos negócios sociais poderão ser exercidas por técnicos contratados, segundo a estrutura que for estabelecida pelo Conselho de Administração, os quais se submetem as regras de administrador estabelecidas pelo código civil brasileiro.

CAPÍTULO VIII- DO CONSELHO FISCAL

Art.58°- a administração, os negócios e atividades da cooperativa serão fiscalizados assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, todos representantes de cooperadas, eleitos pela assembleia geral para um mandato de 1 (um) ano, sendo permitido ao término de cada mandato, a renovação de apenas 1/3 (um terço) dos seus componentes.

Parágrafo primeiro – não podem fazer parte do conselho fiscal, além dos inelegíveis enumerados no artigo 45 deste estatuto, os parentes dos conselheiros de administração até 2° (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até naquelas mesmas condições de parentesco.

Parágrafo segundo – Os representantes de cooperadas não podem exercer cumulativamente cargos nos conselhos de administração e fiscal.

Art. 59°- O conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez a cada bimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação mínima de 3 (três) dos seus membros.

Parágrafo primeiro - em sua primeira reunião, os conselheiros escolherão, entre si, um secretário para a lavratura de atas e um coordenador, este incumbido de convocar e dirigir as reuniões.

Parágrafo segundo – as reuniões do conselho fiscal poderão ser convocadas, ainda, por qualquer de seus membros, por solicitação do conselho de administração ou da assembleia geral.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 10/05/2022
Arquivamento 20225393913 Protocolo 225393913 de 06/05/2022 NIRE 42400022731
Nome da empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 230813228000041
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício
12/05/2022

Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

Parágrafo primeiro – Para o desempenho de suas funções, o Conselho Fiscal terá acesso a quaisquer livros, contas e documentos, a empregados, cooperados e outros, independente de autorização prévia do Conselho de Administração.

Parágrafo segundo – Poderá o Conselho Fiscal, com anuência do Conselho de Administração e com autorização da Assembleia Geral, contratar o necessário assessoramento técnico especializado, correndo as despesas por conta da cooperativa central.

CAPÍTULO IX- DO CONSELHO CONSULTIVO

Art.62°- O Conselho Consultivo é instituído e colocado em funcionamento por deliberação da assembleia de fundação e é órgão de aconselhamento não deliberativo em matérias de interesse da cooperativa.

Parágrafo primeiro – As manifestações do conselho consultivo versarão somente em matérias de interesse da cooperativa e que lhe forem providas por consulentes internos nos termos da lei, deste estatuto, das recomendações da Assembleia Geral.

Paragrafo segundo – As matéria, recomendações e/ou conclusões tratadas e emanadas pelo conselho consultivo não serão privadas à cooperativa e não publicas; serão direcionadas ao consulente ou à cooperativa como um todo, e neste caso, por intermédio do conselho de administração.

Art.63°- Na condição de membros natos e de mandato vitalício, o Conselho Consultivo será composto por todos os Ex-diretores Vice-Presidentes da cooperativa central, e na condição de membros indicados para mandato de 3 (três) anos, o Conselho Consultivo terá sua composição complementada por 5 (cinco) membros, cada um, originário por indicação e representando cada uma das seguintes entidades:

I-UCAF – Unidade Central das Agroindústrias Familiares Rurais do Oeste Catarinense.

II- UNICAFES/SC – União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado de Santa Catarina.

III- FETRAF-SUL – Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul.

IV- APACO- Associação dos Pequenos Agricultores do Oeste de Catarinense

V-CRESOL CENTRAL SC/RS – Cooperativa Central de Credito Rural com Interação Solidária.

Parágrafo primeiro – O Conselho Consultivo funciona com no mínimo 5 (cinco) membros, e as decisões serão aprovadas por maioria simples dos presentes.

Parágrafo segundo – das reuniões do Conselho Consultivo se lavrará ata com os assuntos tratados, a qual será lida, aprovada e assinada pelos presentes na reunião.

Parágrafo terceiro – Os membros do conselho não serão remunerados sob qualquer forma ou meio, o exercício da função e/ou cargo é de mercê.

Art.64°- O conselho consultivo se reúne obrigatoriamente uma vez a cada seis meses, ou sempre que necessário por convocação de seu presidente.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 10/05/2022
Arquivamento 20225393913 Protocolo 225393913 de 06/05/2022 NIRE 42400022731
Nome da empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 230813228000041
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício
12/05/2022
Adalano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

Art.68°- A apuração dos resultados do exercício social e o levantamento do balanço geral serão realizados no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Art.69°- Os resultados serão apurados segundo a natureza das operações ou serviços, pelo confronto das respectivas receitas com as despesas diretas e indiretas.

Parágrafo primeiro – As despesas administrativas serão rateadas na proporção das operações realizadas, sendo os respectivos montantes computados nas apurações referidas neste artigo.

Parágrafo segundo – Os resultados positivos, apurados por setor de atividade, nos termos deste artigo, serão distribuídos da seguinte forma, no mínimo:

I- 10% (dez por cento) ao fundo de reserva.

II- 5% (cinco por cento) ao fundo de assistência técnica, educacional e social – FATES

III- As sobras liquidas retornarão aos associados proporcionalmente às operações realizadas por cada um, salvo deliberação em contrario da Assembleia Geral.

Parágrafo terceiro - Além do fundo de reserva e FATES, que são indivisíveis entre os associados, a Assembleia poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.

Parágrafo quarto – Os resultados negativos serão rateados entre as associadas, na proporção das operações de cada uma, realizadas com a cooperativa central, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-los.

Parágrafo quinto – A Cooperativa Central, salvo as disposições deste estatuto ou por imposição de lei, não distribui entre as suas associadas, conselheiros, diretores, empregados, colaboradores ou doadores eventuais, seus excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades ou recebidos por meio de doações ou qualquer outra forma de ingresso, e os aplica integralmente na consecução dos seus propósitos sociais por orientação dos planos de gestão e regras aprovadas em assembleia competente.

Art. 70°- O Fundo de Reserva destina-se a reparar as perdas do exercício e atender ao desenvolvimento das atividades, revertendo em seu favor, além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras:

I- Os créditos não reclamados pelas cooperadas, decorridos 5 (cinco) anos.

II- os auxílios e doações sem destinação especial.

Art.71°- O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, destina-se à prestação de serviços às cooperadas, assim como aos empregados da cooperativa central, podendo ser prestados mediante convênio com entidades especializadas.

Parágrafo único – Revertem também em favor do FATES, as rendas eventuais de natureza aleatória como prêmios resultantes de sorteios congêneres.

CAPÍTULO XII – DA SISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 72°- A Cooperativa Central se dissolverá de pleno direito:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 10/05/2022
Arquivamento 20225393913 Protocolo 225393913 de 06/05/2022 NIRE 42400022731
Nome da empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 230813228000041
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral em exercicio
12/05/2022
Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

aonde certificamos para os devidos fins que se fizeram necessários que, a presente Ata é cópia fiel da transcrita diretamente em meio eletrônico das Assembleias gerais Ordinárias sendo assim nomeou o Sr. Adaiano Machado presidente e a Sr. Antonio Schnorr tesoureiro e Secretário da assembleia para realizar a assinatura digital.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/05/2022
Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 10/05/2022
Arquivamento 20225393913 Protocolo 225393913 de 06/05/2022 NIRE 42400022731
Nome da empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 230813228000041
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL-COOPER SABOR COLONIAL-COOPER SABOR COLONIAL
NIRE: 42400022731

CNPJ sob o Nº 12.720.068/0001-24

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 19/03/2025

Aos dezenove dias do mês de março de 2025, às 10h00min em terceira e última convocação, no Pólen Parque, sito Rua Eduardo Pedroso da Silva, 195-E, Efapi, Chapecó/ realizou-se a assembleia geral ordinária. Nesta assembleia reuniram-se cooperativas associadas da COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL-COOPER SABOR COLONIAL, para tratar de assuntos de interesse dos presentes, abrindo a reunião o Presidente da mesa, o Sr Adaiano Machado cumprimentando a todos os presentes passou a palavra para o diretor tesoureiro Antonio Luiz Schnorr, logo após leu os termos da reunião conforme Edital de convocação e declarou aberta a assembleia, passou a palavra para o diretor tesoureiro Antonio Luiz Schnorr para realizar a leitura do edital de convocação, sendo que o Edital de Convocação foi publicado no mural da cooperativa e enviado circulares de n°001/2025 no dia 28/03/2025 e publicado no Jornal Sul Brasil diário SB ano 31 edição n° 8.812 de 28 de fevereiro de 2025: EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA O presidente da Cooperativa Central Sabor , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social, convoca todas as Cooperativas associadas para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 19 de março de 2025, no Pólen Parque, sito Rua Eduardo Pedroso da Silva, 195-E, Efapi, Chapecó/ SC, com início às 8:00 (oito) horas em primeira convocação com 2/3 (dois terço) do número de cooperadas em condição de votar, em segunda convocação as 9:00 (nove) horas com metade mais uma das cooperadas, e em terceira e última convocação as 10:00 (dez) horas com 1/3 (um terço) do número de cooperadas em condições de votar, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que constam na ordem do dia: I - Prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: Relatório da Gestão. Balanço Geral. Demonstrativos das sobras apuradas, ou das perdas, e Parecer do Conselho Fiscal. Plano de atividades da cooperativa para o exercício 2025. II – Deliberar sobre: Destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios. Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. III – Fixação de honorários. IV – Debater e Aprovar em assembleia assuntos que consta no Art. 51, inciso XVII do Estatuto. V – Assuntos Gerais. Cumprindo determinação estatutária estão aptas a participar desta assembleia para efeito de quórum, 27 (vinte e sete) cooperativas associadas. Chapecó, SC 27 de fevereiro de 2025. Adaiano Machado Presidente; depois de ter lido o edital da assembleia o Presidente da cooperativa, o Sr Adaiano Machado deu continuidade com a presença de **16** cooperativas associadas conforme lista de presença em anexo. Colocado sob aprovação o Edital, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes; seguindo a ordem do dia passamos para o primeiro e segundo assuntos do edital, o presidente passa para o contador Dionei da Luz que apresentou os relatórios contábeis do exercício 2024, em seguida os componentes do conselho fiscal realizaram a leitura do parecer constatando a exatidão do relatório de atividades e documentos contábeis do exercício 2024. Em seguida foram aprovadas as contas por um presidente e secretario "ad hoc". A cooperativa fechou com o resultado do exercício de R$ 1.054.608,75 (um milhão cinquenta e quarto mil seiscentos e oito reais e setenta e cinco centavos) sendo desse valor uma sobra no exercício de R$ 794.873,07 (setecentos e noventa e quatro mil oitocentos e setenta e três reais e sete centavos) e R$ 16.803,08 (dezesseis mil oitocentos e três reais e oito centavos) de lucro do exercício esse valor

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/03/2025
Certifico o Registro em 24/03/2025 Data dos Efeitos 21/03/2025
Arquivamento 20258635878 Protocolo 258635878 de 20/03/2025 NIRE 42400022731
Nome da empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 140623719904504
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=jHx2qqBAq1ubpOdGHRQQ&chave2=0g9cwwqph_-cAGj5CYuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05649659956-ADAIANO MACHADO

Técnico em Agropecuária, inscrito no CPF sob o nº 077.882.659-77 e portador do RG sob o nº 5217111, expedido pelo detran em 24 de outubro de 2017, residente e domiciliado na localidade de Rua Curitiba, nº2151 bairro Santo Antonio CEP: 89.870-000 em Pinhalzinho/SC; **Gilnei Busnello**, brasileiro, natural de Quilombo/SC, solteiro, nascido em 08/11/1986, técnico em agropecuária, inscrito no CPF sob o nº 052.513.419-03 e portador do RG sob o nº 4256317 SSPSC, residente e domiciliado na localidade de linha Sete de Setembro, CEP: 89.856-000 em Irati/SC; **Conselho Fiscal Suplente: : Jose Francisco Both**, brasileiro, natural de Quilombo/SC, casado pelo regime de Comunhão parcial de Bens, nascido em 02/04/1960, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 429.807.479-04 e portador do RG sob o nº 1.270.320-6 SSPSC, expedido em 24 de março de 2000, residente e domiciliado na localidade de linha janeiro, CEP: 89.850-000 em Quilombo/SC; **Mateus Daniel Poersch**, brasileiro, natural de Quilombo/SC, casado pelo regime de comunhão de bens, nascido em 25/02/1995, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 091.244.319-74, e portador do RG sob o nº 5976656 SSPSC expedido em 13 de janeiro de 2017, residente e domiciliado na localidade da linha Jacutinga, CEP: 89856-000, Irati/SC; **Eulalia Toffolo Gonçalves**, brasileira, natural de Guarujá do Sul/SC, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/07/1969, agricultora, inscrita no CPF sob o nº 726.092.499-34 e portadora do RG sob o nº 1.659.583 SSPSC, expedido em 06 de agosto de 2018, residente e domiciliada na localidade da linha Caçador, CEP: 89.950-000 em Guarujà do Sul/SC, **DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO E DE NÃO PARENTESCO:** os cooperados eleitos para comporem a diretoria, declaram que não estão impedidos por lei, ou condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade nos termos do artigo 51 da lei 5764/71, bem como não são parentes entre si, até o segundo grau em linha reta ou colateral dos componentes dos órgãos de administração e fiscalização da COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL-COOPER SABOR COLONIAL. Dando continuidade passamos para o terceiro assunto da ordem do dia que se refere à Fixação de honorários, a assembleia aprovou o valor de R$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) por diárias para o conselho de administração sendo proibido a qualquer membro do conselho de administração ultrapassar 6 (seis) diárias mensais de serviços prestados para a COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL-COOPER SABOR COLONIAL. Seguindo a ordem do dia passamos para o quarto assunto que se refere: Debater e Aprovar em assembleia assuntos que consta no Art. 51, inciso XVII do Estatuto. Após debate a assembleia autoriza a busca de credito para a cooperativa central em instituições financeiras juntamente com a alienação de bens para a liberação do credito. Passou-se aos assuntos gerais, onde foi a provado o pedido de desfiliação da cooperativa: Cooperativa da Agricultura Familiar de Xanxerê e região-CAF, CNPJ: 09.085.313/0001-64. Ato continuo, não havendo nada mais a tratar, a presidência agradece a disponibilidade dos cooperados em virem para esta Assembleia. O presidente da assembleia informa que a Ata é cópia fiel e transcrita no livro de atas das Assembleias gerais Ordinárias da sendo assinadas por todos os presentes. Agradecendo a participação de todos, desejando sucesso a COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL-COOPER SABOR COLONIAL, encerra os trabalhos da AGO/2025. Os presentes nesta reunião da Assembleia estão signatários na lista de presença com 16 (dezesseis cooperativas) associadas presentes, sendo assim, os Sr. Presidente da mesa encera a ata da assembleia realizando a assinatura digital, conforme IN 81.

Chapecó, SC, 19 de março de 2025.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/03/2025
Certifico o Registro em 24/03/2025 Data dos Efeitos 21/03/2025
Arquivamento 20258635878 Protocolo 258635878 de 20/03/2025 NIRE 42400022731
Nome da empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 1406237199045O4
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE XAVANTINA

Declaração de dispensa de alvará Sanitário n° 002/2023

Declaramos para os devidos fins que o estabelecimento abaixo identificado, está dispensado de alvará sanitário Em conformidade com a **Resolução Normativa nº 003/DIVS/SUS/SES de 01 de dezembro de 2021**, os CNAES deste estabelecimento são definidos como de "Baixo Risco" sanitário.

Razão Social:	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE XAVANTINA-COPAFAX
Nome Fantasia:	**PADARIA DA LUCI**
CPF/CNPJ:	**11.504.992/0001-00**
Endereço:	**Linha Guararapes**
Bairro:	**INTERIOR**
Município:	**Xavantina-SC**

O estabelecimento foi inspecionado conforme relatório de inspeção em anexo nº 306291318908/23

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Xavantina
Município de Xavantina, Comarca de Seara
Janete Pavan - Escrivã de Paz
Rua Prefeito Octavio Urbano Simon, s/n°, Centro, Xavantina - SC, 89780-000
(49) 3454-1036 - cartorioxv@hotmail.com
Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com o qual confere e dou fé
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 6,03 | ISS = R$ 0,10 | FRJ = R$ 1,14 | Total = R$ 6,27 Recibo Nº: 83260
Selo Digital de Fiscalização HCE02898-4T3U
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Xavantina - 08 de maio de 2024
Janete Pavan - Escrivã de Paz

Xavantina, 08 de setembro de 2023.

Mateus Machado
Fiscal sanitarista municipal
Cred. 2410

Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

MUNICÍPIO DE XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

306291375970/25

PERÍODO DA INSPEÇÃO DE: 12/02/2024 A 12/02/2024 DATA DE ELABORAÇÃO:12/02/2025

ESTABELECIMENTO INSPECIONADO

RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE	
NOME FANTASIA: PADARIA DA LUCI	CNPJ:11.504.992/0001-00
ENDEREÇO: LINHA GUARARAPES	
CIDADE: XAVANTINA	
BAIRRO: LINHA GUARARAPES	CEP:89.780-000
FONE: 49 9833-6094 E-MAIL:	

REPRESENTANTE LEGAL

NOME: LUCINDA NARDINO CENCI	CPF: 674.637.629-04

ALVARÁS SANITÁRIOS

Nº ALVARÁ	ATIVIDADE	DATA
46	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com	27/07/2023

PESSOAS CONTATADAS

NOME	FUNÇÃO
LUCIANA CENCI	FUNCIONÁRIA

OBJETIVO DA INSPEÇÃO

Inspeção de rotina para averiguação das atividades, condições higiênico sanitárias e boas práticas em serviços de alimentação.

EQUIPE INSPEÇÃO

NOME	UNIDADE ADMINISTRATIVA
MATEUS MACHADO	VISA MUNICIPAL

CARACTERÍSTICA

-Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.
- Transporte de panificados.

HISTÓRICO

Consta em relatório anterior n. 306291318908/23 de 04/09/2023.

SITUAÇÃO ENCONTRADA

SOBRE AS DOCUMENTAÇÕES:

1. Estabelecimento mantem atualizado o Alvará de licença para localização e/ou funcionamento espedido pela prefeitura;
2. Estabelecimento mantem atualizado o Atestado de Funcionamento expedido pelo corpo de Bombeiros;
3. Estabelecimento mantem atualizado a Carteira de Saúde dos manipuladores dos alimentos;
4. Estabelecimento mantem atualizado o Laudo técnico de controle de pragas e vetores;
5. Apresentou o comprovante de pagamento da taxa de inspeção sanitária;
6. Estabelecimento mantém atualizado o laudo técnico de limpeza e higienização do reservatório de água;
7. Estabelecimento Possui veículo para transporte dos produtos com licenciamento sanitário atualizado;

SOBRE A LIMPEZA , AMBIENTE, EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E UTENSILIOS :

Adalano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Informações

Nº CAF: SC******.**.****00022CAF **Situação:** ATIVO

Data da inscrição: 09/01/2026 **Última atualização:** 09/01/2026

Data de Validade: 09/01/2028

Identificação

Razão Social: COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL

CNPJ: 12.720.066/0001-24 **Tipo Pessoa Jurídica:** Cooperativa Central **Data de Constituição:** 20/10/2016

Município: Chapecó **UF:** SC

Representante Legal: ADAIANO M****** **CPF:** 058.***.***-68

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA

CNPJ: 83.052.191/0001-62

Cadastrador: ELISA MARIA BOSETTI

Composição Societária (data de envio do arquivo: 09/01/2026)

Categorias dos Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado PNRA	576	15.49
Beneficio PNCF	36	0.97
Quilombo	12	0.32
Terra Indígena	6	0.16
Demais Povos e Comunidades Tradicionais	37	0.99
Nenhuma opção	2505	67.38

Atividade Principal dos Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Aquicultor	0	0
Extrativista	90	2.42
Pescador Artesanal	14	0.38
Silvicultor	23	0.62
Demais Agricultores Familiares	3045	81.88

Composição por Sexo

Sexo dos Agricultores Familiares com CAF	Quantidade	Participação Relativa %
Feminino	992	31.27
Masculino	2180	68.73

Resultado Composição Societária

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrições ativa no CAF	3172	85.29
Número de associados sem inscrições no CAF	547	14.71

Quantidade de sócios com CAF por município

Município/UF	Quantidade
Guatambú/SC	20
Planalto Alegre/SC	35
Caxambu do Sul/SC	30
Águas de Chapecó/SC	15
Chapecó/SC	67
Maravilha/SC	60
Iporã do Oeste/SC	14
Iraceminha/SC	89
Flor do Sertão/SC	16
Guaraciaba/SC	47
Riqueza/SC	37
Bom Jesus do Oeste/SC	9
Quilombo/SC	79
Xaxim/SC	88

Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

RJS

Descanso/SC	3
São Miguel da Boa Vista/SC	9
Santo Antônio do Sudoeste/PR	25
Barra Bonita/SC	11
Mondaí/SC	7
Jupiá/SC	9
Santa Izabel do Oeste/PR	13
São Bernardino/SC	11
Anchieta/SC	8
Campo Erê/SC	19
Francisco Beltrão/PR	12
São João do Oeste/SC	6
Caibi/SC	4
Belmonte/SC	10
Maravilha/SC	6
Ipuaçu/SC	2
Santiago do Sul/SC	8
Paraíso/SC	3
Marmeleiro/PR	20
Ouro Verde/SC	12
São Domingos/SC	3
Renascença/PR	5
Água Doce/SC	3
Tigrinhos/SC	1
Bom Jesus do Sul/PR	7
Querência/MT	1
Pranchita/PR	1
Imbuia/SC	1
Painel/SC	2
Rio do Sul/SC	2
Leoberto Leal/SC	1
Otacílio Costa/SC	4
Curitibanos/SC	1
Taió/SC	36
Rio do Oeste/SC	1
Alfredo Wagner/SC	2
Ermo/SC	16
Bom Jardim da Serra/SC	2
Anita Garibaldi/SC	3
São Joaquim/SC	10
São José do Cerrito/SC	12
Cerro Negro/SC	23
Campo Belo do Sul/SC	16
Correia Pinto/SC	7
Antônio Prado/RS	8
Celso Ramos/SC	10
Capão Alto/SC	7
Aurora/SC	3
Petrolândia/SC	1
Viamão/RS	7
Bom Retiro/SC	10
Lages/SC	3
Araranguá/SC	3
Trombudo Central/SC	7
Bocaina do Sul/SC	3
Treze de Maio/SC	1
Agrolândia/SC	5
Presidente Nereu/SC	1
Rio do Campo/SC	2
Urubici/SC	1
Atalanta/SC	2
Angelina/SC	1
Ituporanga/SC	2
Ouro/SC	1
Capinzal/SC	31
Campos Novos/SC	8
Lacerdópolis/SC	30
Luzerna/SC	2
Zortéa/SC	1
Massaranduba/SC	1
São João do Itaperiú/SC	31
Guaramirim/SC	3
Jacinto Machado/SC	2
Rio Fortuna/SC	1
Santa Rosa de Lima/SC	8
Gravatal/SC	12
	1

Adalbo Machado
Presidente
Cooperativa Central Aurora

RLS

Erebango/RS	1
Eldorado do Sul/RS	2
Floriano Peixoto/RS	1
Jaculinga/RS	2
Lagoa Vermelha/RS	1
Caseiros/RS	1
São Jerônimo/RS	1
Entre Rios/SC	2
	1

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 27/03/2026 14:14:07

Adsleno Machado
Presidente
Cooperativa Central Sicoob Colonial

COOPER CENTRAL
SABOR COLONIAL

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº 01/2025		
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
A – Grupo formal		
1. Nome do proponente: Cooperativa central sabor colonial	2. CNPJ: 12.720.068/0001-24	3. N° DAP JURÍDICA: Sc122022.05.000000022caf
4. Endereço: Rua Montevideo 2119 e – bairro passo dos fortes	5. Município: Chapecó	6. Cep: 89.805-750
7. Nome do representante legal: Adaiano machado	8.cpf: 056.496.599-58	9. DDD/FONE: (49) 98826-1620
10. Banco: 01 - bb	11. Nº da agência: 1392-7	12. Nº da conta corrente: 37.949-2

B – FORNECEDORES PARTICIPANTES (GRUPO FORMAL E INFORMAL)				
1. NOME	2. CPF /CNPJ	3. DAP	4. Produto a ser entregue	5. OBS
1. Cooperativa Alternativa Da Agricultura Familiar	00.648.563/0001-90	SC022023.02.000001412CAF		
Delmir K****	893.***.***-68	SC******.**.****42171CAF	Açúcar mascavo	
Moises Z*******	055.***.***-06	SC******.**.****64060CAF	pepino, repolho	
Neusa H******* D* Fonseca	032.***.***-80	SC******.**.****22445CAF	abobrinha, alface	
Claudino F******	916.***.***-49	SC******.**.****94574CAF	Mandioca	
Jean F******** Luzzi	083.***.***-45	SC******.**.****88033CAF	laranja	
Elizete F******* Battaglia	056.***.***-38	SC******.**.****23175CAF	batata doce	
Alisson H******* D* Fonseca	084.***.***-03	SC******.**.****02392CAF	beterraba	
2. Cooperativa Dos Agricultores Familiares De Massaranduba	15.385.713/0001-98	SC022023.02.000001427CAF		

Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

	Hilario P****** Junior	059.***.***-48	SC******.**.****28136CAF	banana, barra banana	
	Celio J**********	677.***.***-49	SC******.**.****78298CAF	arroz	
3.	Cooperativa Dos Trabalhadores Na Agricultura Familiar -Cootraf	08.147.012/0001-55	SC022023.02.000001421CAF		
	Clovis A****** Nichelle	250.***.***-15	SC******.**.****83846CAF	Tangerina	
	Renan B******	102.***.***-02	SC******.**.****11076CAF	Bolachas, pão	
	Elmo J**** Pezenatto	636.***.***-82	SC******.**.****69157CAF	carne suína	
	Ricardo T******	082.***.***-07	SC******.**.****43914CAF	Farinha de milho	
4.	Cooperativa De Produção E Comercialização Da Agricultura familiar De Xavantina - Copafax	11.504.992/0001-00	SC022023.02.000001416CAF		
	Juliane C****	087.***.***-92	SC******.**.****70923CAF	Cucas, macarrão	
	Diego J***** Bergamin	059.***.***-28	SC******.**.****30372CAF	Morango in natura	
	Odete B******* Pozzer	649.***.***-72	SC******.**.****28964CAF	Ovos	
5.	Cooperativa Dos Assentados Da Região Do Contestado	02.484.235/0001-21	SC022023.02.000001428CAF		
	Cincleio D* J**** Ribeiro	605.***.***-49	SC******.**.****28176CAF	Feijão carioca	
6.	Cooperativa Agrícola Familiar Cooperare	05.979.069/0001-22	SC022023.02.000001409CAF		
	Volmar A****** Mezalira	789.***.***-00	SC******.**.****44742CAF	File de tilápia	
7.	Cooperativa Regional Dos Agricultores Familiares de campos Novos, Capinzal, Ouro E Zortea	09.111.298/0001-81	SC122022.02.000001242CAF		
	Julio A****** Marquez	501.***.***-49	SC******.**.****08066CAF	Carne frango picada	

Adalano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

COOPER CENTRAL
SABOR COLONIAL

8. Cooperativa Agroindustrial De Iraceminha - Cooperagir	09.271.145/0001-00	SC022023.02.000001411CAF			
Loreni S***** M**** Hubner	018.***.***-00	SC******.**.****79108CAF	Doce de frutas		
9. Cooperativa Regional De Comercialização Do Extremo Oeste- Cooperoeste	01.435.328/0001-01	SC022023.02.000001423CAF			
Adao A***** Tiepo	006.***.***-31	SC******.**.****64132CAF	iogurte		
Adilso L*** Tuni	899.***.***-00	SC******.**.****56397CAF	queijo mussarela		
10. Cooperdom - Cooperativa Agropecuária Dom Jose	36.182.782/0001-74	RS122022.02.000001229CAF			
Paulo S**********	881.***.***-20	RS******.**.****22912CAF	Pêssego branco		

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1.Nome da entidade: Prefeitura municipal Belmonte	2. CNPJ 80.912.108/0001-90	3. Município: Belmonte
4. Endereço: Rua Engenheiro Francisco Passos, 133 – centro		5. DDD/fone:
6. Nome do representante e e-mail:		7. CPF:

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

	1. Nome da cooperativa	2. Produto	3.unidade	4. Preço / unidade		5. Quantidade	6.valor total	
1	Cooperativa Alternativa Da Agricultura Familiar	abobrinha verde	KG	R$	6,54	65	R$	425,10
		açúcar mascavo	KG	R$	18,58	68	R$	1.263,44
		alface	UND	R$	5,10	750	R$	3.825,00
		batata doce	KG	R$	6,31	230	R$	1.451,30
		beterraba	KG	R$	6,24	190	R$	1.185,60
		laranja	KG	R$	6,59	400	R$	2.636,00
		Mandioca	KG	R$	9,47	320	R$	3.030,40

Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

		pepino	KG	R$	6,41	260	R$	1.666,60
		Repolho	KG	R$	5,52	200	R$	1.104,00
						TOTAL DA COOPERATIVA:	**R$**	**16.587,44**
2	Cooperativa Dos Agricultores Familiares De Massaranduba	arroz polido (branco)	KG	R$	7,33	220	R$	1.612,60
		banana caturra	KG	R$	6,56	210	R$	1.377,60
		barra banana	UN	R$	3,56	390	R$	1.388,40
						TOTAL DA COOPERATIVA:	**R$**	**4.378,60**
3	Cooperativa Dos Trabalhadores Na Agricultura Familiar - Cootraf	bergamota	KG	R$	6,63	270	R$	1.790,10
		bolacha caseira	KG	R$	44,77	210	R$	9.401,70
		farinha de milho	KG	R$	6,97	170	R$	1.184,90
		carne suína moída	KG	R$	26,47	520	R$	13.764,40
		carne suína cubos	KG	R$	29,59	290	R$	8.581,10
		pão caseiro	KG	R$	21,07	380	R$	8.006,60
						TOTAL DA COOPERATIVA:	**R$**	**42.728,80**
4	Cooperativa De Produção E Comercialização Da Agricultura familiar De Xavantina - Copafax	cuca simples	KG	R$	27,82	180	R$	5.007,60
		massa caseira	KG	R$	17,39	320	R$	5.564,80
		morango in natura	KG	R$	38,71	380	R$	14.709,80
		ovos	DZ	R$	12,50	230	R$	2.875,00
						TOTAL DA COOPERATIVA:	**R$**	**28.157,20**
5	Cooperativa Dos Assentados Da	feijão carioca	KG	R$	12,44	125	R$	1.555,00
		feijão preto	KG	R$	11,89	150	R$	1.783,50

Adaiario Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

	Região Do Contestado				**TOTAL DA COOPERATIVA:**		**R$**	**3.338,50**
6	Cooperativa Agrícola Familiar Cooperare	filé de tilápia	KG	R$	51,76	400	R$	20.704,00
					TOTAL DA COOPERATIVA:		**R$**	**20.704,00**
7	Cooperativa Regional Dos Agricultores Familiares de campos Novos, Capinzal, Ouro E Zortea	frango picado	KG	R$	25,49	185	R$	4.715,65
					TOTAL DA COOPERATIVA:		**R$**	**4.715,65**
8	Cooperativa Agroindustrial De Iraceminha - Cooperagir	geleia de frutas	UN	R$	32,92	60	R$	1.975,20
		geleia sem açúcar	UN	R$	37	39,27	R$	1.452,99
					TOTAL DA COOPERATIVA:		**R$**	**3.428,19**
9	Cooperativa Regional De Comercialização Do Extremo Oeste-Cooperoeste	iogurte	UN	R$	7,56	400	R$	3.024,00
		queijo muçarela	KG	R$	42,00	125	R$	5.250,00
					TOTAL DA COOPERATIVA:		**R$**	**8.274,00**
10	Cooperdom - Cooperativa Agropecuária Dom Jose	pêssego	KG	R$	10,94	200	R$	2.188,00
					TOTAL DA COOPERATIVA:		**R$**	**2.188,00**

RUA MONTEVIDEO - 2119 E - PASSO DOS FORTES - CEP: 89.805-750 - CHAPECÓ - SC.
FONE/FAX: (49) 3322-0634 - cooperativacentral@saborcolonial.com.br - CNPJ: 12.720.068/0001-24

Adalario Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

					Total do projeto:		R$ 134.500,38
IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO							
	1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/unidade		5. Valor total por produto	
02	abobrinha verde	KG	65	R$	6,54	R$	425,10
03	açúcar mascavo	KG	68	R$	18,58	R$	1.263,44
04	alface	UN	750	R$	5,10	R$	3.825,00
05	arroz polido (branco)	KG	220	R$	7,33	R$	1.612,60
06	banana caturra	KG	210	R$	6,56	R$	1.377,60
07	barra de banana	KG	390	R$	3,56	R$	1.388,40
08	batata doce	KG	230	R$	6,31	R$	1.451,30
09	bergamota	KG	270	R$	6,63	R$	1.790,10
10	beterraba	KG	190	R$	6,24	R$	1.185,60
11	bolacha caseira	KG	210	R$	44,77	R$	9.401,70
15	carne suína cubos	KG	290	R$	29,59	R$	8.581,10
16	Carne suína moída	KG	520	R$	26,47	R$	13.764,40
18	cuca simples	KG	180	R$	27,82	R$	5.007,60
19	farinha de milho	KG	170	R$	6,97	R$	1.184,90
20	feijão carioca	KG	125	R$	12,44	R$	1.555,00
21	feijão preto	KG	150	R$	11,89	R$	1.783,50
22	filé de tilápia	KG	400	R$	51,76	R$	20.704,00
23	frango picado	KG	185	R$	25,49	R$	4.715,65
24	geleia de frutas	UN	60	R$	32,92	R$	1.975,20
25	geleia sem açúcar	UN	37	R$	39,27	R$	1.452,99
26	iogurte	UN	400	R$	6,59	R$	3.024,00

Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

COOPER CENTRAL
SABOR COLONIAL

27	laranja	KG	400	R$	6,59	R$	2.636,00
29	mandioca	KG	320	R$	9,47	R$	3.030,40
30	massa caseira	KG	320	R$	17,39	R$	5.564,80
33	morango in natura	KG	380	R$	38,71	R$	14.709,80
34	ovos de galinha	DZ	230	R$	12,50	R$	2.875,00
35	pão caseiro	KG	380	R$	21,07	R$	8.006,60
36	pepino	KG	260	R$	6,41	R$	1.666,60
37	pêssego	KG	200	R$	10,94	R$	2.188,00
39	queijo muçarela	KG	125	R$	42,00	R$	5.250,00
40	repolho verde	KG	200	R$	5,52	R$	1.104,00
					TOTAL DO PROJETO:	**R$**	**134.500,38**

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

Os produtos serão entregues nas escolas municipais por transporte próprio de acordo com cronograma a ser apresentado pela secretaria municipal de educação e de acordo com as regras da vigilância sanitária municipal e em concordância com a secretária municipal de educação.

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (BREVE HISTÓRICO, NÚMERO DE SÓCIOS, MISSÃO, ÁREA DE ABRANGÊNCIA)

A cooperativa central sabor colonial (cooper sabor colonial) foi constituída em 02 de agosto de 2010, com o objetivo de atender as necessidades de comercialização e organização através de bases de serviços das cooperativas singulares nos municípios do estado de Santa Catarina. Originalmente foi constituída por 5 (cinco) cooperativas, mas atualmente, conta com 27 (vinte e seis) cooperativas singulares associadas, ao todo, possui 3.521 (três mil e quinhentos e vinte e um) agricultores familiares cadastrados, das diversas regiões no estado de Santa Catarina.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Chapecó/SC 24 de março de 2026.	Adaiano machado Cpf: 056.496.599-58 Presidente	Fone/e-mail: (49) 98826-1620 cooperativacentral@saborcolonial.com.br

COOPER CENTRAL
SABOR COLONIAL

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº 01/2025

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A – Grupo formal		
1. Nome do proponente: Cooperativa central sabor colonial	2. CNPJ: 12.720.068/0001-24	3. N° DAP JURÍDICA: Sc122022.05.000O00022caf
4. Endereço: Rua Montevideo 2119 e – bairro passo dos fortes	5. Município: Chapecó	6. Cep: 89.805-750
7. Nome do representante legal: Adaiano machado	8.cpf: 056.496.599-58	9. DDD/FONE: (49) 98826-1620
10. Banco: 01 - bb	11. Nº da agência: 1392-7	12. Nº da conta corrente: 37.949-2

B – FORNECEDORES PARTICIPANTES (GRUPO FORMAL E INFORMAL)

1. NOME	2. CPF /CNPJ	3. DAP	4. Produto a ser entregue	5. OBS
1. Cooperativa Alternativa Da Agricultura Familiar	00.648.563/0001-90	SC022023.02.000001412CAF		
Delmir K****	893.***.***-68	SC******.**.****42171CAF	Açúcar mascavo	
Moises Z*******	055.***.***-06	SC******.**.****64060CAF	pepino, repolho	
Neusa H******* D* Fonseca	032.***.***-80	SC******.**.****22445CAF	abobrinha, alface	
Claudino F******	916.***.***-49	SC******.**.****94574CAF	Mandioca	
Jean F******** Luzzi	083.***.***-45	SC******.**.****88033CAF	laranja	
Elizete F******* Battaglia	056.***.***-38	SC******.**.****23175CAF	batata doce	
Alisson H******* D* Fonseca	084.***.***-03	SC******.**.****02392CAF	beterraba	
2. Cooperativa Dos Agricultores Familiares De Massaranduba	15.385.713/0001-98	SC022023.02.000001427CAF		

Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

Hilario P***** Junior	059.***.***-48	SC******.**.****28136CAF	banana, barra banana	
Celio J**********	677.***.***-49	SC******.**.****78298CAF	arroz	
3. Cooperativa Dos Trabalhadores Na Agricultura Familiar -Cootraf	08.147.012/0001-55	SC022023.02.000001421CAF		
Clovis A****** Nichelle	250.***.***-15	SC******.**.****83846CAF	Tangerina	
Renan B******	102.***.***-02	SC******.**.****11076CAF	Bolachas, pão	
Elmo J**** Pezenatto	636.***.***-82	SC******.**.****69157CAF	carne suína	
Ricardo T******	082.***.***-07	SC******.**.****43914CAF	Farinha de milho	
4. Cooperativa De Produção E Comercialização Da Agricultura familiar De Xavantina - Copafax	11.504.992/0001-00	SC022023.02.000001416CAF		
Juliane C****	087.***.***-92	SC******.**.****70923CAF	Cucas, macarrão	
Diego J***** Bergamin	059.***.***-28	SC******.**.****30372CAF	Morango in natura	
Odete B******* Pozzer	649.***.***-72	SC******.**.****28964CAF	Ovos	
5. Cooperativa Dos Assentados Da Região Do Contestado	02.484.235/0001-21	SC022023.02.000001428CAF		
Cincleio D* J**** Ribeiro	605.***.***-49	SC******.**.****28176CAF	Feijão carioca	
6. Cooperativa Agrícola Familiar Cooperare	05.979.069/0001-22	SC022023.02.000001409CAF		
Volmar A****** Mezalira	789.***.***-00	SC******.**.****44742CAF	File de tilápia	
7. Cooperativa Regional Dos Agricultores Familiares de campos Novos, Capinzal, Ouro E Zortea	09.111.298/0001-81	SC122022.02.000001242CAF		
Julio A****** Marquez	501.***.***-49	SC******.**.****08066CAF	Carne frango picada	

Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

COOPER CENTRAL
SABOR COLONIAL

8. Cooperativa Agroindustrial De Iraceminha - Cooperagir					
Loreni S***** M**** Hubner	09.271.145/0001-00	SC022023.02.000001411CAF			
9. Cooperativa Regional De Comercialização Do Extremo Oeste- Cooperoeste	018.***.***-00	SC******.**.****79108CAF	Doce de frutas		
Adao A***** Tiepo	01.435.328/0001-01	SC022023.02.000001423CAF			
Adilso L*** Tuni	006.***.***-31	SC******.**.****64132CAF	iogurte		
10. Cooperdom - Cooperativa Agropecuária Dom Jose	899.***.***-00	SC******.**.****56397CAF	queijo mussarela		
Paulo S*********	36.182.782/0001-74	RS122022.02.000001229CAF			
	881.***.***-20	RS******.**.****22912CAF	Pêssego branco		

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1.Nome da entidade: Prefeitura municipal Belmonte	2. CNPJ 80.912.108/0001-90	3. Município: Belmonte
4. Endereço: Rua Engenheiro Francisco Passos, 133 – centro		5. DDD/fone:
6. Nome do representante e e-mail:		7. CPF:

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

	1. Nome da cooperativa	2. Produto	3.unidade	4. Preço / unidade		5. Quantidade	6.valor total	
1	Cooperativa Alternativa Da Agricultura Familiar	abobrinha verde	KG	R$	6,54	65	R$	425,10
		açúcar mascavo	KG	R$	18,58	68	R$	1.263,44
		alface	UND	R$	5,10	750	R$	3.825,00
		batata doce	KG	R$	6,31	230	R$	1.451,30
		beterraba	KG	R$	6,24	190	R$	1.185,60
		laranja	KG	R$	6,59	400	R$	2.636,00
		Mandioca	KG	R$	9,47	320	R$	3.030,40

Adalano Machado

COOPER CENTRAL
SABOR COLONIAL

		pepino	KG	R$	6,41	260	R$	1.666,60
		Repolho	KG	R$	5,52	200	R$	1.104,00
						TOTAL DA COOPERATIVA:	**R$**	**16.587,44**
2	Cooperativa Dos Agricultores Familiares De Massaranduba	arroz polido (branco)	KG	R$	7,33	220	R$	1.612,60
		banana caturra	KG	R$	6,56	210	R$	1.377,60
		barra banana	UN	R$	3,56	390	R$	1.388,40
						TOTAL DA COOPERATIVA:	**R$**	**4.378,60**
3	Cooperativa Dos Trabalhadores Na Agricultura Familiar - Cootraf	bergamota	KG	R$	6,63	270	R$	1.790,10
		bolacha caseira	KG	R$	44,77	210	R$	9.401,70
		farinha de milho	KG	R$	6,97	170	R$	1.184,90
		carne suína moída	KG	R$	26,47	520	R$	13.764,40
		carne suína cubos	KG	R$	29,59	290	R$	8.581,10
		pão caseiro	KG	R$	21,07	380	R$	8.006,60
						TOTAL DA COOPERATIVA:	**R$**	**42.728,80**
4	Cooperativa De Produção E Comercialização Da Agricultura familiar De Xavantina - Copafax	cuca simples	KG	R$	27,82	180	R$	5.007,60
		massa caseira	KG	R$	17,39	320	R$	5.564,80
		morango in natura	KG	R$	38,71	380	R$	14.709,80
		ovos	DZ	R$	12,50	230	R$	2.875,00
						TOTAL DA COOPERATIVA:	**R$**	**28.157,20**
5	Cooperativa Dos Assentados Da	feijão carioca	KG	R$	12,44	125	R$	1.555,00
		feijão preto	KG	R$	11,89	150	R$	1.783,50

RUA MONTEVIDEO – 2119 E – PASSO DOS FORTES – CEP: 89.805-750 – CHAPECÓ – SC.
FONE/FAX: (49) 3322-0634 – cooperativacentral@saborcolonial.com.br – CNPJ: 12.720.068/0001-24

Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

COOPER CENTRAL
SABOR COLONIAL

	Região Do Contestado							
						TOTAL DA COOPERATIVA:	**R$**	**3.338,50**
6	Cooperativa Agrícola Familiar Cooperare	filé de tilápia	KG	R$	51,76	400	R$	20.704,00
						TOTAL DA COOPERATIVA:	**R$**	**20.704,00**
7	Cooperativa Regional Dos Agricultores Familiares de campos Novos, Capinzal, Ouro E Zortea	frango picado	KG	R$	25,49	185	R$	4.715,65
						TOTAL DA COOPERATIVA:	**R$**	**4.715,65**
8	Cooperativa Agroindustrial De Iraceminha - Cooperagir	geleia de frutas	UN	R$	32,92	60	R$	1.975,20
		geleia sem açúcar	UN	R$	37	39,27	R$	1.452,99
						TOTAL DA COOPERATIVA:	**R$**	**3.428,19**
9	Cooperativa Regional De Comercialização Do Extremo Oeste-Cooperoeste	iogurte	UN	R$	7,56	400	R$	3.024,00
		queijo muçarela	KG	R$	42,00	125	R$	5.250,00
						TOTAL DA COOPERATIVA:	**R$**	**8.274,00**
10	Cooperdom - Cooperativa Agropecuária Dom Jose	pêssego	KG	R$	10,94	200	R$	2.188,00
						TOTAL DA COOPERATIVA:	**R$**	**2.188,00**

RUA MONTEVIDEO – 2119 E – PASSO DOS FORTES – CEP: 89.805-750 – CHAPECÓ – SC.
FONE/FAX: (49) 3322-0634 – cooperativacentral@saborcolonial.com.br – CNPJ: 12.720.068/0001-24

Adalano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

COOPER CENTRAL
SABOR COLONIAL

					Total do projeto:		R$ 134.500,38
IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO							
	1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/unidade		5. Valor total por produto	
02	abobrinha verde	KG	65	R$	6,54	R$	425,10
03	açúcar mascavo	KG	68	R$	18,58	R$	1.263,44
04	alface	UN	750	R$	5,10	R$	3.825,00
05	arroz polido (branco)	KG	220	R$	7,33	R$	1.612,60
06	banana caturra	KG	210	R$	6,56	R$	1.377,60
07	barra de banana	KG	390	R$	3,56	R$	1.388,40
08	batata doce	KG	230	R$	6,31	R$	1.451,30
09	bergamota	KG	270	R$	6,63	R$	1.790,10
10	beterraba	KG	190	R$	6,24	R$	1.185,60
11	bolacha caseira	KG	210	R$	44,77	R$	9.401,70
15	carne suína cubos	KG	290	R$	29,59	R$	8.581,10
16	Carne suína moída	KG	520	R$	26,47	R$	13.764,40
18	cuca simples	KG	180	R$	27,82	R$	5.007,60
19	farinha de milho	KG	170	R$	6,97	R$	1.184,90
20	feijão carioca	KG	125	R$	12,44	R$	1.555,00
21	feijão preto	KG	150	R$	11,89	R$	1.783,50
22	filé de tilápia	KG	400	R$	51,76	R$	20.704,00
23	frango picado	KG	185	R$	25,49	R$	4.715,65
24	geleia de frutas	UN	60	R$	32,92	R$	1.975,20
25	geleia sem açúcar	UN	37	R$	39,27	R$	1.452,99
26	iogurte	UN	400	R$	6,59	R$	3.024,00

RUA MONTEVIDEO - 2119 E - PASSO DOS FORTES - CEP: 89.805-750 - CHAPECÓ - SC.
FONE/FAX: (49) 3322-0634 - cooperativacentral@saborcolonial.com.br - CNPJ: 12.720.068/0001-24

Adalano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

COOPER CENTRAL
SABOR COLONIAL

27	laranja	KG	400	R$	6,59	R$	2.636,00
29	mandioca	KG	320	R$	9,47	R$	3.030,40
30	massa caseira	KG	320	R$	17,39	R$	5.564,80
33	morango in natura	KG	380	R$	38,71	R$	14.709,80
34	ovos de galinha	DZ	230	R$	12,50	R$	2.875,00
35	pão caseiro	KG	380	R$	21,07	R$	8.006,60
36	pepino	KG	260	R$	6,41	R$	1.666,60
37	pêssego	KG	200	R$	10,94	R$	2.188,00
39	queijo muçarela	KG	125	R$	42,00	R$	5.250,00
40	repolho verde	KG	200	R$	5,52	R$	1.104,00
					TOTAL DO PROJETO:	**R$**	**134.500,38**

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

Os produtos serão entregues nas escolas municipais por transporte próprio de acordo com cronograma a ser apresentado pela secretaria municipal de educação e de acordo com as regras da vigilância sanitária municipal e em concordância com a secretária municipal de educação.

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (BREVE HISTÓRICO, NÚMERO DE SÓCIOS, MISSÃO, ÁREA DE ABRANGÊNCIA)

A cooperativa central sabor colonial (cooper sabor colonial) foi constituída em 02 de agosto de 2010, com o objetivo de atender as necessidades de comercialização e organização através de bases de serviços das cooperativas singulares nos municípios do estado de Santa Catarina. Originalmente foi constituída por 5 (cinco) cooperativas, mas atualmente, conta com 27 (vinte e seis) cooperativas singulares associadas, ao todo, possui 3.521 (três mil e quinhentos e vinte e um) agricultores familiares cadastrados, das diversas regiões no estado de Santa Catarina.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Chapecó/SC 24 de março de 2026.	Adaiano machado Cpf: 056.496.599-58 Presidente	Fone/e-mail: (49) 98826-1620 cooperativacentral@saborcolonial.com.br

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 6371864
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO-COOPERDES
Raiz do CNPJ: 12.392.574
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : DESCANSO
Endereço da sede : Rua HÉLIO WASSUN 230 SALA

Certidão emitida às 10:50 de 19/03/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Volnei Joao Fumagali - CPF: ***.640.359-** govbr Ouro

MUNICÍPIO DE DESCANSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 42	ANO 2026

PARA

- [X] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- [] HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- [] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF Nº
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO - COOPERDES	12.392.574/0001-31

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
COOPERDES

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
RUA HELIO WASSUM , SALA	230	89.910-000

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
CENTRO	DESCANSO	3623-0119

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
PAULO HENRIQUE SCOPEL

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

AÇÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
MPA1170	4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios
MPA1186	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
MPA1189	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
BRS648	4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
BRS650	4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente

O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO A FUNCIONAR EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 14 DE 10 DE AGOSTO DE 2012 - CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA
07/05/2027	DESCANSO, 10/03/2026

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL
FERNANDA APARECIDA CIQUEIRA SARZI	

OBSERVAÇÃO

ALVARÁ SANITÁRIO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO ESPECIAL

Nº 17	ANO 2026

PARA

X ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO E PÚBLICOS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA			CNPJ OU CPF
CLARI ROSANELLI DE SOUSA			08.811.596/0001-11
CADASTRO ECONÔMICO	**DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO**		
5.722			
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)		**Nº**	**CEP**
ESTRADA SAO VENDELINO		S/N	89.899-000
BAIRRO	**MUNICÍPIO**		**FONE**
INTERIOR	Iporã do Oeste		(49) 9988-9832

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL
CLARI ROSANELLI DE SOUSA

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Criação de peixes em água doce Peixaria	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos

O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE	LOCAL E DATA
31/03/2027	IPORÃ DO OESTE, 16/01/2026

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Emitido por: CLARI ROSANELLI DE SOUSA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
SETOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 1	ANO 2026

PARA

- [X] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- [] HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- [] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF Nº
SIMONI HERMES GIEHL	074.701.149-47

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
JS MORANGOS

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
LINHA PIRAPO , L. COLONIAL 56 G. 15 MAT. 3168	001	89.899-000

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
INTERIOR	IPORÃ DO OESTE	0499-91140

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
SIMONI HERMES GIEHL

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

AÇÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
MPA1153	1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito
MPA1189	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

O ESTABELECIMENTO ESTÁ AUTORIZADO A FUNCIONAR, CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 92 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013; C/C A LEI ESTADUAL Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA
06/03/2027	IPORÃ DO OESTE, 06/03/2026

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL
OLDAIR SCHMITZ	

OBSERVAÇÃO

ALVARÁ SANITÁRIO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

MUNICÍPIO DE DESCANSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 136	ANO 2025

PARA

[X] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
[] HABITAÇÃO (HABITE-SE)
[] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF Nº
VILMAR COLOMBO	021.238.129-60

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
Moinho Descanso

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
SAIDA L. ALEGRE , interior	SN	89.910-000

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
INTERIOR	DESCANSO	9174-5563

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
VILMAR COLOMBO

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

AÇÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
MPA1155	1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
BRS002	0111-3/02	Cultivo de milho

O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO A FUNCIONAR EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 14 DE 10 DE AGOSTO DE 2012 - CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA
10/09/2026	DESCANSO, 10/09/2025

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL
FERNANDA APARECIDA CIQUEIRA SARZI	Bianca Blanchin Fiscal Sanitário Mat. 4106 Vigilância Municipal de Saúde Descanso SC

OBSERVAÇÃO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO-COOPERDES**

CPF/CNPJ: **12.392.574/0001-31**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:03:26 do dia 19/03/2026 , com validade até o dia 18/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: VNvhqTa2g76fSRAAyfsh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO-COOPERDES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.392.574/0001-31
Certidão nº: 3747614/2026
Expedição: 16/01/2026, às 16:59:30
Validade: 15/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO-COOPERDES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.392.574/0001-31, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.392.574/0001-31
Razão Social: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO-COO
Endereço: RUA HELIO WASSUM 230 SALA . / CENTRO / DESCANSO / SC / 89910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/03/2026 a 10/04/2026

Certificação Número: 2026031207111661777201

Informação obtida em 18/03/2026 16:07:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Santa Catarina
MUNICIPIO DE DESCANSO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 16/01/2026 16h58min

Número	Validade
105	16/04/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO-COOPERDES CNPJ: 12392574000131

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 1077 - Atividade principal: Comércio atacadista de matériasprimas agrícolas não especificadas anteriormente
Endereço: R. HELIO VASUM, 230 - Bairro CENTRO - Bloco S/B - Apto. S/Apt - CEP 89.910-000

Código de Controle

CWGMKI92TZ391FD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.descanso.sc.gov.br/

Descanso (SC), 16 de Janeiro de 2026

Avenida Marechal Deodoro, 146 - Centro
Descanso (SC) - CEP: 89990000 - Fone:4936230161

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
12.392.574/0001-31		29/09/2010

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
256173028	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO - COOPERDES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
COOPERDES	NORMAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4623199 - Comércio atacadista de matériasprimas agrícolas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
0161099 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
4623108 - Comércio atacadista de matériasprimas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais
4631100 - Comércio atacadista de leite e laticínios
4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados
4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7490103 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
7500100 - Atividades veterinárias

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 18/12/2017
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 25/10/2010
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal do Consumidor - NFC-e a partir de 22/09/2023
- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/10/2013

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2143 - COOPERATIVA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA HELIO WASSUM	230	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89910-000	CENTRO	DESCANSO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COOPERDESDESCANSO@YAHOO.COM.BR	49 36230119

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA desde 17/08/2010

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **12/02/2026 15:37:16** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO-COOPERDES
CNPJ: 12.392.574/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:37:36 do dia 07/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2026.
Código de controle da certidão: **929F.CBC7.1C63.4B5D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.392.574/0001-31 MATRIZ		16/08/2010

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO-COOPERDES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COOPERDES	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
75.00-1-00 - Atividades veterinárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HELIO WASSUM	230	SALA .

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.910-000	CENTRO	DESCANSO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COOPERDESDESCANSO@YAHOO.COM.BR	(49) 3623-0119

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/08/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/03/2026** às **14:54:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

DECRETO MUNICIPAL Nº 054 DE 07 DE ABRIL DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RECONHECIMENTO DO REGISTRO NO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM DE ESTABELECIMENTO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ DO OESTE, Estado de Santa Catarina, na forma da competência do Município que estão conferidas no Art.109, XXXI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.013, de 05 de julho de 2005 e o Decreto Municipal nº 153, de 24 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna – CI nº 01/2017 do Serviço de Inspeção Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º, Fica reconhecido o Registro no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, sob o nº **017**, à empresa **CLARI ROSANELLI DE SOUZA ME**, inscrita sob o CNPJ nº 08.811.596/0001-11, localizada à Linha São Vendelino, Interior do Município de Iporã do Oeste.

Art. 2º, Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Iporã do Oeste – SC, 07 de abril de 2017.

Registre-se e publique-se

LUCIO MALLMANN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

NEREU JOSÉ BARTH
Secretário de Administração e Finanças

Rua Santo Antônio, 100 - CEP: 89899-000 - Iporã do Oeste - SC - Fone/Fax: (49) 3634 1210
E-mail: administracao@ipora.sc.gov.br - Web: www.ipora.sc.gov.br

Digitalizado com CamScanner

SELO ARTE

CERTIFICADO

Produto: **Peixe Congelado - Filé de Tilápia sem Pele**
Registrado no Serviço de Inspeção Municipal de Iporã do Oeste – SIM 017
Data da homologação: 05/11/2024
Selo ARTE nº 240248

Produzido por: **Clari Rosanelli de Sousa - Pescados Sousa**
Município de origem: Iporã do Oeste

ARTESANAL DO BRASIL
ARTE
Iporã do Oeste
240248

Florianópolis/SC, 05 de novembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Celles Regina de Matos
Presidente

(assinado digitalmente)
Débora Reis Trindade de Andrade
Diretora de Defesa Agropecuária

(assinado digitalmente)
Alexandra Reali Olmos
Gestora do Departamento Estadual de Inspeção

CIDASC
GOVSC SECRETARIA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Pag. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo

Assinaturas do documento

Código para verificação: **49NVA6Q4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRA REALI OLMOS (CPF: 993.XXX.820-XX) em 05/11/2024 às 09:10:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/09/2018 - 10:32:18 e válido até 17/09/2118 - 10:32:18.
(Assinatura do sistema)

CELLES REGINA DE MATOS (CPF: 521.XXX.459-XX) em 05/11/2024 às 11:41:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2023 - 14:19:13 e válido até 08/02/2123 - 14:19:13.
(Assinatura do sistema)

DÉBORA REIS TRINDADE DE ANDRADE (CPF: 054.XXX.937-XX) em 07/11/2024 às 21:22:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/09/2018 - 10:38:16 e válido até 17/09/2118 - 10:38:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0lEQVNDXzIyNjJfMDAwMDA2NzNfNjczXzIwMjRfNDlOVkE2UTQ= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **CIDASC 00000673/2024** e o código **49NVA6Q4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Prefeitura Municipal de Iporã do Oeste
Serviço de Inspeção Municipal – SIM

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO NO SIM/POA

Certifica que o **CLARI ROSANELLI DE SOUSA**, localizado em **Linha São Vendelino**, no município **Iporã do Oeste**, inscrito no CNPJ/CPF sob o n° **08.811.596/0001-11** é um estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA) de **Iporã do Oeste**, sob o n° **017**, classificado como **Unidade de beneficiamento de pescado e produtos de pescado**.

O estabelecimento foi inspecionado, encontrando-se apto as condições higiênicas e sanitárias, a produzir e comercializar.

Iporã do Oeste / SC, 07 de Fevereiro de 2024.

Adélio Marx
Prefeito municipal de Iporã do Oeste / SC

Marcus Vinicius dos Santos Redondo
Médico Veterinário responsável pelo SIM/POA

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR – PNAE DECLARAÇÃO DE

PRODUÇÃO PRÓPRIA - GRUPOS FORMAIS

Eu , Paulo Henrique Scopel, representante da Cooperativa/ Associação Cooperativa Dos Agricultores Familiares De Descanso-COOPERDES, com CNPJ nº12392574000131 e DAP Jurídica nº SC072024.02.000002665CAF declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

Local, 18/03/20226

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCAN: 12392574000131

Assinado digitalmente por COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCAN:12392574000131
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Descanso, OU=AC FCDL SC v5, OU=82859700000167, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCAN:12392574000131
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2020-03-20 08:13:47
Foxit Reader Versão: 9.4.1

Paulo Henrique Scopel

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE LIMITE POR DAP/ANO

DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Chamada Pública N°. 001-2026, instaurada pelo Município de Belmonte/SC, que objetiva aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, a fim de atender aos alunos matriculados nas escolas e creches públicas da rede municipal de Belmonte/SC, durante o exercício de 2026, no caso de eventual contratação, não será ultrapassado o limite individual de venda de R$ 40.000.00 (quarenta mil reais) por DAP por associado/cooperado no grupo formal, conforme relação de associados/cooperados constantes do Projeto de vendas (Proposta de preços) e conforme Resolução/FNDE/CD nº 21/2021.

Descanso, 18 de março de 2026

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCAN: 12392574000131

Assinado digitalmente por COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCAN:12392574000131
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Descanso, OU=AC FCDL SC v5, OU=82895610000187, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCAN:12392574000131
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026-03-23 15:31:50
Foxit Reader Versão: 9.4.1

.....

Paulo Henrique Scopel

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS SANITÁRIAS E ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O licitante Cooperativa Dos Agricultores Familiares De Descanso-COOPERDES , inscrito no CPF/CNPJ nº 12392574000131, DAP/CAF nº SC072024.02.000002665CAF (quando for o caso), com endereço à Rua Helio Wassun , DECLARA, para fins de participação na Chamada Pública nº 01/2026, promovida pelo Município de Belmonte, que:

1. Cumpre integralmente as normas sanitárias vigentes aplicáveis à produção, manipulação, armazenamento e transporte dos gêneros alimentícios fornecidos, atendendo às exigências da Vigilância Sanitária e demais órgãos de inspeção competentes;
2. Possui as autorizações, registros e licenças necessárias para comercialização dos produtos ofertados, comprometendo-se a apresentá-los sempre que solicitado;
3. Nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, atende plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no edital, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declara, ainda, estar ciente de que a prestação de informações falsas sujeita o declarante às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo do disposto no art. 299 do Código Penal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração, assumindo inteira responsabilidade por seu conteúdo.

Local e data: 18/03/2026

Assinatura: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCAN:12392574000131

Assinado digitalmente por COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCAN:12392574000131
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Descanso, OU=AC FCDL SC v5, OU=82956972000167, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCAN:12392574000131
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026-03-20 09:23:46
Foxit Reader Versão: 9.4.1

Nome completo:Paula Henrique Scopel

Ata Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Da Cooperativa dos Agricultores Familiares de Descanso - COOPERDES,
Realizada em 28 de Março de 2025

Aos vinte e oito dias de março de dois mil e vinte e cinco (28/03/2025) nas dependências do ginásio da comunidade da Linha Pratinha , no município de Descanso-SC, as 18:00 foi realiza a primeira convocação e verificou-se não existir quórum legal, as 19:00 como prevê o edital, ocorreu a segunda convocação também sem quórum legal e as 20:00 horas, em terceira convocação verificou-se que ocorreu quórum, ou seja, com 80 (oitenta) associados deu-se Início a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO – COOPERDES, com sede na Rua Helio Wassun, nº 230, Sala, Centro, de Descanso-SC, CNPJ: 12.392.574/0001-31 e inscrita sob NIRE: 42400022634. Irá presidir esta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária o PRESIDENTE: **Paulo Henrique Scopel**, brasileiro, agricultor, solteiro, portador da cédula de identidade 5.850.889, expedida pelo SSP/SC e CPF nº 085.084.429-04, residente e domiciliado na Linha Pratinha, Interior, no município de Descanso-SC, CEP: 89.910-000, acompanhando-o o SECRETARIO **Marcelo Bonamigo**, brasileiro, agricultor, casado em comunhão universal de bens, portador da cédula de identidade 4.829.855 expedido pelo SSP/SC e CPF nº 054.719.599-06, residente e domiciliado Linha Bela Vista Durigon, Interior, no município de Descanso-SC, CEP 89.910-000, ficando assim, constituída a mesa. Primeiramente foi lido o edital de convocação onde a ordem do dia. O Edital de convocação foi anunciado no Jornal Noticiário Regional no dia 28 de fevereiro de 2025, página 48, jornal e grande circulação no município, foi fixado na sede da Cooperativa, anunciado na rádio cidade, enviado para todos os associados através da circular 01/2025 no dia 22 de fevereiro de 2025. O edital expressa o seguinte teor: EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO-COOPERDES Paulo Henrique Scopel - Presidente da COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO-COOPERDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade de art. 38 do seu estatuto, convoca todos os associados, que nesta data são em número de 397, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que acontecerá no dia 28 de Março de 2025, ginásio da comunidade da Linha Pratinha , no município de Descanso-SC, com início em primeira convocação às 18:00 horas, com a presença mínima de 2/3 dos associados, em segunda convocação as 19:00 horas, com metade mais 01 dos associados e em terceira convocação às 20:00 horas com no mínimo 10 associados, para tratar da seguinte ordem do dia: 01 Prestação de contas relativas ao exercício de 2024; 02. Alteração do Estatuto Social, inclusão CNAE; 03. Assuntos Gerais. OBSERVAÇÃO: Para efeitos de quórum, está cooperativa conta com 397 associados. São Miguel do Oeste – Santa Catarina, 28 de fevereiro de 2025. Paulo Henrique Scopel. Passando a palavra para o Sr. Paulo Henrique Scopel, presidente da cooperativa, ele agradeceu a presença de todos e chamou o Sr. Volnei João Fumagali, contador da Cooperativa como assunto primeiro fez a prestação de contas relativas ao

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS DE DESCANSO
Rua da Republica, 1064 - Centro - Descanso - SC - CEP 89810-000 - Telefone: 49 - 3523-0555
Irani Pedro Agostini - Tabelião - AUTENTICAÇÃO nº 047760:
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual confere e dou fé.
Descanso, 23 de março de 2026 Em Test. ___ da Verdade.
ANA CAROLINA NORA - Escrevente
Emolumentos: R$ 6,51 FRJ: R$ 1,26 + ISS R$ 0,22 – Total: R$6,99
- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal HTA63766-K4PR
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Tabelionato de Notas e Protestos DESCANSO SC
Ana Carolina Nora
Escrevente

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/07/2025 Data dos Efeitos 02/07/2025
Arquivamento 20257138340 Protocolo 257138340 de 24/06/2025 NIRE 42400022634
Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO - COOPERDES
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 137452461342840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral
03/07/2025

https://assinadoweb/autenticacao?chave1=766K917Rcehe6C4bnXUu1w&chave2=0jBcwsgph_-cKCj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05471959906-98:MICELO BONAMIGO|08604942904-PAULO HENRIQUE SCOPEL|02554835977-IDELMA GIOMBELLI KOWALSKI

exercício de 2024. Com a devida apresentação demonstrou os seguintes índices: Receita Bruta R$ 25.780.228,42; Dedução das Receitas (R$ 637.554,06)) ; totalizando os ingresso Líquidos R$ 25.142.674,36 ; Custos e impostos R$ (24.215.362,00); Sobra Bruta R$ 927.312,36; Dispêndios Operacionais R$ (817.033,48); assim ficando com o Resultado Operacional de R$ 110.278,88; Receitas e despesas financeira R$ (7.463,49); ficando com o resultado de sobras no exercício de R$ 102.815,39; Após a explanação foi aberta a votação para aprovação da prestação de contas e aprovada por unanimidade dos votos. Aprovada as contas, passou-se para o destino das sobras, a qual foi aprovada por unanimidade conforme o estatuto prevê que 45%, vão para o fundo de reservas para eventuais perdas, 5 % vão para o fundo de assistência técnica e 40%, para o fundo de estudos e o restante 10% vão para a caixa da Cooperativa para ser usado como capital de giro e aumentar o poder barganha da mesma. Seguindo a diante passou para assunto segundo, alteração do estatuto, inclusão de CNAE, o qual foi definido que a Cooperativa iria incluir uma nova atividade: Cnae 47717-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários, para poder comercializar e vender medicamentos veterinários e decidiram excluir duas atividades Cnae: 46864-00 – Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Cnae: 46923-00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários. O Estatuto Social foi alterado e consolidado e segue na integra na presente ata. **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO-COOPERDES CNPJ N. 12.392.574/0001-31 NIRE 42400022634 ESTATUTO SOCIAL CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO, EXERCÍCIO SOCIAL, SEDE – FORO E NATUREZA Art. 1º.** A cooperativa dos Agricultores Familiares de Descanso-COOPERDES é uma Sociedade de Natureza Civil de responsabilidade limitada, constituída no dia 22 de junho de 2010, portadora do CNPJ: 12.392.574/0001-31, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – Jucesc sob o NIRE 42400022634 no dia 16 de agosto de 2010, por prazo indeterminado, rege-se pela Lei 5.764 de 16/12/1971, e demais disposições legais em vigor, pelas diretrizes da autogestão e por este Estatuto, tendo: **I** - Sede e administração da entidade na Rua Helio Wassum, nº 230, Sala, Centro, município de Descanso, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.9100-000, e foro jurídico na comarca de Descanso-SC. **II - Área** de ação da Cooperativa será no território de Santa Catarina, para fins de admissão de cooperados, abrangendo o município de Descanso, e quando convenientes nos demais municípios do Estado de Santa Catarina. **III –** Prazo de duração é indeterminado. **IV –** O ano fiscal e social será de Janeiro a Dezembro de cada ano, correspondendo ao ano civil, encerrando-se anualmente no dia 31 de Dezembro. **CAPÍTULO II DOS PRINCIPIOS E OBJETIVOS Art. 2º** . A cooperativa é uma sociedade e empresa de cooperativa autônoma de pessoas unidas voluntariamente para atender as suas necessidades para a produção, industrialização e comercialização dos produtos produzidos pelos agricultores familiares de Descanso e região. E sua missão é promover o desenvolvimento sustentável dos cooperados, baseado nos valores de auto-ajuda, democracia, igualdade, equidade e solidariedade. **Art. 3º.** A cooperativa abjetiva congregar os Agricultores Familiares de sua área de ação, realizando o interesse econômico dos mesmos através das seguintes atividades e

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS DE DESCANSO
Rua da Republica, 1094 - Centro - Descanso - SC - CEP 89910-000 - Telefone: 49 - 3523-0555
Iraci Pedro Agostini - Tabelião - AUTENTICAÇÃO nº 047760:
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual confere e dou fé.
Descanso, 23 de março de 2026 Em Test. da Verdade.
ANA CAROLINA NORA - Escrevente
Emolumentos: R$ 6,51 FRJ R$ 1,26 + ISS R$ 0,22 – Total: R$8,99
- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal HTA53765-4VJ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Tabelionato de Notas DESCANSO SC
Ana Carolina Nora
Escrevente

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/07/2025
Certifico o Registro em 03/07/2025 Data dos Efeitos 02/07/2025
Arquivamento 20257138340 Protocolo 257138340 de 24/06/2025 NIRE 42400022634
Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO - COOPERDES
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 137452461342840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

finalidades: a) Receber, transportar, classificar, padronizar, armazenar, beneficiar, industrializar e comercializar a produção de seus cooperados, registrando suas marcas se for o caso; b) Adquirir e repassar aos cooperados bens de produção e insumos necessários ao desenvolvimento de suas atividades; c) Prestar assistência tecnológica ao quando social, em estreita colaboração com órgãos públicos atuantes no setor; d) Organizar os agricultores a fim de lutar por politicas de incentivos e produção, industrialização e comercialização dos produtos com prioridade para os produtos da agricultura familiar; e)Desenvolver a consciência do trabalho cooperativo dos agricultores familiares através de motivação dos membros da família para que haja a participação das mulheres e jovens nas decisões; f) Promover, com recursos próprios ou convênios, a capacitação cooperativista e profissional do quadro social, funcional, técnico, executivo e diretivo da Cooperativa; g) Realizar operações comerciais e financeiras visando o abastecimento, com insumos e equipamentos, das propriedades e unidades industriais dos cooperados; h) Incentivar o desenvolvimento integrado de outras atividades produtivas na propriedade beneficiando no aumento da renda; i) Auxiliar os agricultores na organização de grupos e agroindústrias familiares através da gestão e formação, garantindo a inclusão dos agricultores familiares; j) Lutar e defender em conjunto com as entidades representativas dos agricultores familiares para garantir e ampliar os direitos dos mesmos; l) Promover atividades na área social, formação, capacitação, lazer, de interesse comum a todos os cooperados; m) Realizar operações comerciais e financeiras visando à comercialização dos produtos produzidos pelos cooperados; n) Contratar parcerias; o) Efetuar prestação de serviços agropecuários aos seus cooperados; p) Promover convênios com outras entidades, cooperativas, organismos públicos e privados. **Parágrafo Único -** A COOPERDES atuará sem discriminação política, racial, religiosa ou social e efetuará suas operações com objetivo de lucro. **Art. 4º.** As atividades econômicas da Cooperativa, objeto social, serão caracterizadas pelas atividades: - Comércio atacadista de matérias primas agrícola em bruto tais como: soja, feijão, arroz, aveia, centeio, milho, amendoim e trigo em grão; Comércio varejista de leite resfriado, pasteurizado e em pó e seus derivados tais como: manteiga, iogurtes, queijos e requeijão; - Comércio atacadista de cereais e leguminosos não beneficiados, e com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; - Comércio varejista de frutas e verduras; - Comércio varejista de produtos alimentícios para animais, ração e sal mineral para animais e animais de estimação; - Comércio atacadista de medicamento, remédios e vacinas de uso veterinário; - Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentício-supermercado; - Serviços de apoio a agricultura com o fornecimento de máquinas com operador, mão de obra e sistemas de irrigação, de máquinas agrícolas para produção, plantio, colheita, preparação do solo; - Transporte rodoviário de cargas, exclusivamente de produtos agropecuários dos cooperados, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; - Serviços de assistência veterinária a animais de estabelecimentos agropecuários; - Serviços de assistência técnica rural, assessoria, consultoria, orientação em atividades agrícolas e pecuárias, consultoria, assistência e elaboração de projetos; - Comércio varejista de medicamentos veterinários. **Parágrafo Único** – A cooperativa manterá profissionais devidamente habilitados que responderão pela área técnica dos serviços

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS DE DESCANSO
Rua da República, 1084 - Centro - Descanso - SC - CEP 89910-000 - Telefone: 49 - 3523-0555
Iraci Pedro Agostini - Tabelião - AUTENTICAÇÃO nº 047760:
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual confere e dou fé.
Descanso, 23 de março de 2026 Em Test. _____ da Verdade
ANA CAROLINA NORA - Escrevente
Emolumentos: R$ 6,61 FRJ: R$ 1,25 + ISS R$ 0,22 -- Total: R$8,86
- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal HTA53787-3V65
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Tabelionato de Notas e Protestos DESCANSO SC
Ana Carolina Nora Escrevente

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/07/2025
Certifico o Registro em 03/07/2025 Data dos Efeitos 02/07/2025
Arquivamento 20257138340 Protocolo 257138340 de 24/06/2025 NIRE 42400022634
Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO - COOPERDES
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 137452461342840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

prestados pela cooperativa. **CAPÍTULO III DOS COOPERADOS DA ADMISSÃO, DIREITOS E DEVERES E RESPONSABILIDADES: Art. 5º.** Poderá ser admitido como cooperado os agricultores familiares e, que se dedique a uma ou mais atividades de produção agropecuária e industrialização desenvolvida de forma individual, familiar ou coletiva em imóveis de sua propriedade ou ocupados por processo legitimo, e que aceite as disposições legais, estatutárias e regimentais, e que contribua para a realização dos objetivos sociais. **$ 1º** No ato do Ingresso na Cooperativa o candidato comprovará as exigências deste artigo, mediante cadastro inicial apresentado e aprovado em reunião do Conselho Administrativo; **$ 2º** Para adquirir a qualidade de sócio, o interessado deverá ter seu nome aprovado pelo Conselho Administrativo, subscrever e integralizar as quotas – partes sociais na forma prevista neste Estatuto e assinar o livro ou ficha de matrícula, recebendo um número de matricula, pelo qual exercerá seus direitos e cumprirá seus deveres e obrigações junto a cooperativa; **$ 3º** - O número de cooperados não será limitado quanto ao máximo, não podendo ser inferiores a 20 (vinte) cooperados, pessoas físicas. **$ 4º** - A cooperativa fará a admissão ao quadro social o homem, a mulher e os jovens membros da mesma família, motivando-os ao processo de participação nas decisões da cooperativa; **$ 5º** Serão cooperados fundadores, todos os que estiverem presentes na assembleia de fundação, e que tenham assinado o livro de presenças, a ata de fundação bem como a ficha de cooperado. **$ 6º** - Poderão ingressar na cooperativa, excepcionalmente, pessoas jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste capitulo. **Parágrafo Único** – A representação da pessoa jurídica junto a cooperativa se fará por meio de pessoa (s) natural especialmente designada, mediante instrumento especifico que, nos casos em que houver mais de um representante, identificará os poderes de cada um. **Art. 6º** SÃO DIREITOS DOS COOPERADOS (AS): a) Participar de todas as assembleis gerais, votar e ser votado em qualquer processo decisório; b) Exigir dos organismos administrativos, informações sobre as atividades da cooperativa; c) Participar das atividades formativas e decisórias da cooperativa; d) Demitir-se da cooperativa; e) Realizar com a cooperativa as operações constantes de seus objetivos; **f)** Usufruir em condições de igualdade com os demais cooperados dos benefícios que a cooperativa vier a oferecer a seu quadro social; **Art. 7º** SÃO DEVERES DOS COOPERADOS (AS): a) Subscrever as quotas parte que lhe correspondem; b) Contribuir com as taxas de serviços e encargos sociais, determinados pelo regime interno, ou deliberados pelas assembleis gerais da cooperativa; c) Cumprir os princípios da cooperação descritos no presente estatuto social e participar de todas as assembleias gerais da cooperativa; d) Comercializar prioritariamente seus produtos agroindustriais através da Cooperativa; e) Zelar pelo patrimônio moral e material da sociedade; f) Ser responsável pela qualidade dos produtos entregues, buscando formas de melhoria desta qualidade através de ações conjuntas desenvolvidas pela cooperativa; **$ 1º** - É expressamente vedado aos cooperados comercializarem através da cooperativa em seu nome, produtos adquiridos de outras pessoas, a qualquer título ainda que de cooperado, assim como repassar serviços prestados pela cooperativa em seu nome a outras pessoas; **$ 2º** - O não cumprimento desses deveres e obrigações implica na perda automática de todos os direitos de cooperado, acarretando a sua eliminação do quadro de cooperados. **Art. 8º.** Do exercício perdura, para os demitidos, eliminados ou excluídos, até quando

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO
Rua da República, 1994 - Centro - Descanso - SC - CEP 89910-000 - Telefone: 49 - 3623-0505
Irani Pedro Agostini - Tabelião - AUTENTICAÇÃO nº 047760:
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
Descanso, 23 de março de 2026 Em Test. [illegible] da Verdade
ANA CAROLINA NORA - Escrevente
Emolumentos: R$ 6,61 FRJ: R$ 1,26 + ISS R$ 0,22 – Total: R$6,99
- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: HTA63768-GUS
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Tabelionato de Notas e Protestos DESCANSO SC

Ana Carolina Nora
Escrevente

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/07/2025
Certifico o Registro em 03/07/2025 Data dos Efeitos 02/07/2025
Arquivamento 20257138340 Protocolo 257138340 de 24/06/2025 NIRE 42400022634
Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO - COOPERDES
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 137452461342840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

aprovadas as conas do exercício em que se deu o desligamento. **Art. 9º.** Os atos de demissão, eliminação, ou exclusão acarretará o vencimento e pronta exigibilidade das dívidas dos cooperados na cooperativa. **DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO Art. 10º.** A demissão do cooperado, que não poderá ser negada, dar-se-á unicamente a seu pedido e será requerida ao Presidente da Cooperativa, sendo por este levada ao Conselho de Administração em sua primeira reunião e averbada no Livro de Matrícula, mediante termo assinado. **Art. 11º.** A demissão do cooperado, formulado por escrito e assinado, será requerido ao Conselho de Administração, que verificará o cumprimento das exigências para o desligamento. **Art. 12º.** A eliminação do cooperado, que será realizada em virtude de infração de lei ou deste Estatuto, será feita por decisão da Assembleia Geral, depois de reiterada notificação ao infrator, devendo os motivos que a determinam constar do termo lavrado no Livro de Matrícula e assinado pelo Presidente da Cooperativa. **$ 1º** – Além de outros motivos, o Conselho de Administração poderá eliminar o cooperado que: a) Deixar de entregar os seus produtos a Cooperativa para entregar a concorrentes; b) Adulterar o produto com aditivos que venham prejudica a qualidade dos seus produtos e derivados; c) Houver levado a Cooperativa à prática de atos judiciais para obter o cumprimento de obrigações por ele contraídas; d) Depois de notificado, voltar a infringir disposição da lei deste Estatuto, das resoluções ou deliberações da Cooperativa; e) Não participar das ações desenvolvidas no sentido de melhorar a capacitação e a organização da produção. **$ 2º** - Cópia autenticada da decisão será remetida ao interessado, por processo que comprovem os dados da remessa e do recebimento. **$ 3º** - O artigo poderá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contar da data do recebimento da notificação , interpor recurso, que terá efeito suspensivo até a primeira Assembleia Geral. **Art. 13º. A exclusão do cooperado será feita: a)** Pela dissolução da Cooperativa; b) Por morte da pessoa física; c) Por incapacidade civil não suprida; d) Por deixar de atender os requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa. **Art. 14º.** O ato de eliminação do cooperado e aquele que promover a sua exclusão nos termos do inciso "d" do artigo anterior serão efetivados por decisão do conselho de Administração, mediante termo firmado pelo Presidente no documento de matrícula, com os motivos que determinam e remessa de comunicação ao interessado, no prazo de 30 (trinta) dias, por processo que comprove as datas de remessa e recebimento. **$ 1º** – Caso o cooperado não seja encontrado, a notificação será procedida através de edital, publicado em jornal de ampla circulação regional. **$ 2º** –Dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de recebimento da notificação o cooperado eliminado e/ou excluído nos termos do artigo anterior, poderão interpor recurso, com efeito, suspensivo até a primeira Assembleia Geral. **Art. 15º.** Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão o cooperado só terá direito à restituição do capital que integralizou devidamente corrigido, das sobras e de outros créditos que tiverem sido registrados, não lhe cabendo nenhum outro direito. **$ 1º** – A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigido depois de aprovado, pela Assembleia Geral, o Balanço do exercício em que o cooperado tenha sido desligado da Cooperativa; **$ 2º** – O Conselho de Administração da Cooperativa poderá determinar que a restituição desse capital seja feita em parcelas iguais em período pré-determinado não ultrapassando o máximo de três (3) anos, a partir do exercício financeiro que se seguir ao em que deu o

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO
Rua da República, 1094 - Centro - Descanso - SC - CEP 89910-000 - Telefone: 49 - 3623-0956
Iraci Pedro Agostini - Tabelião - AUTENTICAÇÃO nº 047760
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e desrfe.
Descanso, 23 de março de 2026 Em Test. [illegible] da Verdade.
ANA CAROLINA NORA - Escrevente
Emolumentos: R$ 5,51 FRJ: R$ 1,26 + ISS R$ 0,22 – Total: R$6,98
- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal HTA85789-BLR4
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Tabelionato de Notas e Protestos DESCANSO SC
Ana Carolina Nora
Escrevente

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/07/2025
Certifico o Registro em 03/07/2025 Data dos Efeitos 02/07/2025
Arquivamento 20257138340 Protocolo 257138340 de 24/06/2025 NIRE 42400022634
Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO - COOPERDES
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 137452461342840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

desligamento. **$ 3º** – No caso de morte do cooperado, a restituição de que trata o parágrafo anterior será efetuada aos herdeiros legais em pagamento único, ou em assembleia geral extraordinária mediante a apresentação do respectivo formal de partilha ou alvará judicial. **$ 4 º** – Ocorrendo demissões, eliminações ou exclusões de cooperados em número tal que a restituição das importâncias referidas neste artigo possam ameaçar a estabilidade econômica-financeira da Cooperativa, esta poderá restitui-las mediante critérios que resguardem a sua continuidade; **$ 5 º** – Quando a devolução do capital ocorrer de forma parcela deverá manter o mesmo valor de compra a partir da Assembleia Geral Ordinária que aprovar o Balanço. **$ 6 º** - Os deveres dos cooperados perduram, também para os demitidos, eliminados e excluídos, até que sejam aprovada, pela Assembleia Geral, as contas do exercício e que se deu o desligamento. **Art. 16º.** Os direitos e deveres de cooperados demitidos, eliminados ou excluídos perduram até a data da Assembleia Geral que aprovar o Balanço de contas do exercício em que ocorreu o desligamento. **Art. 17º.** No caso de readmissão do cooperado, ressalvadas às disposições contrarias deste Estatuto, o mesmo poderá reingressar somente uma vez, se que aprovado pela assembleia geral, mas caberá ao mesmo efetuar o pagamento de uma multa referente a um salário mínimo nacional a título de ressarcimento das despesas mensais acumuladas no período de sua ausência. **Parágrafo Único** – Também o cooperado integralizará a vista e atualizado o capital correspondendo ao valor retirado da cooperativa por ocasião de desligamento. **CAPÍTULO III DO CAPITAL SOCIAL Art. 18º.** O capital da Cooperativa, representado por quotas-parte no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma, não terá limite quanto ao máximo e variará conforme o número de cooperados com quotas-parte subscritas, mas não poderá ser inferior a 20 (vinte) quotas-parte. Assim o Capital social mínimo da cooperativa será de R$ 1.000,00 (mil reais). **$ 1º** – Na admissão de novos cooperados, os mesmo deverão integralizar no ato, uma quota parte, de valor nominal em moeda corrente nacional equivalente a R$ 50,00 (cinquenta reais); **$ 2º** – O pagamento da quota parte deverá ser feito em parcela única, no ato da associação. **Art. 19º.** O capital da Cooperativa será constituído pelas quotas partes dos cooperados e pelos fundos, sendo que: **I** – A quota parte é formada pelo capital mínimo que o cooperado integralizar, acrescida de eventuais taxas e sobras; **II** – Os fundos são constituídos por exigências da lei ou por determinação da Assembleia Geral, que determinará as modalidades de sua realização e suas finalidades. **Parágrafo Único** – Para a realização de suas atividades, a cooperativa poderá contratar recursos de outras fontes, a qualquer título e para qualquer finalidade, no atendimento dos seus objetivos. **Art. 20º.** Ao ser admitido o cooperado deverá subscrever e integralizar no ato o capital mínimo, equivalente a uma Quotas Parte, equivalendo a R$ 50,00 (cinquenta reais). **Art. 21º.** A Quota parte é indivisível, intransferível a não cooperado, e não poderá ser negociada, nem dada em garantia, devendo sua realização, transferência ou restituição ser escriturada no libro de atas. **Parágrafo Único** – O cooperado deverá integralizar as quotas partes a vista, em dinheiro. **Art. 22º.** A cooperativa poderá receber doações em dinheiro ou bens, para melhor consecução dos seus objetivos, de pessoas, entidades ou organismos públicos. **Art. 23º.** As assembleias gerais fixarão os percentuais de contribuição sobre a comercialização ou prestação de serviços dos cooperados para garantir o aumento do

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO
Rua da Republica, 1084 - Centro - Descanso - SC - CEP 89910-000 - Telefone: 49 - 3523-0555
Iraci Pedro Agostini - Tabelião - AUTENTICAÇÃO nº 047780:
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual confere e dou fé.
Descanso, 23 de março de 2026 Em Test. da Verdade.
ANA CAROLINA NORA - Escrevente
Emolumentos: R$ 6,81 FRJ: R$ 1,26 + ISS R$0,22 – Total: R$6,98
- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal HTA53770-1U15
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Tabelionato de Notas e Protestos DESCANSO SC
Ana Carolina Nora
Escrevente

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/07/2025
Certifico o Registro em 03/07/2025 Data dos Efeitos 02/07/2025
Arquivamento 20257138340 Protocolo 257138340 de 24/06/2025 NIRE 42400022634
Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO - COOPERDES
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 137452461342840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

capital social e manutenção dos trabalhos realizados pela cooperativa. **CAPÍTULO V DAS INSTÂNCIAS DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO Art. 24º.** A cooperativa será composta pelas seguintes instâncias de organização e Administração: 1) ASSEMBLEIAS GERAIS; 2) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; 3) CONSELHO FISCAL. **SEÇÃO I DAS ASSEMBLEIAS GERAIS Art. 25º.** A Assembleia Geral é o órgão máximo da cooperativa, deliberando sobre as questões gerais da cooperativa. **Art. 26º.** A Assembleia Geral Ordinária, que se realizará anualmente nos 3 (três) primeiros meses após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos que deverão constar da ordem do dia: I – prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer: a) Relatório da gestão; do Conselho Fiscal, compreendendo: **b)** Balanço; c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal. II – destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para os Fundos Obrigatório III – eleição dos componentes dos órgãos de administração, do Conselho Fiscal e de outros, quando for o caso; IV – quando previsto, a fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria e do Conselho Fiscal; V – quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 25º. **Art. 27º.** A assembleia geral extraordinária realizar-se-á sempre que necessário e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse da sociedade, desde que mencionado no edital de convocação. É da competência exclusiva da assembleia geral extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos: I – reforma do estatuto; II – fusão, incorporação ou desmembramento; III – mudança do objeto da sociedade; IV – dissolução voluntária da sociedade e nomeação de liquidantes; V – contas do liquidante. **Parágrafo Único.** São necessários os votos de dois terços dos cooperados presentes, para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo. **Art. 28º.** As assembleias gerais ordinárias e extraordinárias serão convocadas mediante aviso em jornal de circulação local e/ou nos demais meios de comunicação na área de abrangência da cooperativa, bem como a fixação de edital na sede da cooperativa, e com comunicação aos cooperados por cartas circulares, com o prazo de mínimo dez dias de antecedência, por um dos seguintes órgãos: a) Pelo conselho diretor. b) Pelo conselho fiscal. c) Por solicitação de 1/5 (um quinto), dos cooperados em pleno gozo dos seus direitos. **Art. 29º.** Nas assembleias gerais o quórum de instalação será o seguinte: I – dois terços do número de cooperados, em primeira convocação; II – metade mais um dos cooperados em segunda convocação, uma hora após a primeira convocação; III – mínimo de dez cooperados na terceira convocação, uma hora após a segunda convocação; **$ 1º** Não havendo quórum para a instalação da assembleia geral convocada nos termos deste artigo, será feita nova convocação, dentro de um prazo mínimo de 10 (dez) dias. **$ 2º** Persistindo a falta de quórum, será admitida a intenção de dissolver a sociedade, fato que deverá ser comunicado aos órgãos competentes. **Art. 30º.** O funcionamento das assembleias gerais seguirá as seguintes normas: a) Serão presididas pelo diretor presidente da cooperativa ou pelo secretário geral ou no impedimento destes, por alguém eleito pela assembleia especificamente para este fim. b) As deliberações serão tomadas por maioria simples

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO
Rua da República, 1094 - Centro - Descanso / SC - CEP 89870-000 - Telefone: 49 - 3523-0555
Irací Pedro Agostini - Tabelião - AUTENTICAÇÃO nº 047760:
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
Descanso, 23 de março de 2026 Em Test. da Verdade.
ANA CAROLINA NORA - Escrevente
Emolumentos: R$ 6,61 FRJ: R$ 1,25 + ISS R$ 0,22 – Total: R$6,88
- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal HTA63771-ZITO
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DESCANSO SC
Ana Carolina Nora
Escrevente

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/07/2025
Certifico o Registro em 03/07/2025 Data dos Efeitos 02/07/2025
Arquivamento 20257138340 Protocolo 257138340 de 24/06/2025 NIRE 42400022634
Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO – COOPERDES
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 137452461342840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

dos presentes e no caso de assembleias gerais extraordinárias, para reforma de estatutos, fusão, incorporação ou desmembramento, mudança dos objetivos da sociedade e dissoluções, por dois terços dos cooperados presentes. **Art. 31º.** Em qualquer processo decisório, cada cooperado terá direito a um voto não sendo admitido voto por procuração. **SEÇÃO II DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO Art. 32º.** São inelegíveis, além das pessoas impedidas por Lei, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade. **$ 1º O** cooperado que em qualquer operação tiver interesse oposto ao dia da Cooperativa não poderá participar das deliberações que sobre tal assunto versarem, cumprindo-lhe acusar o seu impedimento; **$ 2º** Os componentes do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeitos de responsabilidade criminal; **$ 3º** Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer cooperado à Cooperativa pelos seus Administradores ou representada por cooperado escolhido em Assembleia Geral, terá o direito de ação contra os administradores para promover a sua responsabilidade; **$ 4º** Não podem compro o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal parentes entre si até o segundo grau em linha reto ou colateral; **$ 5º** Perderá o cargo automaticamente, o membro de cada Conselho que sem justificativa, falta a 3 (três) reuniões ordinárias, ou 6 (seis) durante o ano, gerais. **Art. 33º.** A cooperativa será administrada por um Conselho de Administração eleito pela assembleia geral e será composto por: a) Diretor (a) Presidente; b) Vice-Presidente; c) Secretário Geral; d) Diretor (a) Financeiro e e) Três Diretores/Conselheiros Administrativos e, f) Conselho Fiscal (três membros efetivos e três membros suplentes). **Art. 34º.** O Conselho de administração será composto exclusivamente por cooperados eleitos pela assembleia geral. **$ 1º** Os Diretores não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraem em nome da Cooperativa, mas responderão, solidariamente, pelos prejuízos decorrentes de seus atos se agirem com culpa ou dolo; **$ 2º** Os Diretores que participarem de ato ou operação social, em que oculte a natureza da sociedade, podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contratadas, se, prejuízo das sanções penais cabíveis. **Art. 35º.** Compete ao Conselho de Administração, decidir, encaminhar e zelar coletivamente por todos os rumos e atividades da Cooperativa. **$ 1º** O Conselho de Administração, coordenará os trabalhos dentro da competência de cada Diretor; **$ 2º** O conselho reúne-se, ordinariamente, uma vez a cada 30 (trinta) dias ordinariamente e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Diretor Presidente, pela maioria do Conselho de Administração e por solicitação do Conselho Fiscal. **$ 3º** Assessorar e auxiliar nas negociações e contratações necessárias ao cumprimento dos objetivos da entidade; **Art. 36º.** As decisões do Conselho de Administração serão registradas em Atas circunstanciadas em livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas pelos Diretores Presentes. **Art. 37º.** Nenhum Diretor receberá salário ou terá vínculo empregatício com a cooperativa. A Cooperativa apenas repassara ajuda de custo aos membros quando estes a representarem. **Art. 38º.** Ao Diretor (a) Presidente, ou cabem, entre outras, as seguintes atribuições: a) Supervisionar a administração geral e atividades da

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO
Rua da República, 1995 - Centro - Descanso / SC - CEP 89910-000 - Telefone: 49 - 3923-0555
Iraci Pedro Agostini - Tabelião - AUTENTICAÇÃO nº 047760:
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
Descanso, 23 de março de 2026 Em Test. da Verdade.
ANA CAROLINA NORA - Escrevente
Emolumentos: R$ 6,61 FRJ: R$ 1,26 + ISS R$ 0,22 – Total: R$8,98
- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal HTA63772-DOXC
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Tabelionato de Notas e Protestos DESCANSO SC
Ana Carolina Nora
Escrevente

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/07/2025
Certifico o Registro em 03/07/2025 Data dos Efeitos 02/07/2025
Arquivamento 20257138340 Protocolo 257138340 de 24/06/2025 NIRE 42400022634
Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO - COOPERDES
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 137452461342840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Cooperativa, através de permanentes contados com os demais componentes do Conselho de Administração; b) Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração e das Assembleias Gerais, quando for o caso; c) Representar ativa e passivamente a Cooperativa em juízo ou fora dele; d) Apresentar a Assembleia Geral Ordinária os documentos aludidos no artigo 24º, alínea "a" deste Estatuto; f) Assinar em conjunto com o Diretor (a) Financeiro, ou executivo contratado ou mandatário regularmente constituído, balancetes, contratos, aditivos, as menções adicionais, recibos ou ordens de pagamento, dar quitações, emitir e endossar cheques, duplicatas rurais e mercantis, notas promissórias, letras de câmbio, bem como outros documentos derivados da atividade normal da gestão; g) Aplicar as penalidades que fores deliberadas pelo conselho de administração ou Assembleias Gerais; h) Coordenar e executar todos os serviços administrativos da Cooperativa relacionados com imóveis, móveis, veículos; **i)** Outras que o Conselho de Administração, através do Regime Interno ou de Resolução, haja por bem lhe conferir. **Art. 39º.** Compete ao Vice-Presidente: I – Substitui o presidente em seus impedimentos, inferiores a noventa dias. II – Assumir a presidência em caso de vacância do cargo. **Art.40º.** Ao Secretario (a) Geral, cabem, entre outras, as seguintes atribuições: a) Substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos Eventuais; b) Emitir e assinar em conjunto com o Diretor Presidente toda e qualquer correspondência emitida pela Cooperativa; c) Assinar em conjunto com o Diretor Presidente, contratos, estatutos convênios e demais documentos constitutivos de obrigações e as alterações; d) Elaborar as Atas das Assembleias Gerais, do Conselho de Administração, bem como a guarda dos livros e correspondências recebidas, entre outros. **Art.41º.** Compete ao Diretor(a) Financeiro, entre outras, as seguintes atribuições: a) Substituir o Secretario Geral em seus Impedimentos Eventuais; b) Zelar pela ordem financeira e contábil da Cooperativa; c) Assinar em conjunto com o Diretor Presidente, com executivo contratado ou mandatário regularmente constituído, todos os documentos aludidos no artigo 37º alínea "e", de conformidade com a autoridade que lhe confere, e as demais, delegadas pelo Regime Interno aprovado pelo Conselho de Administração; d) Coordenar os serviços e atividades relativo às finanças, com pessoal, material de escritório e de expediente; e) Guarda e a responsabilidade com os documentos contábeis, livros e escrituração e convênios realizados. **DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Art.42º.** A sociedade será administrada por um Conselho de Administração, composto exclusivamente de cooperados eleitos pela assembleia geral. Conforme descrito no artigo 34º. **Art.43º.** O Conselho de Administração reúne-se ordinariamente, uma vez a cada 30 (trinta) dias e extraordinariamente, sempre que necessário. **Art.44º.** As deliberações serão tomadas por maioria simples de voto, proibida a representação, e constatação de Ata lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada no final dos trabalhos de cada reunião, pelos presentes. **Art.45º.** O mandato do Conselho de Administração será de 2 (dois) anos, sendo obrigatória, no termino de cada mandato, a renovação de no mínimo, 1/3 (um terço) de seus componentes. **Art.46º.** Os membros do Conselho de Administração que participarem de ato ou operação social em que oculte a natureza da sociedade, podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela, contratadas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. **Art.47º.** Compete ao Conselho da Administração, dentro

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS DE DESCANSO
Rua da Republica, 1084 - Centro - Descanso - SC - CEP 89910-000 - Telefone: 49 - 3523-0555
Irací Pedro Agostini - Tabelião - AUTENTICAÇÃO nº 047760:
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
Descanso, 23 de março de 2026 Em Test. (...) da Verdade.
ANA CAROLINA NORA - Escrevente
Emolumentos: R$ 6,61 FRJ: R$ 1,25 + ISS R$ 0,22 – Total: R$8,98
- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal HTA83773-CBGE
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Tabelionato de Notas e Protestos DESCANSO SC
Ana Carolina Nora
Escrevente

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/07/2025 Data dos Efeitos 02/07/2025
Arquivamento 20257138340 Protocolo 257138340 de 24/06/2025 NIRE 42400022634
Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO - COOPERDES
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 137452461342840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral
03/07/2025

dos limites da Lei, e deste Estatuto, atendida as decisões ou recomendações da Assembleia Geral, entre outras, as seguintes atribuições: a) Planejar e traçar normas operações e serviços da Cooperativa e controlar os resultados; b) Zelar pela observância da Lei, dos Estatutos e pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e em suas próprias reuniões; c) Autorizar previamente a constituição de procuradores especiais; d) Estabelecer, em Instrução ou Regulamentos, sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometidos contra a Disposição da lei, deste Estatuto ou das regras de relacionamento com a Cooperativa, que venham a ser expedidas de suas reuniões; f) Fixar as despesas de Administração, em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para sua cobertura; g) Estabelecer as normas para o funcionamento da Cooperativa; h) Deliberar sobre a admissão, eliminação ou exclusão de cooperados, podendo, a seu exclusivo critério, aplicar por escrito, advertência previa; I) Contratar, quando se fizer necessário, um serviço de auditoria; j) Estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando, no mínimo a cada trinta dias, o estado econômico financeiro da Cooperativa e o desenvolvimento das operações e atividades em geral, através de balancetes da Contabilidade e demonstrativos especificos; l) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da Cooperativa, com expressa autorização da Assembleia Geral; m) Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários; n) Realizar convênios, acordos com outras entidades publicas ou privadas para a consecução dos objetivos sociais; o) Contratar, demitir funcionários e definir uma politica de pessoal para a Cooperativa; p) Deliberar acerca de todas as questões que não tenham sido previstas neste Estatuto e que não sejam de competência privativa da Assembleia Geral; q) Dar encaminhamento ao processo eleitoral da Cooperativa. **Parágrafo Único** - As normas estabelecidas pelo Conselho de Administração serão baixadas em forma de Resolução que constituirão o Regulamento Interno da Cooperativa. **Art.48º.** Em caso de vagância de cargo no Conselho Administração o Conselho Fiscal, deverá nomear outro membro em reunião do Conselho Fiscal. **DO CONSELHO FISCAL Art.49º.** A administração da Cooperativa será fiscalizada, assidua e minuciosamente por um Conselho Fiscal, constituído por 3 (três) membro efetivos e de 3 (três) membros suplentes, todos os cooperados, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, sendo permitida a reeleição, como efetivo ou suplente, de apenas 1/3 (um terço) dos membros efetivos e 1/3 (um terço) dos membros suplentes. **Art.50º.** O Conselho Fiscal reúne-se uma vez por ano e extraordinariamente, sempre que necessário: **$ 1º** Em sua primeira reunião escolherá, dentre seus membros efetivos, um coordenador incumbido de convocar e dirigir os trabalhos das reuniões e um secretário, para dirigir as atas e transcrevê-las no livro próprio. **$ 2º** As reuniões poderão, ainda ser convocadas por qualquer de seus membros efetivos, por solicitação do Conselho de Administração ou Assembleia Geral. **$ 3º** Na ausência do Coordenador, os trabalhos serão dirigidos por um substituto escolhido na ocasião; **$ 4º** As deliberações serão tomadas por maioria simples do voto e contará da ata, lavrada no livro próprio, lida, aprovada e assinada no final dos trabalhos, em cada reunião, pelos fiscais presentes. **$ 5º** Os membros efetivos e suplentes poderão participar das reuniões e das discussões do Conselho Diretor e Conselho Administrativo, sem direito a voto, devendo ser delas avisadas. **Art.51º.** Ocorrendo 3 (três) ou mais vagas

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO
Rua da República, 1084 - Centro - Descanso - SC - CEP 89910-000 - Telefone: 49 - 3533-0888
Iraci Pedro Agostini - Tabelião - AUTENTICAÇÃO nº 047760:
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual confere e dou fé.
Descanso, 23 de março de 2026 Em Test. da Verdade.
ANA CAROLINA NORA - Escrevente
Emolumentos: R$ 6,61 FRJ: R$ 1,25 + ISS R$ 0,22 -- Total: R$6,96
- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal HTA53774-FRQW
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Tabelionato de Notas e Protestos DESCANSO SC
Ana Carolina Nora
Escrevente

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/07/2025
Certifico o Registro em 03/07/2025 Data dos Efeitos 02/07/2025
Arquivamento 20257138340 Protocolo 257138340 de 24/06/2025 NIRE 42400022634
Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO - COOPERDES
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 137452461342840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

no conselho Fiscal, o Conselho de Administração ou o restante de seus membros convocará Assembleia Geral, para o devido preenchimento. **Art.52º.** Compete ao Conselho Fiscal: a) Exercer assídua vigilância sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa, inclusive sobre empréstimos depósitos e documentos contábeis; b) Examinar e apresentar a Assembleia Geral parecer sobre balanços anuais, contas que o acompanham, bem como sobre o cumprimento das normas e exigências legais, podendo valer-se de profissionais especializados, contratados par assessorar o Conselho Fiscal em suas obrigações estatutárias, bem como serviços de auditoria; c) Dar conhecimento ao Conselho Diretor e ao Conselho Administrativo das conclusões de seus trabalhos, denunciando a este, a Assembleia Geral ou as autoridades competentes, as irregularidades, porventura constadas e convocar a Assembleia Geral se ocorrerem motivos graves e urgentes. **Art.53º.** Os membros efetivos do Conselho Fiscal em caso de renúncia, impedimento, falecimento, ou perda de mandato, serão substituídos pelos suplentes, obedecida a ordem de Antiguidade como cooperado da Cooperativa e, em caso de empate, por ordem decrescente de idade. **Art.54º.** Não poderá fazer do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no artigo 32º (trigésimo segundo) caput deste Estatuto, os parentes dos membros do conselho Administrativo até segundo grau em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau. **CAPÍTULO VI DAS ELEIÇÕES Art.55º.** As eleições do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal serão realizadas a cada dois anos, de forma direta, através de voto de todos os cooperados e cooperadas em dia com suas contribuições. **Parágrafo Único** – Poderá concorrer às eleições da cooperativa todo o cooperado em dia com suas obrigações, que tenha integralizados sua cota capital a pelo menos seis meses. **Art.56º.** As eleições deverão acontecer até o dia 31 de março do ano em que o presente Estatuto prever a sua realização, de 30 (trinta) dias após a realização das mesmas. **Art.57º.** As eleições serão através de chapas, que deverão apresentar o número total de membros exigidos para compor a direção. Parágrafo primeiro – Não poderá ocorrer repetição de nomes nas diversas chapas apresentadas. Parágrafo segundo – o Presidente e o Diretor Financeiro poderão ser reeleitos somente por dois mandatos consecutivos no mesmo cargo, sendo permitido assumir outro cargo na diretoria. **Art.58º** A regulamentação do processo eleitoral, respeitadas as determinações deste Estatuto, será definida em reunião do Conselho Administrativo convocada especificadamente para este fim, que terá também a competência de definir os membros integrantes da Comissão Eleitoral. **Parágrafo Único** – Os membros da Comissão Eleitoral estarão impedidos de integrar qualquer chapa concorrente às eleições. **Art.59º** O conselho Administrativo aprovará o Edital de Convocação das Eleições, que será assinado pelo Diretor Presidente, bem como o Regulamento que detalhara o funcionamento do processo eleitoral, obedecendo o funcionamento do processo eleitoral, obedecendo as determinações contidas neste Capítulo do Estatuto. **Art.60º** Qualquer membro da assembleia poderá impugnar nomes das chapas baseando-se nas disposições legais dos estatutos, regimento interno, nesse caso o nome deverá ser substituído sem prejuízo da chapa. **Art.61º** Quando houver cargos vagos nos órgãos de administração e fiscalização, por demissão ou exclusão, efetuar-se-á a eleição dos substitutos na primeira assembleia geral, para preenchimento dos cargos e cumprimento do mandato. **CAPÍTULO VII DOS FUNDOS, BALANÇO,**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO
Rua da República, 1084 - Centro - Descanso - SC - CEP 89910-000 - Telefone: 49 - 3523-0555
Irzel Pedro Agostini - Tabelião - AUTENTICAÇÃO nº 047760: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual confere e dou fé. Descanso, 23 de março de 2026 Em Test[illegible] de Verdade.
ANA CAROLINA NORA - Escrevente
Emolumentos: R$ 6,61 FRJ: R$ 1,26 + ISS R$ 0,22 – Total: R$8,99
- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal HTA63776-MA3X
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Tabelionato de Notas e Protestos DESCANSO SC

Ana Carolina Nora
Escrevente

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/07/2025 Data dos Efeitos 02/07/2025
Arquivamento 20257138340 Protocolo 257138340 de 24/06/2025 NIRE 42400022634
Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO - COOPERDES
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 137452461342840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral
03/07/2025

DESPESAS, SOBRAS OU PERDAS Art.62º Em cumprimento ao que determina o art. 28 da Lei nº 5.764/71, ficam constituídas, a destinação das sobras liquidas apuradas no exercício, para compor os seguintes fundos: I – 45% (quarenta e cinco por cento), como fundo de reserva, destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades; II – 5% (cinco por cento), como fundo de assistência técnica, educacional e social, destinado a prestação de assistência aos cooperados e seus familiares; III – 40% (quarenta por cento), como fundo de fomento, para a aplicação em estudos de projetos industriais, comerciais ou de serviços a serem implantados no município-sede, em cumprimento ao objetivo social da Cooperativa. **Art.63º** O Balanço Geral, incluindo o demonstrativo das receitas e despesas, será levantado em 31 de dezembro de cada ano. **Art.64º** As sobras liquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as taxas para os fundos indivisíveis, terão o destino que a Assembleia Geral deliberar. **Art.65º** O rateio dos prejuízos de cada exercício entre os cooperados poderá por decisão da assembleia geral ordinária utilizar em sua totalidade ou em parte dos recursos do capital social da cooperativa reduzindo conforme o valor do rateio de cada um. **Art.66º** O rateio, dos saldos entre os cooperados será feito em razão diretamente proporcional, entre os cooperados que tenham usufruído os serviços durante o ano, das sobras liquidas ou de prejuízos verificados no balanço do exercício, excluídas as despesas gerais. **Art.67º** A cooperativa poderá para melhor atender a equanimidade de cobertura das despesas da sociedade ratear entre todos os cooperados, quer tenham ou não, usufruído por ela prestados. **CAPÍTULO VIII DOS LIVROS Art.68º** A cooperativa deverá ter os seguintes livros: a) Livro de matricula cooperados; b) Atas de assembleias gerais; c) Atas da diretoria; d) Atas do conselho fiscal; e) Livro de lista de presença cooperados nas assembleias; f) E todos os livros de registros contábeis e fiscais estabelecido por lei. **Parágrafo Único** – É facultado a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, devidamente numeradas. **Art.69º** No Livro de Matrícula cooperados serão inscritos por ordem cronológica de admissão, dele constando: **a)** O nome, CPF, RG, Data de Nascimento, Estado Civil, Nacionalidade, Profissão e Residência dos Cooperados; b) A data de sua admissão, e quando for o caso, de sua demissão a pedido, eliminação ou exclusão; c) A conta corrente das respectivas quotas-parte do capital social. **CAPÍTULO IX DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO Art.70º** A cooperativa se dissolverá de pleno direito: a) Quando assim deliberar a Assembleia geral, desde que os cooperados, totalizando o número mínimo de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes, com direito de voto, não se disponham a assegurar a continuidade da Cooperativa; b) Devido a alteração de sua forma jurídica; c) Pela redução do número de cooperados a menos de vinte ou do capital social mínimo, se até a Assembleia Geral subsequente, realizada em prazo não superior a 6 (seis) meses, esses quantitativos não forem restabelecidos; d) Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias; e) Pela consecução dos objetivos predeterminados ou pelo decurso do prazo de duração, quando for o caso; f) Pela não realização de duas assembleias consecutivas sem quórum. **Art.71º** Quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeara um ou mais liquidantes e um Conselho Fiscal de 3 (três) membros para proceder a liquidação. **$ 1º** A Assembleia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, e, qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando seus substitutos; **$ 2º** O liquidante deve

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO
Rua da Republica, 1094 - Centro - Descanso - SC - CEP 89910-000 - Telefone: 49 - 3623-0555
Ivaci Pedro Agostini - Tabelião - AUTENTICAÇÃO nº 047760:
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
Descanso, 23 de março de 2026 Em Test. _____ da Verdade.
ANA CAROLINA NORA - Escrevente
Emolumentos: R$ 5,61 FRJ: R$ 1,25 + ISS R$ 0,22 – Total: R$6,99
- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: HTA63776-AVRK
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos DESCANSO SC

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/07/2025 Data dos Efeitos 02/07/2025
Arquivamento 20257138340 Protocolo 257138340 de 24/06/2025 NIRE 42400022634
Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO - COOPERDES
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 137452461342840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

03/07/2025 Ana Carolina Nora
Escrevente

proceder a liquidação de conformidade com os dispositivos da legislação Cooperativista. **Art.72º** Quando a dissolução da Cooperativa não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas no art. 72, essa medida poderá ser tomada judicialmente a pedido de qualquer cooperado. **CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art.73º** A sociedade poderá dissolver-se, fusionar-se ou desmembrar-se voluntariamente, por deliberação da assembleia geral extraordinária convocada para esses fins e com a deliberação de 2/3 dos cooperados em dia com as suas obrigações. **Art.74º** O primeiro Conselho de Administração e conselho fiscal serão eleitos na assembleia de fundação tendo mandato de dois anos. **Art.75º** A diretoria executiva terá as seguintes atribuições além daquelas já previstas no presente estatuto: a) Registrar o presente estatuto, na forma da lei; b) Estabelecer um plano de metas para os primeiros dois anos de existência da entidade; c) Organizar o cadastro de cooperados. **Art.76º** A posse dos eleitos ocorrerá sempre na Assembleia Geral em que se realizarem as eleições, depois de encerrada a Ordem do Dia. **Art.77º** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os princípios doutrinários e os dispositivos legais. **Art.78º** Este Estatuto foi aprovado em Assembleia de Constituição em 22 de junho de 2010 e alterado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 28 de março de 2025. Como assunto terceiro, nos assuntos gerais de interesse a sociedade, o presidente deixou ainda a palavra livre para os associados presentes. Não tendo mais nada à tratar, eu Marcelo Bonamigo, secretário administrativo dou está por encerrada. Descanso, vinte e oito de março de dois mil e vinte e cinco. Esta ata é cópia fiel do original registrado no livro da cooperativa. Certificamos que estiveram presentes de 80 (oitenta) associados, cujas assinaturas constam no Livro de Presenças dos Associados nas Assembleias Gerais, nos termos do Art. 22, inciso V, da Lei 5.764/71. Descanso SC, 28 de março de 2025

PAULO HENRIQUE SCOPEL
PRESIDENTE

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO
Rua da República, 1094 - Centro - Descanso / SC - CEP 89910-000 - Telefone: 49 - 3523-0555
Irací Pedro Agostini - Tabelião - AUTENTICAÇÃO nº 047760
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
Descanso, 23 de março de 2026 Em Test. [illegible] da Verdade.
ANA CAROLINA NORA - Escrevente
Emolumentos: R$ 5,61 FRJ: R$ 1,26 + ISS R$ 0,22 -- Total: R$6,98
- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal HTA53777-X7R9
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
DESCANSO SC
Ana Carolina Nora
Escrevente

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/07/2025
Certifico o Registro em 03/07/2025 Data dos Efeitos 02/07/2025
Arquivamento 20257138340 Protocolo 257138340 de 24/06/2025 NIRE 42400022634
Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO - COOPERDES
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 137452461342840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

257138340

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO - COOPERDES
PROTOCOLO	257138340 - 24/06/2025
ATO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42400022634
CNPJ 12.392.574/0001-31
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2025
SOB N: 20257138340

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20257138340
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20257138340

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02554835977 - IDELMA GIOMBELLI KOVALESKI - Assinado em 02/07/2025 às 13:40:54

Cpf: 05471959906 - MARCELO BONAMIGO - Assinado em 02/07/2025 às 14:34:11

Cpf: 08508442904 - PAULO HENRIQUE SCOPEL - Assinado em 02/07/2025 às 10:24:49

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO
Rua da República, 1984 - Centro - Descanso / SC - CEP 89870-000 - Telefone: 49 - 3623-0555

Irací Pedro Agostini - Tabelião - AUTENTICAÇÃO nº 047760:
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
Descanso, 23 de março de 2026 Em Test. da Verdade.
ANA CAROLINA NORA - Escrevente

Emolumentos: R$ 6,51 FRJ: R$ 1,25 + ISS R$ 0,22 – Total: R$6,98
- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal HTA63778-BFFH
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos DESCANSO SC

Ana Carolina Nora
Escrevente

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/07/2025
Certifico o Registro em 03/07/2025 Data dos Efeitos 02/07/2025
Arquivamento 20257138340 Protocolo 257138340 de 24/06/2025 NIRE 42400022634
Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO - COOPERDES
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 137452461342840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Art. 76°. A posse dos eleitos ocorrerá sempre na Assembléia Geral em que se realizarem as eleições, depois de encerrada a Ordem do Dia.

Art. 77°. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os princípios doutrinários e os dispositivos legais.

Art. 78°. Este Estatuto foi aprovado em Assembléia de Constituição em 22 de junho de 2010 e alterado em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 25 de Março de 2017.

Descanso SC 25 de março de 2017

Simone Basso Serina
Presidente da Assembléia
Identidade 3.560.458
CPF 030.653.209-32

Ana Paula Rigon
Secretaria Geral da Assembléia
identidade 5.175.580 SSP/SC
CPF 051.820.789-78

Volmir Ângelo Turcatto
Presidente
CPF 892.057.829-04

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO
Rua da República, 1184 - Centro - Descanso / SC - CEP 89810-000 - Telefone: 49 - 3623-0565
Irací Pedro Agostini - Tabelião - AUTENTICAÇÃO nº 047760.
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual confere e dou fé.
Descanso, 23 de março de 2026 5m Test.
ANA CAROLINA NORA - Escrevente
Emolumentos: R$ 5,51 FRJ: R$ 1,25 + ISS R$ 0,22 = Total: R$6,98
- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal WTA53783-WT2B
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Tabelionato de Notas e Protestos DESCANSO SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 SOB Nº 20170887294
Protocolo: 17/088729-4, DE 28/11/2017
Empresa: 42 4 0002263 4
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO - COOPERDES
HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

MODELO DE PROJETO DE VENDA PARA GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE				
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025				
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
GRUPO FORMAL OU INFORMAL				
1. Nome do Proponente Cooperativa Dos Agricultores Familiares De Descanso-COOPERDES		2. CNPJ/CPF 12392574000131		
3. Endereço Rua Helio Wassun		4. Município/UF Descanso-SC		5. CEP 89910000
6. E-mail (quando houver) cooperdesdescanso@yahoo.com.br		7. Fone 49- 36230119 E OU 999300344		
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES				
1. Nome do Agricultor (a) Familiar/Associado	2. CNPJ/CPF	3. DAP ou CAF	4. Banco/Agência	5. Nº Conta Corrente
Cooperativa Dos Agricultores Familiares De Descanso-COOPERDES	12392574000131	SC0720240200 0002665CAF	SICOOB 3068	15561-6
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
1. Nome da Entidade Prefeitura Municipal De Belmonte	2. CNPJ 80.912.108/0001-90			3. Município Belmonte-SC
4. Endereço Rua Engenheiro Francisco Passos, nº 133				5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail **JAIR ANTÔNIO GIUMBELLI**			7. CPF	
IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS				

1. Identificação do Agricultor (a) Familiar Simoni Hermes Giehl	ALFACE: PÉS DE BOA QUALIDADE, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, FOLHAS LIMPAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS.2. Produto	3. Unidade UN	4. Quantidade 750	5. Preço de Aquisição* /Unidade R$5,10	6.Valor Total R$3.825,00

Simoni Hermes Giehl	ABOBRINHA: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RACHADURAS OU DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS.	KG	65	R$6,54	R$425,10
Simoni Hermes Giehl	CHUCHU: DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, PADRÃO UNIFORME, SEM FOLHAS, DEVE ESTAR FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDAS DE MANUSEIO E TRANSPORTE (RACHADURAS E CORTES), MATURAÇ	KG	180	R$5,52	R$993,60

	ÃO ADEQUADA PARA CONSUNO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, TER AROMA E COR DA ESPÉCIE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, LARVAS E SUJIDADES, SEM SINAIS DE BROTAÇÃO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS.				
Vilmar Colombo	FARINHA DE MILHO: DE BOA QUALIDADE, GRANULAÇÃO FINA, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO SADIO E LIMPO. NÃO DEVE CONTER MATERIAIS TERROSOS E OUTROS DETRITOS. DEVE	UN	170	R$6,97	R$1.184,90

	CONTER COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM PLÁSTICA INTEGRA, ATÓXICA, BEM VEDADA E DEVE CONTER ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGENS DE 1 KG.				
Cristian De Souza	FILÉ DE TILÁPIA: CONGELADO, EM EMBALAGEM APROPRIADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM PELE E SEM COURO, SEM ESPINHAS OU ESCAMAS, EM CORTE V, COM VALIDADE DE 1 ANO, ENTREGUES EM TEMPERATURA DE CONSERV	KG	400	R$51,76	R$20.704,00

	AÇÃO DE NO MÍNIMO -18°C. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUNO E QUE ALTERAM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E OS VALORES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO E SOB REFRIGERAÇÃO.				

Simoni Hermes Giehl	GELEIA SEM AÇÚCAR: NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E NEM CORANTES, EMBALAGEM INTEGRA, DEVE CONTER ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 700 GRAMAS.	UN	37	R$39,27	R$1.452,99
Simoni Hermes Giehl	MANDIOCA: DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE, LIMPA E RESISTENTE. DEVE CONTER RÓTULO DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	KG	320	R$9,47	R$3.030,40

Simoni Hermes Giehl	MILHO VERDE: ESPIGA DESCASCADA E LIMPA, DE BOA QUALIDADE, PESANDO NO MÍNIMO 200 GRAMAS CADA UNIDADE, DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME E LIVRE DE DANOS MECÂNICOS OU PRAGAS E DOENÇAS. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS.	UN	900	R$2,60	R$2.340,00
Simoni Hermes Giehl e	MORANGO: DE BOA QUALIDA	KG	380	R$38,71	R$14.709,80

Marcio Pasolini	DE, COM CARACTERÍSTICAS DO CULTIVO BEM DEFINIDAS, PRODUTO BEM DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME, LIMPOS E SEM DANOS DE ORIGEM MECÂNICA OU PRAGAS E DOENÇAS. ENTREGAR EM EMBALAGENS PRÓPRIAS PARA O PRODUTO.				
Simoni Hermes Giehl	PEPINO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ÍNTEGRO, APARÊNCIA FIRME, LIVRE DE MANCHAS, MACHUCADOS E PERFURAÇÕES DE INSETOS, DE COLORAÇÃO VERDE ESCURO BRILHANTE, ENTREGAR EM EMBALAG	KG	260	R$6,41	R$1.666,60

	ENS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS.				
Simoni Hermes Giehl	REPOLHO VERDE: DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM DANOS, COM TODAS AS PARTES APROVEITÁVEIS, COR E AROMA CARACTERÍSTICOS. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS.	KG	200	R$5,52	R$1.104,00
Total do projeto					**R$51436,39**

OBS: * **Preço publicado na CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026**

V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3.Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
ALFACE: PÉS DE BOA QUALIDADE, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, FOLHAS LIMPAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME,	UN	750	R$5,10	R$3.825,00	MAIO

PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS.2. Produto					
ABOBRINHA: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RACHADURAS OU DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS.	kg	65	R$6,54	R$425.10	APARTIR DE JUNHO
CHUCHU: DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, PADRÃO UNIFORME, SEM FOLHAS, DEVE ESTAR FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDAS	KG	180	R$5,52	R$993,60	APARTIE DE MAIO

DE MANUSEIO E TRANSPORTE (RACHADURAS E CORTES), MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUNO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, TER AROMA E COR DA ESPÉCIE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, LARVAS E SUJIDADES, SEM SINAIS DE BROTAÇÃO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS.					
FARINHA DE MILHO: DE BOA QUALIDADE, GRANULAÇÃO FINA, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO SADIO E LIMPO. NÃO DEVE CONTER MATERIAIS TERROSOS E OUTROS DETRITOS. DEVE CONTER COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA INTEGRA, ATÓXICA,	UN	170	R$6,97	R$1.184,90	ANO TODO

BEM VEDADA E DEVE CONTER ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGENS DE 1 KG.					
FILÉ DE TILÁPIA: CONGELADO, EM EMBALAGEM APROPRIADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM PELE E SEM COURO, SEM ESPINHAS OU ESCAMAS, EM CORTE V, COM VALIDADE DE 1 ANO, ENTREGUES EM TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DE NO MÍNIMO -18°C. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUNO E QUE ALTERAM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. AS EMBALAGENS DEVERÃO	KG	400	R$51,76	R$20.704,00	ANO TODO

ESTAR ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E OS VALORES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO E SOB REFRIGERAÇÃO.					
GELEIA SEM AÇÚCAR: NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E NEM CORANTES, EMBALAGEM INTEGRA, DEVE CONTER ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 700 GRAMAS.	UN	37	R$39,27	R$1.452,99	APARTIR DE MAIO
MANDIOCA: DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE, LIMPA E RESISTENTE. DEVE	KG	320	R$9,47	R$3.030,40	APARTIR DE MAIO

CONTER RÓTULO DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.					
MILHO VERDE: ESPIGA DESCASCADA E LIMPA, DE BOA QUALIDADE, PESANDO NO MÍNIMO 200 GRAMAS CADA UNIDADE, DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME E LIVRE DE DANOS MECÂNICOS OU PRAGAS E DOENÇAS. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS.	KG	900	R$2,60	R$2.340,00	NOS MESES DE ABRIL, MAIO, JUNHO, NOVEMBRO E DEZEMBRO
MORANGO: DE BOA QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS DO CULTIVO BEM DEFINIDAS, PRODUTO BEM DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME,	KG	380	R$38,71	R$14.709,80	APARTIR DE AGOSTO

LIMPOS E SEM DANOS DE ORIGEM MECÂNICA OU PRAGAS E DOENÇAS. ENTREGAR EM EMBALAGENS PRÓPRIAS PARA O PRODUTO.					
PEPINO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ÍNTEGRO, APARÊNCIA FIRME, LIVRE DE MANCHAS, MACHUCADOS E PERFURAÇÕES DE INSETOS, DE COLORAÇÃO VERDE ESCURO BRILHANTE. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS.	KG	260	R$6,41	R$1.666,60	APARTIR DE MAIO
REPOLHO VERDE: DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM DANOS, COM TODAS AS PARTES APROVEITÁVEIS, COR E AROMA CARACTERÍSTICOS. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS.	KG	200	R$5,52	R$1.104,00	APARTIR DE MAIO

Total do Projeto:R$51.436,39

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

CNPJ: 80.912.108.0001/90
Rua Engenheiro Francisco Passos, 133, Centro,
Belmonte (SC) - 89900-000

Local e Data: Descanso 18 de março de 2026	Assinatura dos Agricultores / Associados	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCAN: 12392574000131 Assinado digitalmente por COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCAN: 12392574000131 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Descanso, OU=AC FCDL SC v5, OU=62858970000167, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCAN:12392574000131 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026-03-23 15:01:33 Foxit Reader Versão: 9.4.1

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

MODELO DE PROJETO DE VENDA PARA GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE				
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025				
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
GRUPO FORMAL OU INFORMAL				
1. Nome do Proponente Cooperativa Dos Agricultores Familiares De Descanso-COOPERDES		2. CNPJ/CPF 12392574000131		
3. Endereço Rua Helio Wassun		4. Município/UF Descanso-SC		5. CEP 89910000
6. E-mail (quando houver) cooperdesdescanso@yahoo.com.br		7. Fone 49- 36230119 E OU 999300344		
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES				
1. Nome do Agricultor (a) Familiar/Associado	2. CNPJ/CPF	3. DAP ou CAF	4. Banco/Agência	5. Nº Conta Corrente
Cooperativa Dos Agricultores Familiares De Descanso-COOPERDES	12392574000131	SC0720240200 0002665CAF	SICOOB 3068	15561-6
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
1. Nome da Entidade Prefeitura Municipal De Belmonte	2. CNPJ 80.912.108/0001-90			3. Município Belmonte-SC
4. Endereço Rua Engenheiro Francisco Passos, nº 133				5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail **JAIR ANTÔNIO GIUMBELLI**			7. CPF	
IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS				

1. Identificação do Agricultor (a) Familiar Simoni Hermes Giehl	ALFACE: PÉS DE BOA QUALIDADE, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, FOLHAS LIMPAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS.2. Produto	3. Unidade UN	4. Quantidade 750	5. Preço de Aquisição* /Unidade R$5,10	6.Valor Total R$3.825,00

CNPJ: 80.912.108.0001/90
Rua Engenheiro Francisco Passos, 133, Centro,
Belmonte (SC) - 89900-000

Simoni Hermes Giehl	ABOBRINHA: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RACHADURAS OU DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS.	KG	65	R$6,54	R$425,10
Simoni Hermes Giehl	CHUCHU: DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, PADRÃO UNIFORME, SEM FOLHAS, DEVE ESTAR FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDAS DE MANUSEIO E TRANSPORTE (RACHADURAS E CORTES), MATURAÇ	KG	180	R$5,52	R$993,60

	ÃO ADEQUADA PARA CONSUNO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, TER AROMA E COR DA ESPÉCIE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, LARVAS E SUJIDADES, SEM SINAIS DE BROTAÇÃO, ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS.				
Vilmar Colombo	FARINHA DE MILHO: DE BOA QUALIDADE, GRANULAÇÃO FINA, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO SADIO E LIMPO. NÃO DEVE CONTER MATERIAIS TERROSOS E OUTROS DETRITOS. DEVE	UN	170	R$6,97	R$1.184,90

	CONTER COR E SABOR CARACTE RÍSTICOS. EMBALA GEM PLÁSTICA INTEGRA, ATÓXICA, BEM VEDADA E DEVE CONTER ROTULAG EM COM INFORMA ÇÕES DO PRODUTO CONFOR ME LEGISLAÇ ÃO. VALIDAD E MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALA GENS DE 1 KG.				
Cristian De Souza	FILÉ DE TILÁPIA: CONGELA DO, EM EMBALA GEM APROPRI ADA, DE 1ª QUALIDA DE, SEM PELE E SEM COURO, SEM ESPINHAS OU ESCAMAS , EM CORTE V, COM VALIDAD E DE 1 ANO, ENTREGU ES EM TEMPERA TURA DE CONSERV	KG	400	R$51,76	R$20.704,00

	AÇÃO DE NO MÍNIMO -18°C. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUNO E QUE ALTERAM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E OS VALORES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO E SOB REFRIGERAÇÃO.					

Simoni Hermes Giehl	GELEIA SEM AÇÚCAR: NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E NEM CORANTES, EMBALAGEM INTEGRA, DEVE CONTER ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 700 GRAMAS.	UN	37	R$39,27	R$1.452,99
Simoni Hermes Giehl	MANDIOCA: DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE, LIMPA E RESISTENTE. DEVE CONTER RÓTULO DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	KG	320	R$9,47	R$3.030,40

Simoni Hermes Giehl	MILHO VERDE: ESPIGA DESCASCADA E LIMPA, DE BOA QUALIDADE, PESANDO NO MÍNIMO 200 GRAMAS CADA UNIDADE, DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME E LIVRE DE DANOS MECÂNICOS OU PRAGAS E DOENÇAS. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS.	UN	900 600	R$2,60	R$2.340,00
Simoni Hermes Giehl e	MORANGO: DE BOA QUALIDA	KG	380	R$38,71	R$14.709,80

CNPJ: 80.912.108.0001/90
Rua Engenheiro Francisco Passos, 133, Centro,
Belmonte (SC) - 89900-000

Marcio Pasolini	DE, COM CARACTERÍSTICAS DO CULTIVO BEM DEFINIDAS, PRODUTO BEM DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME, LIMPOS E SEM DANOS DE ORIGEM MECÂNICA OU PRAGAS E DOENÇAS. ENTREGAR EM EMBALAGENS PRÓPRIAS PARA O PRODUTO.				
Simoni Hermes Giehl	PEPINO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ÍNTEGRO, APARÊNCIA FIRME, LIVRE DE MANCHAS, MACHUCADOS E PERFURAÇÕES DE INSETOS, DE COLORAÇÃO VERDE ESCURO BRILHANTE. ENTREGAR EM EMBALAG	KG	260	R$6,41	R$1.666,60

	ENS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS.				
Simoni Hermes Giehl	REPOLHO VERDE: DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM DANOS, COM TODAS AS PARTES APROVEITÁVEIS, COR E AROMA CARACTERÍSTICOS. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS.	KG	200	R$5,52	R$1.104,00
Total do projeto					**R$51436,39**

OBS: * **Preço publicado na CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026**

V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3.Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
ALFACE: PÉS DE BOA QUALIDADE, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, FOLHAS LIMPAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME,	UN	750	R$5,10	R$3.825,00	MAIO

PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS.2. Produto					
ABOBRINHA: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RACHADURAS OU DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS.	kg	65	R$6,54	R$425.10	APARTIR DE JUNHO
CHUCHU: DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, PADRÃO UNIFORME, SEM FOLHAS, DEVE ESTAR FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDAS	KG	180	R$5,52	R$993,60	APARTIE DE MAIO

DE MANUSEIO E TRANSPORTE (RACHADURAS E CORTES), MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUNO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, TER AROMA E COR DA ESPÉCIE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, LARVAS E SUJIDADES, SEM SINAIS DE BROTAÇÃO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS.					
FARINHA DE MILHO: DE BOA QUALIDADE, GRANULAÇÃO FINA, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO SADIO E LIMPO. NÃO DEVE CONTER MATERIAIS FERROSOS E OUTROS DETRITOS. DEVE CONTER COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA INTEGRA, ATÓXICA,	UN	170	R$6,97	R$1.184,90	ANO TODO

BEM VEDADA E DEVE CONTER ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGENS DE 1 KG.					
FILÉ DE TILÁPIA: CONGELADO, EM EMBALAGEM APROPRIADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM PELE E SEM COURO, SEM ESPINHAS OU ESCAMAS, EM CORTE V, COM VALIDADE DE 1 ANO, ENTREGUES EM TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DE NO MÍNIMO -18°C. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUNO E QUE ALTERAM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. AS EMBALAGENS DEVERÃO	KG	400	R$51,76	R$20.704,00	ANO TODO

ESTAR ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E OS VALORES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO E SOB REFRIGERAÇÃO.					
GELEIA SEM AÇÚCAR: NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E NEM CORANTES, EMBALAGEM INTEGRA, DEVE CONTER ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 700 GRAMAS.	UN	37	R$39,27	R$1.452,99	APARTIR DE MAIO
MANDIOCA: DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE, LIMPA E RESISTENTE. DEVE	KG	320	R$9,47	R$3.030,40	APARTIR DE MAIO

CONTER RÓTULO DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.					
MILHO VERDE: ESPIGA DESCASCADA E LIMPA, DE BOA QUALIDADE, PESANDO NO MÍNIMO 200 GRAMAS CADA UNIDADE, DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME E LIVRE DE DANOS MECÂNICOS OU PRAGAS E DOENÇAS. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS.	KG	900	R$2,60	R$2.340,00	NOS MESES DE ABRIL, MAIO, JUNHO, NOVEMBRO E DEZEMBRO
MORANGO: DE BOA QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS DO CULTIVO BEM DEFINIDAS, PRODUTO BEM DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME,	KG	380	R$38,71	R$14.709,80	APARTIR DE AGOSTO

LIMPOS E SEM DANOS DE ORIGEM MECÂNICA OU PRAGAS E DOENÇAS. ENTREGAR EM EMBALAGENS PRÓPRIAS PARA O PRODUTO.					
PEPINO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ÍNTEGRO, APARÊNCIA FIRME, LIVRE DE MANCHAS, MACHUCADOS E PERFURAÇÕES DE INSETOS, DE COLORAÇÃO VERDE ESCURO BRILHANTE. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS.	KG	260	R$6,41	R$1.666,60	APARTIR DE MAIO
REPOLHO VERDE: DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM DANOS, COM TODAS AS PARTES APROVEITÁVEIS, COR E AROMA CARACTERÍSTICOS. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS.	KG	200	R$5,52	R$1.104,00	APARTIR DE MAIO

Total do Projeto:R$51.436,39

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

CNPJ: 80.912.108.0001/90
Rua Engenheiro Francisco Passos, 133, Centro,
Belmonte (SC) - 89900-000

Local e Data: Descanso 18 de março de 2026	Assinatura dos Agricultores / Associados	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCAN: 12392574000131 Assinado digitalmente por COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCAN: 12392574000131 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Descanso, OU=AC FCDL SC v5, OU=82695970000167, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCAN:12392574000131 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026-03-23 15:01:33 Foxit Reader Versão: 9.4.1

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=eTJqRRGSWDMxbJYw%2bw%3d=&chave2=dg6cwsph_-ckGj5OvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99065495991-DAVI REILAN:03423159944-AGENOR PEDRETTI:00962432954-MARCIANO MILESKI:05471959906-MARCELO BONAMIGO
50317660934-NELSON ROSANELLI:05620888952-ANEMAR GRZECHOSKI:06021028988-MARCOS AUGUSTO VICARI:08508442904-PAULO HENRIQUE SCOPEL
40038289920-VOLMEI JOSE BARBOSKI:02554635977-INEIMA GIOMBELLI KOWALESKI

Ata Assembleia Geral Ordinária
Da Cooperativa dos Agricultores Familiares de Descanso – COOPERDES,
realizada em 27 de Março de 2024.

Aos vinte e sete dias de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro) nas dependências do ginásio comunitário da Linha Campinas, no Município de Descanso- SC, as 18:00 horas foi realizada a primeira convocação e verificou-se não existir quórum legal, as 19:00 horas como prevê o edital, ocorreu a segunda convocação também sem quórum legal e as 20:00 horas , em terceira convocação verificou-se que ocorreu quórum, ou seja, com setenta e cinco associados deu-se início a Assembleia Geral Ordinária da COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO- COOPERDES, com sede na Rua Hélio Wassun, nº 230, sala, Centro de Descanso- SC, CNPJ nº 12.392.574/0001-31, e inscrita sob NIRE nº 42400022634. Irá presidir esta Assembleia Geral Ordinária o PRESIDENTE : **Marciano Mileski**, brasileiro, agricultor, casado pelo regime de comunhão universal de bens, portador da cédula de identidade 5.113.471 expedida pelo SSP/SC e CPF nº 009.624.329-54, residente e domiciliado na Linha Colorado, Interior, no município de Descanso – SC, CEP 89.910-00, acompanhando-o a SECRETÁRIA **Ana Paula Rigon**, brasileira, gerente, casada, portador da cédula de identidade 5.175.580 expedido pelo SSP/SC e CPF nº 051.820.789-78, residente e domiciliado Avenida Santa Helena, nº 237, Bairro Centro no município de Descanso – SC, CEP 89.910-000, ficando, assim, constituída a mesa. Primeiramente foi lido o edital de convocação, onde consta a ordem do dia. O Edital de convocação foi anunciado no Jornal Noticiário Regional no dia 01 de março de 2024, pagina 55, jornal de grande circulação no município, foi fixado na sede da Cooperativa, anunciado na rádio da cidade, enviado para todos os associados através da circular 01/2024 no dia 22 de Fevereiro de 2024. O edital expressa o seguinte teor: EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO – COOPERDES, MARCIANO MILESKI- Presidente da Cooperativa Dos Agricultores Familiares De Descanso - Cooperdes, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade de art. 38 do seu estatuto, convoca todos os associados, que nesta data são em número de 395, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que acontecerá no dia 27 de Março de 2024, na Linha Campinas, Interior do município de Descanso – SC, com início em primeira convocação às 18:00 horas, com a presença mínima de 2/3 dos associados, em segunda convocação as 19:00 horas, com metade mais 01 dos associados e em terceira convocação às 20:00 horas com no mínimo 10 associados, para tratar da seguinte ordem do dia: 01. Prestação de contas relativas ao exercício de 2023 compreendendo: a) Apresentação do Relatório da Gestão; b) Demonstrações Contábeis; c) Demonstrativo das sobras apuradas ou dar perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; c) Parecer do Conselho Fiscal.02. Destinação das sobras apuradas (ou rateio das perdas); 03. Eleição e posse da nova diretoria, conselho fiscal e conselho administrativo; 04. Assuntos Gerais. Passando a palavra pra o Sr. Marciano

Paulo

Ana

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS DE DESCANSO
Rua da República, 1094 - Centro - Descanso - SC - CEP 89910-000 - Telefone: 49 - 3523-0555
Irací Pedro Agostini - Tabelião - AUTENTICAÇÃO nº 047760:
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
Descanso, 23 de março de 2026 Em Test. ___ da Verdade.
ANA CAROLINA NORA - Escrevente
Emolumentos: R$ 6,51 FRJ: R$ 1,25 + ISS R$ 0,22 -- Total: R$6,98
- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal HTA53779-M65X
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Tabelionato de Notas e Protestos DESCANSO SC

Ana Carolina Nora
Escrevente

R$5

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/06/2024
Certifico o Registro em 06/06/2024 Data dos Efeitos 04/06/2024
Arquivamento 20244236917 Protocolo 244236917 de 04/06/2024 NIRE 42400022634
Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO - COOPERDES
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 19698801651144J
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Mileski presidente da cooperativa, ele agradeceu a presença de todos e chamou o Sr. Volnei João Fumagali, contador da Cooperativa, para fazer a prestação de contas relativas ao exercício de 2023. Com a devida apresentação demonstrou os seguintes índices: Receita Bruta R$ 23.525.428,38; Dedução das Receitas R$ 313.816,91; totalizando os ingressos Líquidos R$ 23.211.611,47; Custos e impostos R$ 22.792.404,08; Sobra Bruta R$ 418.907,39; Dispêndios Operacionais R$ 358.113,78; assim ficando com o resultado Operacional de R$ 60.793,61; Receitas e despesas financeiras R$ 4.612,90; ficando com o resultado de sobras no exercício de R$ 65.406,51. Após explanação foi aberta a votação para aprovação da prestação de contas, e aprovada por unanimidade dos votos, Aprovadas as contas, passou-se para o destino das sobras, a qual foi aprovada por unanimidade conforme o estatuto prevê que 45%, vão para o fundo de reservas para eventuais perdas, 5%, vão para o fundo de assistência técnica e 40%, para o fundo de estudos e o restante dos 10%, vão para o caixa da Cooperativa para ser usado como capital de giro e aumentar o poder de barganha da mesma. Seguindo a diante passou para a eleição do novo conselho fiscal e diretoria. Foram apresentados os seguintes nomes para os respectivos cargos: **Presidente: Paulo Henrique Scopel**, brasileiro, agricultor, solteiro, portador da cédula de identidade 5.850.889 expedida pelo SSP/SC e CPF nº 085.084.429-04, residente e domiciliado na Linha Pratinha, Interior, no município de Descanso – SC, CEP 89.910-000; **Vice-Presidente: Davi Beilan**, brasileiro, agricultor, casado pelo regime de comunhão universal de bens, portador do RG nº 2.790.357 e CPF nº 990.654.959-91, residente e domiciliado na Linha Vorá, Interior, município de Descanso – SC, CEP 89.910-000 ; **Secretário: Marcelo Bonamigo,** brasileiro, agricultor, casado em comunhão universal de bens, portador da cédula de identidade 4.829.855 expedido pelo SSP/SC e CPF nº 054.719.599-06, residente e domiciliado Linha Bela Vista Durigon, Interior, no município de Descanso – SC, CEP 89.910-000; **Tesoureira: Idelma Giombeli Kovaleski**, brasileira, agricultora, portadora do CPF nº 025.548.359-77, residente e domiciliada na Linha Macaco Branco, Interior, Descanso – SC, CEP 89.910-000; **Conselho Administrativo: Valmor Sedenir Grando**, brasileiro, agricultor, portador do CPF nº 019.746.699-04 residente e domiciliado na Linha Campinas, Interior, Descanso – SC, CEP 89.910-000; **Agenor Pedretti,** brasileiro, agricultor, portador do CPF nº 034.231.599-44, residente e domiciliado na Linha Bonita, Interior, Município de Descanso – SC, CEP 89.910-000; **Fabio André Bido**, brasileiro, agricultor, inscrito sob CPF nº 097.522.539-11 residente e domiciliado na Linha Vorá, Interior, Município de Descanso – SC. CEP 89.910-000; **Conselho Fiscal: Alexssandro Rosanelli,** brasileiro, agricultor, portador do CPF nº 068.987.989-01,residente e domiciliado na Linha Vorá, Interior, do Município de Descanso – SC, CEP 89.910-000; **Cidnei Luiz Brol,** brasileiro, agricultor, portador do CPF,nº 758.614.299-87, residente e domiciliado na Linha Famoso, Interior, do Município de Descanso – SC, CEP 89.910-000; **Oscar Pissaia,** brasileiro, agricultor, portador do CPF nº 973.184.349-34, residente e domiciliado na Linha Vorazinho, Interior, do Município de Descanso – SC, CEP 89.910-000; 000; **Suplentes**: **Leandro Alves de Souza,** brasileiro, agricultor, portador do CPF nº 893.597.719-53, residente e domiciliado na Linha Hervalzinho, Interior, do Município de Descanso – SC, CEP 89.910-000,**Jair Saul**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO
Rua da República, 1084 - Centro - Descanso / SC - CEP 89910-000 - Telefone: 49 - 3523-0565
Iraci Pedro Agostini - Tabelião - AUTENTICAÇÃO nº 047760
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual confere e dou fé.
Descanso, 23 de março de 2026 Em Test. da Verdade.
ANA CAROLINA NORA - Escrevente
Emolumentos: R$ 5,51 FRJ: R$ 1,26 + ISS R$ 0,22 – Total: R$6,99
- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal HTA63760-STVR
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos DESCANSO SC

Ana Carolina Nora
Escrevente

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/06/2024
Certifico o Registro em 06/06/2024 Data dos Efeitos 04/06/2024
Arquivamento 20244236917 Protocolo 244236917 de 04/06/2024 NIRE 42400022634
Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO - COOPERDES
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 196988016511441
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Finatto, brasileiro, agricultor, inscrito sob CPF nº 893.582.529-87, residente e domiciliado na Linha Macaco Branco, Interior, do Município de Descanso – SC, CEP 89.910-000; **Cedenir Bonamigo**, brasileiro, agricultor, portador do CPF nº 029.965.349-80, residente e domiciliado na Linha Famoso, Interior, Município de Descanso – SC, CEP 89.910-000; Os membros eleitos para os cargos do conselho de administração e conselho fiscal declaram que não estão impedidos por lei, ou condenados à pena que vede temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou propriedade, bem como não são parentes entre si até o segundo grau em linha reta ou colateral, conforme determinação dos artigos 51 e 56 da Lei 5.764/71, e ainda que não esteja incursos em nenhum dos crimes relacionados no artigo 1.011 da Lei 10.406/2002. A nova diretoria assume o cargo por um período e 2 (dois) anos, iniciando em 27/03/2024 a 26/03/2026.Seguindo adiante foi aberta a oportunidade caso algum associado quisesse expor algum assunto de interesse da Cooperativa e tivesse alguma posição contrária ao que foi discutido na assembleia. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão da qual eu Marciano Mileski lavrei a ata, que foi lida e aprovada, a qual será assinada pelo novo presidente o senhor **Paulo Henrique Scopel**, juntamente com o senhora Ana Paula Rigon, secretario desta assembleia, e pelos membros do conselho de administração e conselho fiscal, e demais cooperados presentes. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata transcrita do livro de ATAS 01 da COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO-COOPERDES.

Paulo Henrique Scopel
Presidente

Ana Paula Rigon
Secretária

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO
Rua da República, 1084 - Centro - Descanso - SC - CEP 89910-000 - Telefone: 49 - 3523-0555
Irani Pedro Agostini - Tabelião - AUTENTICAÇÃO nº 047780:
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
Descanso, 23 de março de 2026 Em Test. da Verdade.
ANA CAROLINA NORA - Escrevente
Emolumentos: R$ 6,61 FRJ: R$ 1,25 + ISS R$ 0,22 – Total: R$6,88
- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal HTA53761-BMJ8
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ana Carolina Nora
Escrevente

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/06/2024
Certifico o Registro em 06/06/2024 Data dos Efeitos 04/06/2024
Arquivamento 20244236917 Protocolo 244236917 de 04/06/2024 NIRE 42400022634
Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO - COOPERDES
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 196988016511441
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

244236917

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO - COOPERDES
PROTOCOLO	244236917 - 04/06/2024
ATO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
EVENTO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42400022634
CNPJ 12.392.574/0001-31
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2024
SOB N: 20244236917

EVENTOS

219 - ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20244236917

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00962432954 - MARCIANO MILESKI - Assinado em 03/06/2024 às 15:48:54
Cpf: 02554835977 - IDELMA GIOMBELLI KOVALESKI - Assinado em 03/06/2024 às 15:23:53
Cpf: 03423159944 - AGENOR PEDRETTI - Assinado em 03/06/2024 às 15:20:37
Cpf: 05471959906 - MARCELO BONAMIGO - Assinado em 03/06/2024 às 15:27:23
Cpf: 05820888952 - ADEMAR ORZECHOSKI - Assinado em 03/06/2024 às 15:22:13
Cpf: 06021028988 - MARCOS AUGUSTO VICARI - Assinado em 03/06/2024 às 15:38:49
Cpf: 08508442904 - PAULO HENRIQUE SCOPEL - Assinado em 03/06/2024 às 15:25:16
Cpf: 40038289920 - VOLNEI JOSE BRATKOSKI - Assinado em 03/06/2024 às 15:40:06
Cpf: 50317660934 - NELSON ROSANELLI - Assinado em 04/06/2024 às 10:23:11
Cpf: 90065495991 - DAVI BELLAN - Assinado em 03/06/2024 às 15:15:11

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO
Rua da República, 1094 - Centro - Descanso - SC - CEP 89910-000 - Telefone: 49 - 3523-0555

Iraci Pedro Agostini - Tabelião - AUTENTICAÇÃO nº 047760:
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
Descanso, 23 de março de 2026 Em Test. da Verdade.
ANA CAROLINA NORA - Escrevente

Emolumentos: R$ 6,51 FRJ: R$ 1,25 + ISS R$ 0,22 -- Total: R$6,98
- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal HTA63782-L88X
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos DESCANSO SC

Ana Carolina Nora
Escrevente

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/06/2024
Certifico o Registro em 06/06/2024 Data dos Efeitos 04/06/2024
Arquivamento 20244236917 Protocolo 244236917 de 04/06/2024 NIRE 42400022634
Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO - COOPERDES
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 196988016511441
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Informações

Nº CAF: SC******.**.****02665CAF **Situação:** ATIVO

Data da Inscrição: 12/07/2024 **Última atualização:** 01/08/2025

Data de Validade: 15/04/2028

Identificação

Razão Social: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO-COOPERDES

CNPJ: 12.392.574/0001-31 **Tipo Pessoa Jurídica:** Cooperativa Singular **Data de Constituição:** 16/08/2010

Município: Descanso **UF:** SC

Representante Legal: PAULO H******* SCOPEL **CPF:** 085.***.***-04

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA

CNPJ: 83.052.191/0001-62

Cadastrador: ZOLMIR FRIZZO

Composição Societária (data de envio do arquivo: 15/04/2025)

Categorias dos Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado PNRA	0	0
Benefício PNCF	0	0
Quilombo	1	0.47
Terra Indígena	1	0.47
Demais Povos e Comunidades Tradicionais	0	0
Nenhuma opção	174	80.93
Atividade Principal dos Agricultores Familiares	**Quantidade**	**Participação Relativa %**
Aquicultor	0	0
Extrativista	4	1.86
Pescador Artesanal	1	0.47
Silvicultor	4	1.86
Demais Agricultores Familiares	167	77.67

Composição por Sexo

Sexo dos Agricultores Familiares com CAF	Quantidade	Participação Relativa %
Feminino	22	12.5
Masculino	154	87.5

Resultado Composição Societária

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrições ativa no CAF	176	81.86
Número de associados sem inscrições no CAF	39	18.14

Quantidade de sócios com CAF por município

Município/UF	Quantidade
Descanso/SC	157
Santa Helena/SC	3
Iporã do Oeste/SC	8
Criciúma/SC	1
Tunápolis/SC	1
Iraceminha/SC	1
São Miguel do Oeste/SC	4
Belmonte/SC	1

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades de Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 20/03/2026 14:29:11

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.850.071/0001-07
Razão Social: COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OE
Endereço: RUA LUIZ DE CAMOES 207 SALA SALA / ESTRELA / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/04/2026 a 30/04/2026

Certificação Número: 2026040120405114551270

Informação obtida em 02/04/2026 13:45:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.850.071/0001-07

Razão Social: COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OE

Endereço: RUA LUIZ DE CAMOES 207 SALA SALA / ESTRELA / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/02/2026 a 23/03/2026

Certificação Número: 2026022203245114551201

Informação obtida em 12/03/2026 09:50:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPAFAMIOESTE
CNPJ/CPF: 31.850.071/0001-07

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	260140028873220
Data de emissão:	21/01/2026 09:52:07
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	20/07/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 21/01/2026 09:52:07

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.311/0001-55 - Data/Hora: 21/01/2026

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPAFAMIOESTE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.850.071/0001-07
Certidão nº: 14444641/2026
Expedição: 06/03/2026, às 09:45:44
Validade: 02/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPAFAMIOESTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.850.071/0001-07, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPAFAMIOESTE
CNPJ: 31.850.071/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:26:02 do dia 20/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2026.
Código de controle da certidão: **35E5.8109.D965.8546**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE
Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Data: 12/03/2026 09h23min

Número	Validade
6261	11/05/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - CNPJ: 31850071000107

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 58340 - COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE
Endereço: Rua LUIZ DE CAMOES, 207 - Bairro ESTRELA - CEP 89.900-000

Código de Controle

CWACUXXNFJWHRCQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

São Miguel do Oeste (SC), 12 de Março de 2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.850.071/0001-07 MATRIZ		19/10/2018

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPAFAMIOESTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COOPAFAMIOESTE	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ DE CAMOES	207	SALA SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.900-000	ESTRELA	SAO MIGUEL DO OESTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DAIADALLAS@HOTMAIL.COM	(49) 9991-8881/ (49) 9145-8263

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/01/2026** às **09:54:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Informações

Nº CAF: SC******.**.****0238TCAF Situação: ATIVO

Data da inscrição: 04/03/2024 Última atualização: 01/08/2025

Data de Validade: 04/03/2027

Identificação

Razão Social: COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPERAMIOESTE

CNPJ: 31.890.071/0001-07 Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa Singular Data de Constituição: 19/10/2018

Município: São Miguel do Oeste UF: SC

Representante Legal: GILNEI P******* CPF: 060.***.***-09

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA

CNPJ: 83.052.191/0001-62

Cadastrador: MARCIO CARLOS BENDER

Composição Societária (data de envio do arquivo: 03/04/2025)

Categorias dos Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado PNRA	0	0
Beneficio PNCF	0	0
Quilombo	0	0
Terra Indígena	0	0
Demais Povos e Comunidades Tradicionais	0	0
Nenhuma opção	19	65.52
Atividade Principal dos Agricultores Familiares	**Quantidade**	**Participação Relativa %**
Agricultor	0	0
Extrativista	0	0
Pescador Artesanal	0	0
Silvicultor	0	0
Demais Agricultores Familiares	19	65.52

Composição por Sexo

Sexo dos Agricultores Familiares com CAF	Quantidade	Participação Relativa %
Feminino	4	21.05
Masculino	15	78.95

Resultado Composição Societária

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrições ativa no CAF	19	65.52
Número de associados sem inscrições no CAF	10	34.48

Quantidade de sócios com CAF por município

Município/UF	Quantidade
São Miguel do Oeste/SC	18
Paraíso/SC	1

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão de inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

PREFEITURA DE PARAÍSO

Poder Executivo Municipal de Paraíso
R. Alcides Zanin, 593, Centro, Paraíso/SC
CEP 89.906-00 - Fone: (49) 3627 0077
CNPJ: 80.912.009/0001-08

De: Antonise Mariely Jaguezeski – Fiscal S.I.M./POA Paraíso - SC	**Ofício S.I.M./POA nº:** 006/2026
Para: Setor Licitação, município de Descanso – SC (Gilnei Pagliari).	**Data:** 10/03/2026
Assunto: Manifesta vínculo (registro ativo) do estabelecimento Granja Avícola Cantinho Dos Ovos ao S.I.M./POA Paraíso - SC	

Prezados,

Declaro para os devidos fins que o estabelecimento Granja Avícola **CANTINHO DOS OVOS**, de propriedade de **EDSON JOSELI WINGERT, inscrito sob o CPF nº 003.646.859-21**, localizado no endereço Linha Castelo Branco, interior de Paraíso - SC, coordenadas geográficas 26°37'07.6"S (latitude) e 53°38'09.5"W (longitude), **mantém o registro ATIVO junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (S.I.M./POA) de Paraíso – SC, sob nº 002.**

O supracitado estabelecimento foi registrado no S.I.M./POA da data de 19 de janeiro de 2023 (data esta da emissão do certificado), em concordância com o previsto no Decreto Municipal nº 3348/2025 quando do atendimento das exigências necessárias pelo estabelecimento:

> *"Art. 21. Satisfeitas as exigências fixadas no presente Regulamento e no Manual 02 do S.I.M., será expedido o "Certificado de Registro", constando no mesmo o número do registro, nome empresarial, classificação do estabelecimento, localização e outros detalhes necessários."*

Informo ainda que, não é realizado novo certificado a cada ano. O certificado de registro é vigente até a data que por alguma razão houver o cancelamento dos registros junto ao S.I.M./POA (razões esteas previstas no Decreto Municipal nº 3348/2025 – Art. 23 a 25) ou Manual SIM/POA nº 02, folha 05.

Sendo o que tinha para o momento,

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONISE MARIELY JAGUEZESKI
Data: 10/03/2026 08:12:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Antonise Mariely Jaguezeski
Fiscal S.I.M./P.O.A.

Recebimento: ____ / ____ / ____ Assinatura: _____

Certificado de Estabelecimento Avícola Comercial de Pequena Escala

SIGEN- Sistema de Gestão da Defesa Agropecuária Catarinense

Código do Registro: 47173

Certificamos que o estabelecimento abaixo relacionado está isento de registro, de acordo com a Instrução Normativa - MAPA, sendo classificado como Estabelecimento Avícola de Pequena Escala de SC.

IMPORTANTE: A capacidade de alojamento não poderá exceder a 1000 aves e as restrições de trânsito devem ser respeitadas.

Início Vigência: 20/01/2023
Nome da Propriedade: Irineu Wingert
Código Oficial: 42-000061167
Produtor(es): Edson Joseli Wingert
Espécie: GALINHA

Final Vigência: Indeterminado
Município/UF: Paraíso/SC
Nº UEP: 10
CPF/CNPJ: 00364685921
Finalidade de Criação: Postura Comercial

Certificado emitido em: 20/01/2023 - 14:29:12

Chave de Validação CIDASC:



Rod. Admar Gonzaga, 1588 - Itacorubi - Florianópolis - SC
CEP 88034-001 - C.P. 256 - Fone: (48) 3239-6500 - FAX (48) 3239-6673
CNPJ nº 83.807.586/0001-28 - Inscrição Estadual nº 250.709.694
www.cidasc.sc.gov.br - E-Mail: seger@cidasc.sc.gov.br

GOVERNO DE SANTA CATARINA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS ORIGEM ANIMAL - DEINP

GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL

TÍTULO DE REGISTRO DO S.I.S.B.I

GA BORSA LATICÍNIOS LTDA, CLASSIFICADO COMO **UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE LEITE E DERIVADOS**, INSCRITO NO **CNPJ: 29.862.047/0001-46** LOCALIZADO NA **ESTRADA ÁGUA AZUL**, NO MUNICÍPIO DE **ROMELÂNDIA, ESTADO DE SANTA CATARINA**, ENCONTRA-SE REGISTRADO NESTA **COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA – CIDASC, JUNTO AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – DEINP, RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL- S.I.E.**

ESTE ESTABELECIMENTO FICA REGISTRADO NA CIDASC/DEINP SOB O **SISBI Nº 1223.**

O TÍTULO DE REGISTRO FICA SUJEITO AOS TERMOS DA LEI Nº 7.889/89, DA LEI ESTADUAL Nº 8.534/92 E REGULAMENTADA PELO DECRETO No 3.748/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

FLORIANÓPOLIS (SC), 19 DE AGOSTO DE 2022.

(assinado digitalmente)
Junior Kunz
Presidente

(assinado digitalmente)
Diego Rodrigo Torres Severo
Diretor De Defesa Agropecuária

(assinado digitalmente)
Alexandra Reali Olmos
Gestora Interina do Departamento Estadual de Inspeção

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS ORIGEM ANIMAL - DEINP

GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL

TÍTULO DE REGISTRO DO S.I.E

GA BORSA LATICÍNIOS LTDA, CLASSIFICADO COMO **UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE LEITE E DERIVADOS**, INSCRITO NO **CNPJ: 29.862.047/0001-46** LOCALIZADO NA **ESTRADA ÁGUA AZUL**, NO MUNICÍPIO DE **ROMELÂNDIA**, ENCONTRA-SE REGISTRADO NESTA **COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA – CIDASC**, JUNTO AO **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – DEINP**, RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL – S.I.E.

ESTE ESTABELECIMENTO FICA REGISTRADO NA CIDASC/DEINP SOB O **SIE Nº 1223**.

O TÍTULO DE REGISTRO FICA SUJEITO AOS TERMOS DA LEI N.º 7.889/89, DA LEI ESTADUAL Nº 8.534/92 E REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.748/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

FLORIANÓPOLIS (SC), 19 DE AGOSTO DE 2022.

(assinado digitalmente)
Junior Kunz
Presidente

(assinado digitalmente)
Diego Rodrigo Torres Severo
Diretor de Defesa Agropecuária

(assinado digitalmente)
Alexandra Reali Olmos
Gestora Interina do Departamento Estadual de Inspeção

MUNICÍPIO DE
SÃO MIGUEL DO OESTE
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Piscicultura

SERVIÇO
DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Piscicultura

REGISTRO SIM N° 004
(VALIDADE UM ANO)

O Serviço de Inspeção Municipal (SIM), órgão ligado a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Piscicultura da Prefeitura de São Miguel do Oeste, AUTORIZA, de acordo com a Lei Municipal nº 4.188 de 06 de novembro de 1997, GILNEI PAGLIARI ME (Embutidos Pagliari), com CNPJ n°: 13.724.099/0001-16, estabelecimento localizado na Rua Luiz de Camões, nº 207, Bairro Estrela, neste município, classificado como Unidade de beneficiamento de carnes e produtos cárneo, a realizar a recepção, manipulação, acondicionamento, rotulagem, armazenagem, industrialização e expedição de carne e produtos cárneos; sob o registro no SIM nº 004 (Quatro).

O estabelecimento foi inspecionado, encontrando-se apto a exercer a atividade pertinente, no Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.

São Miguel do Oeste-SC, 07 de janeiro de 2026.

André Zapani
Secretário de Agricultura,
Pecuária e Piscicultura

Tatiane Brancalione
Médica Veterinária
CRMV/SC-5067

Assinado por 1 pessoa: TATIANE BRANCALIONE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomigueldooeste.1doc.com.br/verificacao/919A-2FA0-8324

MUNICÍPIO DE
SÃO MIGUEL DO OESTE
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Piscicultura

SERVIÇO
DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Piscicultura

REGISTRO SIM N° 028
(VALIDADE UM ANO)

O Serviço de Inspeção Municipal (SIM), órgão ligado a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Piscicultura da Prefeitura de São Miguel do Oeste, AUTORIZA, de acordo com a Lei Municipal nº 4.188 de 06 de novembro de 1997, INDÚSTRIA DE PESCADOS NOSSO PEIXE EIRELI (Nosso Peixe), com CNPJ n°: 32.597.523/0001-53, I.E nº 258.954.825, estabelecimento localizado na Linha Barra do Guamerim, neste município, a abater peixes sob o registo no SIM nº 028 (Vinte e Oito).

O estabelecimento foi inspecionado, encontrando-se apto a exercer a atividade pertinente, no Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.

São Miguel do Oeste- SC, 08 de abril de 2025

André Zapani
Secretário de Agricultura,
Pecuária e Piscicultura

Júlia Maria Carvalho Salles Jantsch
Médica Veterinária
CRMV/SC - 9856

Assinado por 1 pessoa: JÚLIA MARIA CARVALHO SALLES JANTSCH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomigueldooeste.1doc.com.br/verificacao/26CD-75DE-6048-9FCF e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº	154	ANO	2025

PARA

- [X] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- [] HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- [] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF Nº
AURITA FÁTIMA MOSS LAGEMANN	892.054.219-87

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
LINHA BARRA DO GUAMERIN	SN	89.900-000

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
INTERIOR	SÃO MIGUEL DO OESTE	3621-2009

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
AURITA FÁTIMA MOSS LAGEMANN

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

AÇÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
MPA1197	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
BRS722	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Lei Municipal 3.407/1993; Decreto Municipal 9.740/2022

PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA
25/03/2026	SÃO MIGUEL DO OESTE, 25/03/2025

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL
Camila Andreia Bernardi Lorencett	

OBSERVAÇÃO

Alvará Sanitário emitido para atividade de médio risco sanitário (Declaração de Compromisso Sanitária ou autoinspeção).

ALVARÁ SANITÁRIO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Assinado por 3 pessoas: CAROLINE BELLO, EDINEIA LORENCETT OBERHER e CAMILA ANDREIA BERNARDI LORENCETT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturas.serpro.gov.br/validar-pdf e informe o código 0631-1CAE-480A-F562

Data: 10/03/2026 10h24min

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE
Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Número	Validade
4986	**28/02/2027**

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2026

Concedido à
MIELE MELANIA MATANA DALSOTTO CPF: 057.*.***-81**

Para estabelecer na
Rua 1147 - LINHA ALTO GUAMERIM, SN - Compl. P REFERÊNCIA - Bairro INTERIOR - CEP: 89900000

Nome fantasia
MIELE MATANA DALSOTTO

Atividade principal
Vendedor ambulante (NQ)

Atividades Secundárias

Horário de funcionamento
HORÁRIO COMERCIAL NORMAL

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
206360	08/03/2024	CWFAUC1HS1RJPPP0	**Fixar em local visível no estabelecimento**

Fundamentação legal
Conforme Lei Complementar N° 33/2013

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
www.saomiguel.sc.gov.br

São Miguel do Oeste (SC), 10 de Março de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 180 | ANO 2025

PARA

- [X] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- [] HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- [] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF Nº
SALETE MARIA BALBINOT KOHNLEIN 47703776904	35.796.439/0001-57

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
PRODUTOS SABOR CASEIRO

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
LINHA FÁTIMA	SN	89.900-000

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
INTERIOR	SÃO MIGUEL DO OESTE	9120-2984

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
SALETE MARIA BALBINOT KOHNLEIN

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

AÇÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
APA1217	1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação Industrial

Lei Municipal 3.407/1993; Decreto Municipal 9.740/2022

PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA
08/04/2025	SÃO MIGUEL DO OESTE, 08/04/2025

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL
Camila Andreia Bernardi Lorencett	

OBSERVAÇÃO

ALVARÁ SANITÁRIO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

ANEXO III
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA - GRUPOS FORMAIS

Eu, GELSON ANTONIO BORSA, representante da Cooperativa/ Associação COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE- COOPAFAMIOESTE, com CNPJ nº nº31.850.071/0001-07_____e DAP Jurídica nº SC032024.02.000002387CAF declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios
relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

Local, 05 / 04 / 2026

GELSON ANTONIO BORSA

Assinatura

ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS SANITÁRIAS E ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O licitante COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE-COOPAFAMIOESTE , inscrito no CPF/CNPJ nº nº31.850.071/0001-07, DAP/CAF nº SC032024.02.000002387CAF (quando for o caso), com endereço à RUA LUIZ DE CAMOES, 207, BAIRRO ESTRELA, SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, DECLARA, para fins de participação na Chamada Pública nº 01_/2026, promovida pelo Município de BELMONTE/SC, que:

1. Cumpre integralmente as normas sanitárias vigentes aplicáveis à produção, manipulação, armazenamento e transporte dos gêneros alimentícios fornecidos, atendendo às exigências da Vigilância Sanitária e demais órgãos de inspeção competentes;

2. Possui as autorizações, registros e licenças necessárias para comercialização dos produtos ofertados, comprometendo-se a apresentá-los sempre que solicitado;

3. Nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, atende plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no edital, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei. Declara, ainda, estar ciente de que a prestação de informações falsas sujeita o declarante às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo do disposto no art. 299 do Código Penal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração, assumindo inteira responsabilidade por seu conteúdo.

Local e data: BELMONTE 05 DE ABRIL DE 2026

GELSON ANTONIO BORSA

Assinatura: _____

Nome completo: GELSON ANTONIO BORSA

PRESIDENTE DA COOPERATIVA

ANEXO VI

CHAMADA PÚBLICA N° 01/2026

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CF/88

COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE – COOPAFAMIOESTE, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Luiz de Camões, 207, Bairro Estrela, São Miguel do OESTE/SC, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº.** CNPJ n° 31.850.071/0001-07 ***DECLARA***, sob as penas da Lei, 14.133/2021, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função

Belmonte, 05 de Abril de 2026.

GELSON ANTONIO BORSA

Gelson Antonio Borsa

Presidente - Coopafamioeste

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BELMONTE/SC
ANEXO II
PROJETO DE VENDA PARA OS GRUPOS FORMAIS

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE				
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026				
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
GRUPO FORMAL				
1. Nome do Proponente COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPAFAMIOESTE		2. CNPJ/CPF 31.850.071/0001-07		
3. Endereço RUA LUIZ DE CAMÕES,207, BAIRRO ESTRELA		4. Município/UF SÃO MIGUEL DO OESTE/SC		5. CEP 89.900-000
6. E-mail (quando houver) coopafamioeste@gmail.com		7. Fone (49) 99111-3150		
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES				
1. Nome do Agricultor (a) Familiar/Associado	2. CNPJ/CPF	3. DAP ou CAF	4. Banco/Agência	5. Nº Conta Corrente
COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPAFAMIOESTE	31.850.071/0001-07	SC032024.02.000002387CAF	Banco Sicoob 756 Agencia 3039	Conta Corrente Nº 81.387-7
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
1. Nome da Entidade COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPAFAMIOESTE	2. CNPJ 31.850.071/0001-07			3. Município SÃO MIGUEL DO OESTE/SC
4. Endereço RUA LUIZ DE CAMÕES,207, BAIRRO ESTRELA				5. DDD/Fone (49) 99111-3150
6. Nome do representante e e-mail GELSON ANTONIO BORSA coopafamioeste@gmail.com			7. CPF: 024.841.499-21	
IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS				

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BELMONTE/SC
ANEXO II
PROJETO DE VENDA PARA OS GRUPOS FORMAIS

1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6.Valor Total
COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE – COOPAFAMIOESTE SC032024.02.000002 387CAF JEAN CARLOS BALBINOT KOHNLEIN SC092023.01.000714696CAF SALETE MARIA BALBINOT KOHNLEIN SC062024.01.001679307CAF	ITEM 11 - BOLACHA CASEIRA: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE À DATA DE ENTREGA, SABORES DIVERSOS, PODE SER PINTADA. EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO vigente	KG	210	44,77	R$ 9.401,70
COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE – COOPAFAMIOESTE SC032024.02.000002 387CAF JEAN CARLOS BALBINOT KOHNLEIN SC092023.01.000714696CAF SALETE MARIA BALBINOT KOHNLEIN SC062024.01.001679307CAF	ITEM 12 - BOLACHAS ESPECIAIS: COM AÇÚCAR MASCAVO, SEM LACTOSE, AUSENTES DE PARTES QUEBRADAS OU ESFARELADAS, TAMBÉM NÃO DEVE CONTER ASPECTO DE "MURCHA", NEM RIGIDA DEMAIS. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DATA DE VALIDADE.	KG	60	42,36	R$ 2.481,60
COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE – COOPAFAMIOESTE SC032024.02.000002 387CAF GELAIN NORMELIO BARP SC012025.01.002594975CAF DARCI KOHNLEIN SC062024.01.001679307CAF CLAUDIO DOS SANTOS SC122024.01.002456486CAF MARCOS APPELT SC012025.01.002591397CAF	ITEM 13 - CARNE BOVINA CUBOS: EM CUBOS PEQUENOS, DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE CARTILAGENS E NERVOS. PRODUTO ELABORADO COM MATÉRIASPRIMAS SELECIONADAS E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, FECHADA E ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM COMO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO	KG	430	37,39	R$ 16.077,70

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BELMONTE/SC
ANEXO II
PROJETO DE VENDA PARA OS GRUPOS FORMAIS

COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE – COOPAFAMIOESTE SC032024.02.000002 387CAF GELAIN NORMELIO BARP SC012025.01.002594975CAF DARCI KOHNLEIN SC062024.01.001679307CAF CLAUDIO DOS SANTOS SC122024.01.002456486CAF MARCOS APPELT SC012025.01.002591397CAF	ITEM 14 - CARNE BOVINA MOÍDA: DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE CARTILAGENS E NERVOS. PRODUTO ELABORADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, FECHADA E ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM COMO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	KG	560	36,72	R$ 20.563,20
COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE – COOPAFAMIOESTE SC032024.02.000002 387CAF GELAIN NORMELIO BARP SC012025.01.002594975CAF DARCI KOHNLEIN SC062024.01.001679307CAF CLAUDIO DOS SANTOS SC122024.01.002456486CAF MARCOS APPELT SC012025.01.002591397CAF	ITEM 15 - CARNE SUÍNA CUBOS: EM CUBOS PEQUENOS, DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE CARTILAGENS E NERVOS. PRODUTO ELABORADO COM MATÉRIASPRIMAS SELECIONADAS E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, FECHADA E ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM COMO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	KG	290	29,59	R$ 8.581,10
COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE – COOPAFAMIOESTE SC032024.02.000002 387CAF GELAIN NORMELIO BARP SC012025.01.002594975CAF DARCI KOHNLEIN SC062024.01.001679307CAF CLAUDIO DOS SANTOS SC122024.01.002456486CAF MARCOS APPELT SC012025.01.002591397CAF	ITEM 16 - CARNE SUÍNA MOÍDA: DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE CARTILAGENS E NERVOS. PRODUTO ELABORADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, FECHADA E ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM COMO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO	KG	520	26,47	R$ 13.764,40

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BELMONTE/SC
ANEXO II
PROJETO DE VENDA PARA OS GRUPOS FORMAIS

COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE – COOPAFAMIOESTE SC032024.02.000002 387CAF JEAN CARLOS BALBINOT KOHNLEIN SC092023.01.000714696CAF SALETE MARIA BALBINOT KOHNLEIN SC062024.01.001679307CAF	ITEM 18 - CUCA SIMPLES: COM COBERTURA DE FAROFA DE AÇÚCAR. UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. SABOR, AROMA E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE E CONTENDO RÓTULO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. OS PRODUTOS DEVERÃO TER SIDO FABRICADOS E EMBALADOS NO PERÍODO MÁXIMO DE UN DIA ANTECEDENTE A DATA DE ENTREGA	KG	180	27,82	R$ 5.007,60
COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE – COOPAFAMIOESTE SC032024.02.000002 387CAF VALTECIR CESAR LAGEMANN DAP: SDW0892054219872701220402	ITEM 21 - FEIJÃO PRETO: TIPO 1, NOVO, PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE DE 1 KG. GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, MOFO, BROTOS, MANCHAS, CARUNCHOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM A APARÊNCIA E QUALIDADE. ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LIMPA, HERMETICAMENTE FECHADA E NÃO VIOLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	UNIDADE	150	11,89	R$ 1.783,50
COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE – COOPAFAMIOESTE SC032024.02.000002 387CAF VICENTE LAUERMANN SC092024.01.002116710CAF	ITEM 22 - FILÉ DE TILÁPIA: CONGELADO, EM EMBALAGEM APROPRIADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM PELE E SEM COURO, SEM ESPINHAS OU ESCAMAS, EM CORTE V, COM VALIDADE DE 1 ANO, ENTREGUES EM TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DE NO MÍNIMO -18°C. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTERAM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E OS VALORES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO E SOB REFRIGERAÇÃO.	KG	400	51,76	R$20.704,00
COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE – COOPAFAMIOESTE	ITEM 26 - IOGURTE: COM POLPA DE FRUTA, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM DE 900 GRAMAS	UNIDADE	400	7,56	R$ 3.024,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BELMONTE/SC
ANEXO II
PROJETO DE VENDA PARA OS GRUPOS FORMAIS

SC032024.02.000002387CAF GELSON ANTONIO BORSA SDW0024841499212406220408 GILSON SALVADOR BORSA SC062024.01.001691453CAF					
COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE – COOPAFAMIOESTE SC032024.02.000002387CAF MIELE MELANIA MATANADALSOTTOSDW0039074759921708220828	ITEM 29 – MANDIOCA: DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE, LIMPA E RESISTENTE. DEVE CONTER RÓTULO DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	KG	320	9,47	R$ 3.030,40
COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE – COOPAFAMIOESTE SC032024.02.000002387CAF JEAN CARLOS BALBINOT KOHNLEIN SC092023.01.000714696CAF SALETE MARIA BALBINOT KOHNLEIN SC062024.01.001679307CAF	ITEM 30 - MASSA CASEIRA: MASSA FRESCA, CASEIRA, COM OVOS, TIPO ESPAGUETE, DEVE SER CONVERSADA SOBRE REFRIGERAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, CONTENDO RÓTULO NUTRICIONAL E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	320	17,39	R$ 5.564,80
COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE – COOPAFAMIOESTE SC032024.02.000002387CAF VALTECIR CESAR LAGEMANN DAP: SDW0892054219872701220402	ITEM 31 - MILHO VERDE: ESPIGA DESCASCADA E LIMPA, DE BOA QUALIDADE, PESANDO NO MÍNIMO 200 GRAMAS CADA UNIDADE, DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME E LIVRE DE DANOS MECÂNICOS OU PRAGAS E DOENÇAS. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS.	UNIDADE	300	2,60	R$ 780,00
COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO	ITEM 34 - OVOS DE GALINHA: SELECIONADOS, VERMELHOSOU BRANCOS, CLASSE A, INSPECIONADOS, GRANDES, EM BANDEJA APROPRIADA, CASCA LIMPA, IZNTEGRA, SEM MANCHAS EDEFORMAÇOI ES, COM	DUZIA	230	12,50	R$ 2.875,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BELMONTE/SC
ANEXO II
PROJETO DE VENDA PARA OS GRUPOS FORMAIS

EXTREMO OESTE – COOPAFAMIOESTE SC032024.02.000002 387CAF EDSON JOSELI WINGERT SC072024.01.001763635CAF	ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇOI ES CONFORME LEGISLAÇAI O VIGENTE. COM VALIDADE MIZNIMA DE 30 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO				
COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE – COOPAFAMIOESTE SC032024.02.000002 387CAF JEAN CARLOS BALBINOT KOHNLEIN SC092023.01.000714696CAF SALETE MARIA BALBINOT KOHNLEIN SC062024.01.001679307CAF	ITEM 35 . PÃO CASEIRO: O PÃO DEVE APRESENTAR-SE MACIO, NOVO E BEM ASSADO. NÃO CONTER LEITE. CADA UNIDADE DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	KG	380	21,07	R$ 8.006,60
GELSON ANTONIO BORSA SDW0024841499212406220 408 GILSON SALVADOR BORSA SC062024.01.001691453CAF	ITEM 39 - QUEIJO MUSSARELA: EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONTENDO TAMBÉM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ENDEREÇO E REGISTRO DO SIM, SIE OU SIF. PRODUTO COM CONSISTÊNCIA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, SUAVEMENTE SALGADO PRÓPRIO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES	KG	125	42,00	R$ 5.250,00
Total do projeto R$ 126.895,60 (CENTO E VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)					

OBS: * Preço publicado na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3.Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
ITEM 11 – BOLACHA CASEIRA	KG	210	44,77	R$ 9.401,70	31/12/2026
ITEM 12 – BOLACHA ESPECIAL	KG	60	42,36	R$ 2.481,60	31/12/2026
ITEM 13 - CARNE BOVINA CUBOS	KG	430	37,39	R$16.077,70	31/12/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BELMONTE/SC
ANEXO II
PROJETO DE VENDA PARA OS GRUPOS FORMAIS

ITEM 14 - CARNE BOVINA MOÍDA	KG	560	36,72	R$20.563,20	31/12/2026
ITEM 15 - CARNE SUÍNA CUBOS	KG	290	29,59	R$ 8.581,10	31/12/2026
ITEM 16 - CARNE SUÍNA MOÍDA	KG	520	26,47	R$ 13.764,40	31/12/2026
ITEM 18 – CUCA SIMPLES	KG	180	27,82	R$ 5.007,60	31/12/2026
ITEM 21 - FEIJÃO PRETO	UND	150	11,89	R$ 1.783,50	31/12/2026
ITEM 22 – FILÉ DE TILÁPIA	KG	400 200	51,76	R$ 20.704,00	31/12/2026
ITEM 26 - IOGURTE	UND	400	7,56	R$3.024,00	31/12/2026
ITEM 29 - MANDIOCA	KG	320	9,47	R$ 3.030,40	31/12/2026
ITEM 30 – MASSA CASEIRA	KG	320	17,39	R$ 5.564,80	31/12/2026
ITEM 31- MILHO VERDE ESPIGA	UND	300	2,60	R$ 780,00	31/12/2026
ITEM 34 - OVOS DE GALINHA	DUZIA	230	12,50	R$ 2.875,00	31/12/2026
ITEM 35 – PAO CASEIRO	KG	380	21,07	R$ 8.006,60	31/12/2026
ITEM 39 - QUEIJO MUSSARELA	KG	125	42,00	R$ 5.250,00	31/12/2026

Total do Projeto: R$ 126.895,60 (CENTO E VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura dos Agricultores / Associados	
BELMONTE, 03 DE ABRIL DE 2026	GELSON ANTONIO BORSA PRESIDENTE COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE – COOPAFAMIOESTE	GELSON ANTONIO BORSA

ATA nº 04 DA COOPAFAMIOESTE

ATA nº 04 DA COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE – COOPAFAMIOESTE

CNPJ: 31.850.071/0001-07 NIRE 4240025579

Ata nº 04 da Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa das Agroindustrias Familiares do Extremo Oeste - Coopafamioeste, realizada a 14 de Fevereiro de 2024, CNPJ nº 31.850.071/0001-07.
Aos 14 dias do mês de Fevereiro do ano de 2024 , nesta cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, às 19:30 horas, em 3ª convocação, na Rua Luiz de Camões, nr. 207, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária dos cooperados da Cooperativa Cooperativa das Agroindustrias Familiares do Extremo Oeste - Coopafamioeste e que contou com a presença de 20 (vinte) cooperados, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presenças e havendo quorum legal, o senhor Presidente Gelson Antonio Borsa abriu a sessão e convidou os membros do Conselho de Administração/Diretoria e Fiscal para tomarem assento à Mesa e a mim Nerio Stedile para secretariar os trabalhos, composição da mesa: Gelson Antonio Borsa – presidente; Nerio Stedile – secretário. Certifico que o presente é cópia fiel da ata n.04, lavrada no livro de atas de assembleias gerais n. 01, bem como, certificamos que estiveram presentes 20(vinte) cooperados conforme a cópia autenticada da lista de presença, lavrada no livro de presenças das assembleias gerais, que passa a fazer parte desta ata em virtude da impossibilidade de colher neste instrumento a assinatura com certificado digital de todos os presentes, e por ser verdade firmamos. Data: 14 de fevereiro de 2024, Nerio Stedile - secretário. Composta a mesa pediu a mim, secretário, que procedesse à leitura do Edital de Convocação que foi amplamente divulgado por Edital, a comunicação aos associados foi feita atraves de afixação do Edital na parede que dá acesso de entrada da Cooperativa na propria sede, na Rua Luiz de Camões, nr. 207, Bairro Estrela, São Miguel do Oeste, no dia 17 de Dezembro, na sala de reunioes tambem foi afixado o edital e circular no jornal de grande acesso por todos os cooperados a partir do dia 02 de fevereiro, publicado no jornal GAZETA de São Miguel do Oeste, edição 385, pagina nº 10 do dia 09 de Fevereiro de 2024 a qual passamos a transcrever:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA DAS AGROIDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE – COOPAFAMIOESTE, CNPJ Nº 31.850.071/0001-07, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores associados, que nesta data somam-se Vinte e Seis (26) em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que se realizará na Sede da Cooperativa, sito a Rua Luiz de Camões, nº 207, Bairro Estrela, São Miguel do Oeste/SC no dia 14 de fevereiro de 2024.
A Assembléia Geral Ordinária em primeira convocação realizar-se-á às 19:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 19:15 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quorum legal, em terceira e última convocação, às 19:30 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Pauta da AGO

a) Eleição da nova diretoria
b) Relatório de Gestão;
c) Balanço Patrimonial;
d) Demonstração de Sobras ou Perdas e demais Demonstrativos;
e) Parecer do Conselho Fiscal;
f) Destituição de associados e aprovação de novos associados;
g) Assuntos de interesse geral.

São Miguel do Oeste/SC, 26 de janeiro de 2024.

GELSON ANTONIO BORSA
PRESIDENTE

Terminada a leitura do edital o senhor Presidente colocou em pauta o primeiro item da Ordem do Dia:

Eleição dos membros do Conselho de Administração (ou Diretoria) e Fiscal o Presidente esclareceu que foi apresentada somente uma chapa, fornecendo nome e cargo do componente da chapa. O presidente Gelson Antonio Borsa apresentou a chapa para a eleição, valida para dois anos a partir do registro desta,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/02/2024
Certifico o Registro em 22/02/2024 Data dos Efeitos 22/02/2024
Arquivamento 20245493174 Protocolo 245493174 de 22/02/2024 NIRE 42400025579
Nome da empresa COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPAFAMIOESTE
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 385931689308907
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

http://assinador.pscp.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavelaaca26erb3e-5071a4fa7004chave2=dg8cwvgpb_-cb6j5CvuRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03166487956-DAIANE DALL AGNOL

constituída pelos seguintes nomes: presidente Gelson Antonio Borsa, vice-presidente Agostinho Lauermann, secretario Nerio Stedile, tesoureiro Gilnei Pagliari, conselheiros Doroti Stedile, Aurora Fatima Pagliari, Jean Carlos Balbinot Kohnlein , conselho fiscal Gelain Normelio Barp, Ivanete Dal Piva Borsa, Gladis Lisot, suplentes Miele M.M.Dalsotto, Salate Maria Balbinot Kohnlein, Moacir Dall Agnol, posto em votação , foi solicitado que se alguém fosse contrário se manifestassem, aprovado por unanimidade, e a posse foi imediata, ouve uma salva de palmas para a diretoria empossada.
Seguindo com a sequência da pauta o segundo assunto ao quinto assunto da pauta, o presidente passou a palavra para a contadora da Cooperativa Daiane, que leu o relatório da Gestão, Balanço, Demonstrativo de Resultados, Demonstração de Sobras ou Perdas e demais Demonstrativos e Parecer do Conselho Fiscal que fez a apresentação do balanço patrimonial de 2023, apresentando os valores e as destinações de Sobras e perdas, tendo o Presidente comentado alguns tópicos e esclarecido algumas dúvidas levantadas pelos cooperados. A contadora apresentou o total de receitas originadas de cada prefeituras no exercício do ano, tendo em vista que a Coopafamioeste possui receitas vinculadas diretamente com as prefeituras e órgãos do governo, a contadora Daiane Dal Agnol relatou que a conta banco tem valor excedido em relação ao balanço, devido ter recebido valor de prefeituras sem repasse aos fornecedor, que não fez ainda a entrega dos produtos e a emissão da nota fiscal. A contadora, Daiane Dal Agnol, entregou uma via física a cada associado presente com o resumo das contas do exercício de dois mil e vinte e três, contendo as receitas e despesas do período, bem como a posição do Patrimônio Líquido. Jean Balbinot Kohnlein, questionou sobre o que é o valor de vinte e seis mil reais, se seria referente a sobras, Gilnei Pagliari explicou que trata-se de composição de Reserva Legal e FATES de exercícios anteriores, restando esclarecida a dúvida. Outro associado, Darci Kohnlein, questionou se o valor das sobras sempre será mantido no banco, ao qual, Gilnei Pagliari informou que de fato será mantido em conta específica no banco. Em seguida, o tesoureiro, Gilnei Pagliari, citou e apresentou receitas e despesas, controles movimentação por cheque, com registros de todos pagamentos e a quem foi destinado, com disponibilidade para conferência de quem estava presente. O presidente Gelson Antonio Borsa retornou a palavra e pediu o parecer dos associados quanto a prestação de contas, a mesma foi aprovada por unanimidade. Também houve o parecer do Conselho Fiscal, que apresentou seu parecer favorável. A seguir o Presidente reassumiu a direção e dando continuidade aos trabalhos colocou em discussão a destituição de três associados, sendo eles: Odil Antonio Matana CPF 400.432.909-49 RG 1.154.205, devido seu falecimento; Joari Matiello CPF 032.965.419-50, RG 3765187, devido desinteresse de manter-se associado e; Emir Roque Perotto, CPF 492.428.659-15, RG 3.894.576 devido desinteresse de manter-se associado. Os desligamentos foram aprovados por todos os presentes. Na sequência, o presidente, Gelson Antonio Borsa, apresentou os nomes que pretendem associar-se à Cooperativa, sendo eles: Claudio dos Santos, CPF 009.484.669-36, Registro Geral 4.083.66, domiciliado na Linha Três Curvas, Interior de São Miguel do Oeste/SC; Edson Joseli Wingert, CPF 003.646.859-21, Registro Geral 3.299.180, domiciliado na Linha Castelo Branco, Interior de Paraíso/SC. Ao ser posto em votação pelo presidente, os ingressos de associados foram aprovados por todos os presenies. O presidente Gelson Antonio Borsa, seguiu a pauta para assuntos gerais,foi levado a ele em reunião com a conselho de administração ,para que busca-se informação de que poderia estar fazendo o projeto PAA,gelson relato que conversou com Sandro uma pessoa que fez projetos para o PAA antigamente,não fazendo o mais,foi levando se alguém tiver conhecimento sobre alguém que trouxesse o nome para o conselho de administração.Gilnei Pagliari apresentou que quem tiver interesse e intenção de algum cursos profissionalizante que traga a sugestão pos temos recursos para esses fins.Tambem relatou que já houve a participação de duas chamadas publicas em Itapiranga e em iporã do oeste,sendo que em ambas tivemos problemas com a certidão de negativa da receita feral,Daiane Dal Agnol relatou que teve que fazer defesa e que Itapiranga não aceitou ,mas Ipurã do oeste aceito a defesa,também fala que a falta de um posto de atendimento da receita feral no município de São Miguel do oeste dificulta o contato para comprovações. Gilnei Pagliari comunicou que a cooperativa já esta com um contrato ativo com o Estado de Santa Catarina que é o primeiro que acontece, relatou que municípios não estão compensando atender,Barra Bonita,Princesa,pois estas estão pegando poucos produtos da cooperativa,se tornando inviáveis. relatou que nos municípios aonde a cooperativa vem entregando produtos a aceitação esta sendo muito boa,podendo assim estar oferecendo mais produtos dos associados.foi levantado a participação na chamada publica do exercito,que prontificadamente acadada pela diretoria que irá tomar conhecimento.Gelson Antonio Borsa citou que gostaria que São Miguel do Oeste cidade sede da cooperativa colocasse mais quantidades de produtos a serem entreges pela cooperativa,devido ser uma cooperativa do município,com ótima aceitação dos produtos, comentou ainda não entender que municípios menores como São Jose do Cedro e Iporã do Oeste tem chmadas publicas maiores que São Miguel do Oeste.Gelson Antonio Borsa abriu questionamentos demais colocações dos presentes ,como não houve questionamentos encerrou a assembleia ,agradecedo a participação de todos e convidando a todos para assinar a lista de presença.

26/02/2024

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 22/02/2024 Data dos Efeitos 22/02/2024
Arquivamento 20245493174 Protocolo 245493174 de 22/02/2024 NIRE 42400025579
Nome da empresa COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPAFAMIOESTE
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 385931689308907
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Nada mais a tratar, pediu que fosse lavrada a presente ata e fizesse a leitura desta, que achada conforme, foi aprovada e assinada por mim, Nerio Stedile , e pelos demais conselheiros presentes, conforme lista em anexo.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/02/2024
Certifico o Registro em 22/02/2024 Data dos Efeitos 22/02/2024
Arquivamento 20245493174 Protocolo 245493174 de 22/02/2024 NIRE 42400025579
Nome da empresa COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPAFAMOESTE
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 385931689308907
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Lista de presença

1 Nivo Mostli
2 Agostinho Comarmora
3 Sirlei José Inês
4 Sejet N B Kathalina
5 Rogerio Rizzo
6 Gabriel do Pino Bueno
7
8 Edson Antonio Bona
9 Dari Nelson
10 Jean Kalvelin
12 Carla J. Colpetto
13 Paula Cristi
14 Michel M. M. Colpetto
15 Marinete Rizzo
16 Marcos Appelt
17 Pedro Sérgio Bellini
18 Gilmar Voglera
19 Aurora F. Pagliari
20 Gelson Bez
21
22
23
24
25
26
27
28
29

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 22/02/2024 Data dos Efeitos 22/02/2024
Arquivamento 20245493174 Protocolo 245493174 de 22/02/2024 NIRE 42400025570
Nome da empresa COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPAFAMIOESTE
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 385931689308907
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
26/02/2024

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

245493174

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPAFAMIOESTE
PROTOCOLO	245493174 - 22/02/2024
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
EVENTO	219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

MATRIZ

NIRE 42400025579
CNPJ 31.850.071/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2024
SOB N: 20245493174

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03166487956 - DAIANE DALL AGNOL - Assinado em 22/02/2024 às 14:25:15

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/02/2024
Certifico o Registro em 22/02/2024 Data dos Efeitos 22/02/2024
Arquivamento 20245493174 Protocolo 245493174 de 22/02/2024 NIRE 42400025579
Nome da empresa COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPAFAMIOESTE
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumento/autenticacao.aspx
Chancela 3859316893089O7
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ESTATUTO DA COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE-COOPAFAMIOESTE

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO OBJETO DA SOCIEDADE E EXERCÍCIO SOCIAL E LEVANTAMENTO DO BALANÇO GERAL

A Cooperativa **COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIA FAMILIARES DO EXTREMO OESTE**,com sigla **COOPAFAMIOESTE**,constituída no dia dez de Julho de dois mil e dezoito , rege-se pelos valores e princípios do Cooperativismo, pelas disposições legais, pelas diretrizes da autogestão e por este estatuto, tendo:

a)sede administrativa em **SÃO MIGUEL DO OESTE,RUA LUIZ DE CAMÕES,BAIRRO ESTRELA,N 207**, foro jurídico na Comarca de **SÃO MIGUEL DO OESTE,** Estado **SANTA CATARINA**;

b)área de ação, para fins de admissão de Cooperados, abrangendo o ESTADO DE SANTA CATARINA;

c)prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de cada ano.

CAPÍTULO II
DO OBJETO SOCIAL

A **COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIA FAMILIARES DO EXTREMO OESTE,** com sigla **COOPAFAMIOESTE** *tem por objeto social:*

A sociedade,com base na colaboração recíproca a que se obrigam seus associados,em proveito comum,sem objetivo de lucro,objetiva promover:

a)promover a consciência para a associação e a cooperação entre as organizações rurais e urbanas dos trabalhadores,buscando,deste modo,construir o desenvolvimento local e regional,para uma sociedade justa e igualitária;

b)fortalecer a consciência das organizações e dos cidadãos para a necessidade de criar um modelo de agricultura familiar e associativo,norteado pelos ideários da solidariedade,da produção agroecológica,da preservação do meio ambiente e da produção para auto consumo familiar;

c)promover um mercado justo e solidário onde prevaleçam os valores da cooperação e não da competição;

d)a comercialização a programas sócias e varejo dos seguintes produtos:hotifrutigramjeiros,cárneos e embutidos,produtos

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/10/2018
Arquivamento 20188141928 Protocolo 188141928 de 09/10/2018 NIRE 42400025579
Nome da empresa COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPAFAMIOESTE
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 335915746608967
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral.
24/10/2018

panificados, sucos, polpa e industrializados, produtos lácteos, produtos derivado de cana de açúcar, produtos derivados da psicultura, Produto derivados da apicultura, cereais e industrializados, oleaginosas, industrializados, combustíveis, insumos;
e)produzir,sobretudo para o auto consumo familiar e a comercialização do excedente através do sistema,fortalecendo as organizações e agricultura familiar;
f)promover o processo de formação dos seus associados viabilizando assistência técnica e assessorias a projetos;
g)promover registro de marca para os produtos e serviços;

CAPÍTULO III
DOS COOPERADOS

ADMISSÃO, DEVERES, DIREITOS E RESPONSABILIDADES
Poderão associar-se à cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços, quaisquer profissionais autônomos que se dediquem à atividade objeto da entidade e preencherem os pré-requisitos definidos no regimento interno, sem prejudicar os interesses da cooperativa, nem com eles colidir.
Para associar-se, o interessado preencherá a Ficha da Matrícula, com a assinatura dele e de mais duas testemunhas, bem como a declaração de que optou livremente por associar-se, conforme normas constantes do Regimento Interno da Cooperativa.
Caso o interessado seja membro de outra cooperativa, deverá apresentar carta de referências por ela expedida;
A subscrição das quotas-partes do Capital Social e a assinatura no livro de matrícula complementaram a sua admissão do cooperado.
O ingresso de Pessoa Jurídica limita-se àquela que tenham por objeto as mesmas ou correlatas atividades econômicas das pessoas físicas ou, ainda, aquelas sem fins lucrativos (art. 6º inciso I)
A representação da pessoa jurídica junto à cooperativa se fará por meio de pessoa natural especialmente designada, mediante instrumento específico que, nos casos em que houver mais de um representante, identificará os poderes de cada um.
Cumprido o que dispõe o art. 4º, o cooperado adquire os direitos e assume todos os deveres decorrentes da lei, deste estatuto, do código de ética, se houver, e das deliberações tomadas pela cooperativa.

SÃO DIREITOS DOS COOPERADOS

a)participar das Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela forem tratados;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/10/2018
Certifico o Registro em 19/10/2018
Arquivamento 20188141928 Protocolo 188141928 de 09/10/2018 NIRE 42400025579
Nome da empresa COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPAFAMIOESTE
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 335915746008967
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

b)propor ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal ou às Assembléias Gerais medidas de interesse da cooperativa;
c)solicitar o desligamento da cooperativa quando lhe convier;
d)solicitar informações sobre seus débitos e créditos;
e)solicitar informações sobre as atividades da cooperativa e, a partir da data de publicação do edital de convocação da Assembléia Geral Ordinária, consultar os livros e peças do Balanço Geral, que devem esta à disposição do cooperado na sede da cooperativa.

A fim de serem apreciadas pela Assembléia Geral, as propostas dos cooperados, referidas em "b" deste artigo, deverão ser apresentadas ao Conselho de Administração com a antecedência mínima de um mês e constar do respectivo edital de convocação.
As propostas subscritas por, pelo menos, 10 (dez) cooperados, serão obrigatoriamente levadas pelo Conselho de Administração à Assembléia Geral e, não o sendo ser apresentadas diretamente pelos cooperados proponentes.

SÃO DEVERES DO COOPERADOS

a)subscrever e integralizar as quotas-partes do capital nos termos deste estatuto e contribuir com as taxas de serviço e encargos operacionais que forem estabelecidos;
b)cumprir com as disposições da lei, do estatuto e, se houver, do código de ética, bem como respeitar as resoluções tomadas pelo Conselho de Administração e as deliberações das Assembléias Gerais;
c)satisfazer pontualmente seus compromissos com a cooperativa, dentre os quais o de participar ativamente da sua societária e empresarial;
d)realizar com a cooperativa as operações econômicas que constituam sua finalidade;
e)prestar à cooperativa informações relacionadas com as atividades que lhe facultaram se associar;
f)cobrir as perdas do exercício, quando houver, proporcionalmente às operações que realizou com a cooperativa, se o Fundo de Reserva não for para cobri-las;
g)prestar à cooperativa esclarecimentos sobre as suas atividades;
h)levar ao conhecimento do Conselho de Ética, se houver, ou ao Conselho de Administração e/ou Conselho Fiscal a existência de qualquer irregularidade que atente contra a lei, o estatuto e, se houver, do código de ética;
i)zelar pelo patrimônio material e moral da cooperativa

Marcos Appelt Gelair Bas

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/10/2018
Certifico o Registro em 19/10/2018
Arquivamento 20188141928 Protocolo 188141928 de 09/10/2018 NIRE 42400025579
Nome da empresa COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPAFAMOESTE
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 335915746608967
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral.

O cooperado responde subsidiariamente pelos compromissos da cooperativa até o valor do capital por ele subscrito e o montante das perdas que lhe couber.
As obrigações dos cooperados falecidos, contraídas com a cooperativa, e as oriundas de sua responsabilidade como cooperado em face a terceiros, passam aos herdeiros, prescrevendo, porém, após um ano do dia da abertura da sucessão.
Os herdeiros do cooperado falecido têm direito ao capital integralizado e demais créditos pertencentes ao "de cujas", assegurando-se lhes o direito de ingresso na cooperativa.

DESLIGAMENTO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

O desligamento do cooperado dar-se-á a seu pedido, formalmente dirigido ao Conselho de Administração da cooperativa, e não poderá ser negado.
A eliminação do cooperado, que será realizada em virtude de infração de lei, do código de ética ou deste estatuto, será feita pelo Conselho de Administração, após duas advertências por escrito ou, se houver código de ética, conforme Regimento Interno do Conselho de Ética da cooperativa.
O Conselho de Administração poderá eliminar o cooperado que:
a)manter qualquer atividade que conflite com os objetivos sociais da cooperativa;
b)deixar de cumprir as obrigações por ele contratadas na cooperativa;
c)deixar de realizar, com a cooperativa, as operações que constituem seu objetivo social
Cópia autêntica da decisão será remetida ao cooperado, por processo que comprove as datas da remessa e do recebimento.
O cooperado poderá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contar da data do recebimento da notificação, interpor recurso, que terá efeito suspensivo até a primeira Assembléia Geral, caso o Regimento do Conselho de Ética não definir outros procedimentos.
A exclusão do cooperado será feita:
a)por dissolução da pessoa jurídica;
b)por morte da pessoa física;
c)por incapacidade civil não suprida;
d)por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na cooperativa.
O ato de exclusão do cooperado, nos termos do inciso "d" do artigo anterior serão efetivados por decisão do Conselho de Administração, mediante termo firmado pelo Presidente no documento de matrícula, com os motivos que o determinaram e remessa de comunicação ao

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/10/2018
Certifico o Registro em 19/10/2018
Arquivamento 20188141928 Protocolo 188141928 de 09/10/2018 NIRE 42400025579
Nome da empresa COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPAFAMOESTE
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 335915746608067
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral.

interessado, no prazo de 30 (trinta) dias, por processo que comprove as datas de remessa e recebimento.
Em qualquer caso de desligamento, eliminação ou exclusão, o cooperado só terá direito à restituição do capital que integralizou, devidamente corrigido, das sobras e de outros créditos que lhe tiverem sido registrados, não lhe cabendo outro direito.
A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigida depois de aprovado, pela Assembléia Geral, o Balanço do exercício em que o cooperado tenha sido desligado da cooperativa.
O Conselho de Administração da cooperativa poderá determinar que s restituição desse capital seja feita em até 10 (dez) parcelas, a partir do exercício financeiro que se seguir ao em que se deu o desligamento.
No caso de morte do cooperado, a restituição de que trata o parágrafo anterior será efetuada aos herdeiros legais em uma só parcela, mediante a apresentação do respectivo formal de partilha ou alvará judicial.
Ocorrendo desligamentos, eliminações ou exclusões de Cooperados em número tal que as restituições das importâncias referidas neste artigo possam ameaçar a estabilidade econômico-financeira da cooperativa, esta poderá restitui-las critérios que resguardem a sua continuidade.
Quando a devolução do capital ocorrer de forma parcelada, deverá manter o mesmo valor de compra a partir da Assembléia Geral Ordinária que aprovar o Balanço.
No caso de readmissão do cooperado, este integralizará à vista e atualizado o capital correspondente ao valor atualizado da cooperativa por ocasião do seu desligamento.
Os atos de desligamento, eliminação ou exclusão acarretam o vencimento e pronta exigibilidade das dívidas do cooperado na cooperativa, sobre cuja liquidação caberá ao Conselho de Administração decidir.
Os direitos e deveres de cooperados eliminados ou excluídos perduram até a data da Assembléia Geral que aprovar o balanço de contas do exercício em que ocorreu o desligamento.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO SOCIAL

O Conselho de Administração da cooperativa definirá, através do Regimento Interno, aprovado em Assembléia Geral, a forma de organização do seu quadro social.
Os representantes do quadro social junto à administração da cooperativa terão, entre outras, as seguintes funções:
a)servir de elo de ligação entre a administração e o quadro social;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/10/2018
Certifico o Registro em 19/10/2018
Arquivamento 20188141928 Protocolo 188141928 de 09/10/2018 NIRE 42400025579
Nome da empresa COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPAFAMOESTE
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 335915746608967
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

b)explicar aos cooperados o funcionamento da cooperativa;
c)esclarecer aos cooperados o funcionamento da cooperativa;
d)podem associar-se à cooperativa todas as pessoas fisicas que estejam em plenitude de sua capacidade civil,concordem com o presente estatuto;
e)podem associar-se também à cooperativa as pessoas jurídicas,observadas as disposições da legislação em vigor,que tenha sua localização em municípios que abrangem a área de ação da cooperativa,bem como possua autorização do conselho de administração para sua associação;
f)para associar-se,o candidato encaminharar uma proposta de admissão ao conselho de administração;
g)o numero de associado sera ilimitado quanto ao máximo,não podendo ser inferior a vinte pessoas fisicas;

CAPÍTULO V

DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é dividido em quotas partes, no valor nominal de R$1,00(um real) cada uma, cabendo para cada associado o total de 400(quatrocentas) quotas, totalizando o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
O cooperado deve integralizar as quotas-partes à vista, em moeda corrente nacional, neste ato de uma só vez.
O capital social da cooperativa não terá limite quanto ao máximo, variará conforme o número de quotas, que não poderá ser inferior a 20(vinte) quotas partes, de R$ 400,00(quatrocentos reais), no valor total de R$ 8.000,00(oito mil reais), sendo integralizados no ato da constituição em 24 de Julho de 2018, em moeda corrente nacional.
A quota-parte é indivisível, intransferível a não cooperados, não podendo ser negociado de modo algum, nem dada em garantia, e sua subscrição, integralização, transferência ou restituição será sempre escriturada no livro de matrícula.
A transferência de quotas-partes entre cooperados, total ou parcial, será escriturada no livro de matrícula mediante termo que conterá as assinaturas do cedente, do cessionário e do Presidente da cooperativa.
Para efeito de integralização de quotas-partes ou de aumento do capital social, poderá a cooperativa receber bens, avaliados previamente e após homologação da Assembléia Geral ou mediante retenção de determinada porcentagem do valor do movimento financeiro de cada associado.
Para efeito de admissão de novos cooperados ou novas subscrições, a Assembléia Geral atualizará anualmente, com a aprovação de 2/3 (dois

Gilnei Voglioni
Gilnei Voglioni
Gilnei Voglioni

terços) dos cooperados presentes com direito a voto, o valor da quota-parte, consoante proposição do Conselho de Administração, respeitados os índices de desvalorização da moeda publicados por entidade oficial do Governo.

O número de quotas-partes do capital social a ser subscrito pelo Cooperado, por ocasião de sua admissão, será variável de acordo com sua proporção comprometida na cooperativa, não podendo ser inferior a dez quotas-partes ou superior a 1/3 (um terço) do total subscrito (art. 24 § 1º).

É vedado a distribuição de qualquer espécie do benefício as quotas-partes do capital ou estabelecer outras vantagens ou privilégios, financeiros ou não, em favor de quaisquer associados ou terceiros excetuando-se os juros até o máximo de 12% (doze por cento) ao ano que incidirão sobre a parte integralizada (art. 24 § 3º).

CAPÍTULO VI
DA ASSEMBLÉIA GERAL

A)DEFINIÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Assembléia Geral dos cooperados, Ordinária ou Extraordinária, é o órgão supremo da cooperativa, cabendo-lhe toma toda a qualquer decisão de interesse da entidade. Suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

A Assembléia Geral será habitualmente convocada e dirigida pelo Presidente.

Poderá também ser convocada pelo Conselho Fiscal, se ocorrerem motivos graves e urgentes ou, ainda, após solicitação não atendida, por 1/5 (um quinto) dos cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais.

Não poderá votar na Assembléia Geral o cooperado que tenha sido admitido após a convocação.

Em qualquer das hipóteses, referidas no artigo anterior, as Assembléias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, com o horário definido para as três convocações, sendo de uma hora o intervalo entre elas.

O quorum para instalação da Assembléia Geral é o seguinte:

a)2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em primeira convocação;

b)metade mais um dos cooperados, em Segunda convocação;

c)com qualquer numero de associado.

Para efeito de verificação do quorum de que trata este artigo, o número de cooperados presentes, em cada convocação, será cotado por suas assinaturas, seguidas do respectivo número de matrícula, apostas no Livro de Presença.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/10/2018
Arquivamento 20188141928 Protocolo 188141928 de 09/10/2018 NIRE 42400025579
Nome da empresa COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPAFAMOESTE
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 3359157466089G7
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;
24/10/2018

Agostinho L. Trindade Peretto Vicente Lauermann
Nerio
Marcelo Pagliari Lamb.

Constatada a existência de quorum no horário estabelecido no edital de convocação, o Presidente instalará a Assembléia e, tendo encerrado o Livro de Presença mediante termo que contenha a declaração do número de cooperados presentes, da hora do encerramento, da convocação correspondente, fará transcrever estes dados para a respectiva ata.
Não havendo quorum para instalação da Assembléia Geral, será feita nova convocação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.
Dos editais de convocação das assembléias gerais deverão constar:
a)a denominação da cooperativa e o número de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, seguidas da expressão: Convocação da Assembléia Geral, Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso;
b)o dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o local da sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será o da sede social;
c)a seqüência das convocações;
d)a Ordem do Dia dos trabalhos, com as devidas especificações;
e)o número de cooperados existentes na data de sua expedição para efeito do cálculo do quorum de instalação;
f)data e assinatura do responsável pela convocação.
No caso da convocação ser feita por cooperados, o edital será assinado, no mínimo, por 5 (cinco) signatários do documento que a solicitou.
Os editais de convocação serão afixados em locais visíveis das dependências geralmente freqüentadas pelo cooperados, publicados em jornal de circulação local ou regional, ou através de outros meios de comunicação.
É da competência das Assembléias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias a destituição dos membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal.
Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da cooperativa, poderá a Assembléia Geral designar administradores e conselheiros fiscais provisórios, até a posse dos novos, cuja eleição se realizará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
Os trabalhos das Assembléias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, auxiliado um secretário, sendo por também convidados os ocupantes de cargos sociais a participar da mesa.
Na ausência do Secretário e de seu substituto, o Presidente convidará outro cooperado para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva ata;
Quando a Assembléia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos por um cooperado, escolhido na ocasião, e secretariado por outro, convidado por aquele, compondo a mesa dos trabalhos os principais interessados na sua convocação.
Os ocupantes de cargos sociais, como quaisquer outros cooperados, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram direta

Gilmar Pagliari
Paulo Adelar
Aurora F. Pagliari
Dorli Kölln
Gilson Antonio Bosa
Waldomiro Afredo Borsa
Marcio Paulo Bosa
Silvio Ballmann
Gilmar Pagliari
Marcos Adelt Gelain Bosa

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/10/2018
Arquivamento 20188141928 Protocolo 188141928 de 09/10/2018 NIRE 42400025579
Nome da empresa COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPAFAMOESTE
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 335915746608967
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral.
24/10/2018

ou indiretamente, entre os quais os de prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

Nas Assembléias Gerais em que forem discutidos os balanços das contas, o Presidente da cooperativa, logo após a leitura do Relatório do Conselho de Administração, as peças contábeis e o parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao plenário que indiquem um cooperado para coordenar os debates e a votação da matéria.

Transmitida a direção dos trabalhos, o Presidente e demais conselheiros de Administração e fiscal, deixarão a mesa, permanecendo ao recinto, à disposição da Assembléia Geral para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

O coordenador indicado escolherá, entre os cooperados, um Secretário para auxiliá-lo na redação das decisões a serem incluídas na ata pelo Secretário da Assembléia Geral.

As deliberações das Assembléias Gerais somente poderão versar sobre assuntos constantes do edital de convocação e os que com ele tiverem imediata relação.

Os assuntos que não constarem expressamente do edital de convocação e os que não satisfizerem as limitações deste artigo, somente poderão ser discutidos após esgotada a Ordem do Dia, sendo que sua votação, se a matéria for considerada objeto de decisão, será obrigatoriamente assunto para nova Assembléia Geral.

Para a votação de qualquer assunto na assembléia deve-se averiguar os votos a favor, depois os votos contra e por fim as abstenções, Caso o número de abstenções seja superior a 50% dos presentes, o assunto deve ser melhor esclarecido antes de submetê-lo à nova votação ou ser retirado da pauta, quando não é do interesse do quadro social.

O que ocorrer na Assembléia Geral deverá constar de ata circunstanciada, lavrada no livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos administradores e fiscais presentes, por uma comissão de 10 (dez) cooperados designados pela Assembléia Geral.

As deliberações nas Assembléias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos cooperados presentes com direito de votar, tendo cada cooperado direito a 1 (um) só voto, qualquer que seja o número de suas quotas-partes.

Em regra, a votação será a descoberto, mas a Assembléia Geral poderá optar pelo voto secreto.

Caso o voto seja a descoberto, deve-se averiguar os votos a favor, os votos contra e as abstenções.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/10/2018
Arquivamento 20188141928 Protocolo 188141928 de 09/10/2018 NIRE 42400025579
Nome da empresa COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPAFAMOESTE
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 335915746608967
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Henry Guy Petry Neto - Secretario-geral;
24/10/2018

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Assembléia Geral Ordinária, que se realizará obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos 3 (três) primeiros meses após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da Ordem do Dia:

a)prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
Relatório da Gestão
Balanço Geral;
Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas, e Parecer do Conselho Fiscal;

b)destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;
c)eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de outros conselhos, quando for o caso;
d)fixação dos honorários, gratificações e da cédula de presença para os componentes do Conselho e Administração e do Conselho Fiscal;
e)quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 41 deste estatuto.

Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas nos itens "b" e "e" deste artigo.
A aprovação do relatório, balanço e contas dos órgãos de administração não desonera seus componentes da responsabilidade por erro, dolo, fraude ou simulação, bem como por infração da lei ou deste estatuto.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Assembléia Geral Extraordinária realizar-se-à sempre que necessário, podendo deliberar sobre qualquer assunto de interesse da cooperativa, desde que mencionado no edital de convocação.
É da competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:
a)reforma do estatuto
b)fusão, incorporação ou desmembramento;
c)mudança de objetivo da sociedade;
d)dissolução voluntária e nomeação de liquidantes ;
e)contas do liquidante
São necessários votos de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes para tomar válidas as deliberações de que trata este artigo.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/10/2018
Certifico o Registro em 19/10/2018
Arquivamento 20188141928 Protocolo 188141928 de 09/10/2018 NIRE 42400025579
Nome da empresa COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPAFAMOESTE
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 335915746608967
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral.

PROCESSO ELEITORAL

Sempre que for prevista a ocorrência de eleições em Assembléia Geral, o Conselho Fiscal, com a antecedência, pelo menos, idêntica ao respectivo prazo da convocação, criará um Comitê Especial composto de três membros, todos não candidatos a cargos eletivos na cooperativa, para coordenar os trabalhos em geral, relativos à eleição dos membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e, se houver, de Ética.

No exercício de suas funções, compete ao comitê especialmente:

a)certificar-se dos prazos de vencimentos dos mandatos dos conselheiros m exercício e do número de vagas existentes;

b)divulgar entre os cooperados, através de circulares e/ou outros meios adequados, o número e a natureza das vagas a preencher;

c)solicitar aos candidatos a cargo eletivo que apresentam certidão negativa e matéria cível e criminal e de protestos dos cartórios das Comarcas em que tenham residido nos últimos cinco anos, bem como certidão do registro de imóveis que possuam;

d)registrar os nomes dos candidatos, pela ordem de inscrição, verificando se estão no gozo de seus direitos sociais

e)realizar consultas e promover entendimentos para a composição de chapas ou unificação de candidaturas, se for o caso;

f)estudar as impugnações, prévia ou posteriormente formuladas por cooperados no gozo de seus direitos sociais, bem como as denúncias de irregularidade nas eleições, encaminhando suas conclusões ao Conselho de Administração, para que ele tome as providências legais cabíveis.

CAPÍTULO VII

DA ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é o órgão superior na hierarquia administrativa, sendo de sua competência privativa e exclusiva a responsabilidade pela decisão sobre todo e qualquer assunto de ordem econômica ou social, d interesse da cooperativa ou de seus cooperados, nos termos da lei, deste estatuto e de recomendações da Assembléia Geral.

O Conselho de Administração será composto por 5 membros, todos cooperados no gozo de seus direitos sociais, eleitos pela Assembléia Geral para um mandado de três anos, não sendo obrigatória, ao término de cada mandato, a renovação.

Os membros do Conselho de Administração escolherão entre si, no ato de sua posse, aqueles que exercerão as funções de Diretor Presidente,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/10/2018
Arquivamento 20188141928 Protocolo 188141928 de 09/10/2018 NIRE 42400025579
Nome da empresa COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPAFAMOESTE
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 335915746608967
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;
24/10/2018

Agostinho S. / Sonia Regina Vicente Lauermann
Ademir R. Gadi Maria
Mariéli Pagliari Lamb

Diretor Vice-Presidente e Diretor Secretário, cujos poderes e atribuições se definem no Regimento Interno da Cooperativa, aprovado pela Assembleia Geral,
Nos impedimentos por prazos inferiores a 90 (noventa) dias de um dos diretores, o Conselho de Administração indicará o substituto escolhido entre os seus membros.
Se o número de membros do Conselho de Administração ficar reduzido a menos da metade de seus membros deverá ser convocada Assembléia Geral para o preenchimento das vagas.
O Conselho de Administração rege-se pelas seguintes normas:
a)reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, da maioria do próprio Conselho, ou ainda, por solicitação do Conselho Fiscal;
b)delibera validamente com a presença da maioria dos seus membros, proibida a representação, sendo as decisões tomadas pela maioria simples de votos dos presentes, reservado ao Presidente o voto de desempate;
c)as deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas lavradas em livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas no fim dos trabalhos pelo membros do Conselho presentes.
Perderá automaticamente o cargo o membro do Conselho de Administração que, sem justificativa, faltar a três reuniões ordinárias consecutivas ou a seis reuniões durante o ano.
Cabem ao Conselho de Administração, dentro dos limites da lei e deste estatuto, as seguintes atribuições:
a)propor à Assembléia Geral as políticas e metas para orientação geral das atividades da cooperativa, apresentando programas de trabalho e orçamento, além de sugerir as medidas a serem tomadas;
b)avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;
c)estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua viabilidade;
d)estabelecer as normas para funcionamento da cooperativa;
e)elaborar, juntamente com lideranças do quadro social, Regimento Interno para a organização do quadro social;
f)estabelecer sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometidos contra disposições de lei, deste estatuto, ou das regras de relacionamento com a entidade que venham a ser estabelecidas;
g)deliberar sobre a admissão, desligamento, eliminação e exclusão de cooperados e suas implicações, bem como sobre a aplicação ou elevação de multas;

Marcos Appelt Galarça

Gilmar Pagliari
Dorla Tiecher

Aurora T. Pagliari
Dorvi Kolanski
Gilson Antonio Borsa Gilmar Pagliari
Vanderlei Gasparin Rubia Simão Balbinot
Gilmari Pagliari

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/10/2018
Arquivamento 20188141928 Protocolo 188141928 de 09/10/2018 NIRE 42400025579
Nome da empresa COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPAFAMOESTE
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 335915746608967
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;
24/10/2018

h)deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral e estabelecer sua Ordem do Dia, considerando as propostas dos cooperados nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 7º;
l)estabelecer a estrutura operacional da administração executiva dos negócios, criando cargos e atribuindo funções, e fixando normas para a admissão e demissão dos empregados;
j)fixar as normas disciplinares;
k)julgar os recursos formulados pelo empregados contra decisões disciplinares;
l)avaliar a conveniência fixar o limite de fiança ou seguro de fidelidade para os empregados que manipulam dinheiro ou valores da cooperativa;
m)fixar as despesas de administração em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para a sua cobertura;
n)contratar, quando se fizer necessário, um serviço independente de auditoria, conforme disposto no art. 112, da Lei n.º 5.764, de 16/12/1971
o)indicar banco ou bancos nos quais serão feitos negócios e depósitos de numerário, e fixar limite máximo que poderá ser mantido no caixa da cooperativa;
p)estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando mensalmente, no mínimo, o estado econômico-financeiro da cooperativa e o desenvolvimento das operações e serviços, através de balancetes e demonstrativos específicos;
q)adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização da Assembléia Geral;
r)contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, ceder direitos e constituir mandatários;
s)fixar anualmente taxas destinadas a cobrir depreciação dos valores que compõem o ativo permanente da entidade;
t)zelar pelo cumprimento da legislação do Cooperativismo e outras aplicáveis, bem como pelo atendimento da legislação trabalhista perante seus empregados, e fiscal.

O Presidente providenciará para que os demais membros do Conselho de Administração recebam, com a antecedência mínima de 3(três) dias, cópias dos balancetes e demonstrativos, planos e projetos e outros documentos sobre os quais tenham que pronunciar-se, sendo-lhes facultado, ainda anteriormente a reunião correspondente, inquirir empregados ou Cooperados, pesquisar documentos, a fim de dirimir as dúvidas eventualmente existentes.
O Conselho de Administração solicitará, sempre que julgar conveniente, o assessoramento de qualsquer funcionários graduados para auxiliá-lo no esclarecimento dos assuntos a decidir, podendo determinar que

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/10/2018
Certifico o Registro em 19/10/2018
Arquivamento 20188141928 Protocolo 188141928 de 09/10/2018 NIRE 42400025579
Nome da empresa COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPAFAMIOESTE
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 335915746608967
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral.

qualquer deles apresente, previamente, projetos sobre questões específicas.
As normas estabelecidas pelo Conselho de Administração serão baixadas em forma de Resoluções, Regulamentos ou Instruções que, em seu conjunto, constituirão o Regimento Interno da cooperativa.
Ao Presidente competem, entre outros, definidos em Regimento Interno, os seguintes poderes e atribuições:
dirigir e supervisionar todas as atividades da cooperativa;
baixar os atos de execução das decisões do Conselho designado pelo Conselho de Administração, cheques, contratos e demais documentos constitutivo de obrigações;
assinar, juntamente com outro Diretor ou outro Conselheiro designado pelo Conselho de Administração, cheques, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, bem como as Assembléias Gerais dos cooperados;
apresentar à assembléia Geral Ordinária.

Relatório da Gestão
Balanço Geral
Demonstrativo das sobras apuradas ou das Perdas verificadas no exercício e o Parecer do Conselho Fiscal.

representar ativa e passivamente a cooperativa, em juízo e fora dele;
representar os cooperados, como solidário com os financiamentos efetuados por intermédio da cooperativa, realizados nas limitações da lei e deste estatuto;
elaborar o plano anual de atividades da cooperativa;
verificar periodicamente o saldo da caixa;
acompanhar, juntamente com a Administração Financeira, as finanças da COOPAFAMIOESTE.

Ao Vice-Presidente compete interessar-se permanentemente pelo trabalho do Presidente, substituindo-o em seus impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias;
Compete ao Secretário, entre outras, definidas em regimento interno, as seguintes atribuições:
secretariar os trabalhos e orientar a lavratura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Assembléia Geral, responsabilizando-se pela guarda de livros, documentos e arquivos pertinentes;
assinar, juntamente com o Presidente, contratos e demais constitutivos de obrigações, bem como cheques bancários.
OBS: Pode haver outros cargos e suas funções

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/10/2018
Arquivamento 20188141928 Protocolo 188141928 de 09/10/2018 NIRE 42400025579
Nome da empresa COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPAFAMIOESTE
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 335915746608967
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;
24/10/2018

Os administradores, eleitos ou contratados, não serão pessoalmente responsáveis pela obrigações que contraírem em nome da cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de desídia e omissão ou se agirem com culpa, dolo ou má fé.
A cooperativa responderá pelos atos a que se referem, este artigo, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.
Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade, podem ser declarados pessoalmente responsáveis em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
O membro do Conselho de Administração que, em qualquer momento referente a essa operação, tiver interesse oposto ao da cooperativa, não poderá participar das deliberações relacionadas com essa operação, cumprindo-lhe declarar seu impedimento.
Os componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou outros, assim com os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal.
Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer cooperado, a cooperativa, por seus dirigentes, ou representada por cooperados escolhidos em Assembléia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.
Poderá o Conselho de Administração criar comitês especiais, transitórios ou não, para estudar, planejar e coordenar a solução de questões específicas, relativas ao funcionamento da cooperativa.

ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

As funções da Administração Executiva dos negócios sociais poderão ser exercidas por técnicos contratados, segundo a estrutura que for estabelecida pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO VIII
DO CONSELHO FISCAL

Os negócios e atividades da cooperativa serão fiscalizados assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal, constituído de 3(três) membros efetivos e 3(três) suplentes, todos cooperados, eleitos **anualmente** pela Assembléia Geral, sendo permitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) dos seus componentes.
Os cooperados não podem exercer cumulativamente cargos nos Conselhos de Administração, Fiscal e, se houver, de Ética.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/10/2018
Arquivamento 20188141928 Protocolo 188141928 de 09/10/2018 NIRE 42400025579
Nome da empresa COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPAFAMOESTE
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 335915746608967
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;
24/10/2018

Apontador: Sr. Ernir Roque Piatto Vicente Sauermann
Tesoureiro: Sr. Sadi [illegible] Nerio
Marieli Pagliari Lamb

O Conselho Fiscal reúne-se, cada 4 meses e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação de 3 (três) dos seus membros.
Em sua primeira reunião, os conselheiros escolherão, entre si, um secretário para a lavratura de atas e um coordenador, este incumbido de convocar e dirigir as reuniões.
As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser convocadas, ainda, por qualquer de seus membros, por solicitação do Conselho de Administração ou da Assembléia Geral.
Na ausência do Coordenador será escolhido um substituto, na ocasião, para dirigir os trabalhos.
As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de ata, lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos de cada reunião, por 3 (três) conselheiros presentes, indicados pela Assembléia Geral.
Ocorrendo três ou mais vagas no Conselho Fiscal ou no Conselho de Ética, o Conselho de Administração determinará a convocação da Assembléia Geral para eleger substitutos.
Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da cooperativa, examinando livros, contas e documentos, cabendo-lhe entre outras, as seguintes atribuições:
conferir, mensalmente, o saldo do numerário existente em caixa, verificando, inclusive, se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração;
verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da cooperativa;
examinar se o montante das despesas e inversões realizadas estão de conformidade com os planos e decisões do Conselho de Administração;
verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às conveniências econômico-financeiras da cooperativa;
certificar-se se o Conselho de Administração vem se reunindo regularmente e se existem cargos vagos na sua composição;
averiguar se existem dos cooperados quanto aos serviços prestados;
inteirar-se se o recebimento dos créditos é feito com regularidade e se os compromissos sociais são atendidos com pontualidade;
averiguar se há problemas com empregados;
certificar-se há exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas e quanto aos órgãos do Cooperativismo;
averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão corretos, bem como se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância das regras próprias;

Marcos Appelt Gelasio Boz

Aurora Fi. Pagliari – Rua Kiel, n. 41 – Gilson Antônio Bona Maximiano Alfredo Bona
Simone Ballmann Pedro Sauermann Pagliari
Gilnei Pagliari Dorla Nickel

24/10/2018
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/10/2018
Arquivamento 20188141928 Protocolo 188141928 de 09/10/2018 NIRE 42400025579
Nome da empresa COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPAFAMIOESTE
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 335915746608967
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral.

examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual do Conselho de Administração, emitindo parecer sobre estes para Assembléia Geral;
dar conhecimento ao Conselho de Administração das conclusões dos seus trabalhos, denunciando a este, à Assembleia Geral, as irregularidades constatadas e convocar Assembléia Geral, se ocorrem motivos graves e urgentes;
convocar Assembléia Geral, quando houver motivos graves e o Conselho de Administração se negar a convocá-las;
conduzir o processo eleitoral, coordenando os trabalho de eleição, proclamação e posse dos eleitos, fiscalizando também o cumprimento do estatuto, Regimento Interno, Resoluções, Decisões de Assembléia Geral e do Conselho de Administração.

Para o desempenho de suas funções, terá o Conselho Fiscal acesso a quaisquer livros, contas e documentos, a empregados, a cooperados e outros, independente de autorização prévia do Conselho de Administração.
Poderá o Conselho Fiscal ainda, com anuência do Conselho de Administração e com autorização da Assembléia Geral, contratar o necessário assessoramento técnico especializado, correndo as despesas por conta da cooperativa.

CAPÍTULO IX
DOS LIVROS E DA CONTABILIDADE

A cooperativa deverá, além de outros, ter os seguintes livros:
a) Com termos de abertura e encerramento subscritos pelo Presidente:
Matrícula;
Presença de cooperados nas Assembléias Gerais;
Atas das Assembléias;
Atas do Conselho de Administração;
Atas do Conselho Fiscal.
Autenticadas pela autoridade competente:
livros fiscais;
livros contábeis.

É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, devidamente numeradas.
No livro de Matrícula os cooperados
No livro de Matrícula os cooperados serão inscritos por ordem cronológica de admissão dele constando:

24/10/2018
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/10/2018
Arquivamento 20188141928 Protocolo 188141928 de 09/10/2018 NIRE 42400025579
Nome da empresa COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPAFAMOESTE
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumento/autenticacao.aspx
Chancela 335915746608967
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

o nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência dos cooperados;
a data de sua admissão, e quando for o caso, de seu desligamento, eliminação ou exclusão;
a conta corrente das respectivas quotas-partes do capital social;
assinatura de duas testemunhas.

CAPÍTULO X
DO BALANÇO GERAL, DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS

A apuração dos resultados do exercício social e o levantamento do balanço geral serão realizados no dia 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano.
Os resultados serão apurados segundo a natureza das operações ou serviços, pelo confronto das respectivas receitas com as despesas diretas e indiretas.
As despesas administrativas serão rateadas na proporção das operações, sendo os respectivos montantes computados nas apurações referidas neste artigo.
Os resultados positivos, apurados por setor de atividade, nos termos deste artigo, serão distribuídos da seguinte forma (no mínimo):
30% (trinta por cento) ao Fundo de Reserva;
5% (cinco por cento) ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES.
Alem do Fundo de Reserva e FATES, a Assembléia poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinado a fins específicos, fixando o modo de formação aplicação e liquidação.
Os resultados negativos serão rateados entre os cooperados, na proporção das operações de cada um realizadas com a cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-los.
O Fundo de Reserva destina-se a reparar as perdas do exercício e atender ao desenvolvimento das atividades, revertendo em seu favor, além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras:
os créditos não reclamados pelos cooperados, decorridos 5 (cinco)anos;
os auxílios e doações sem destinação especial.

O Fundo de Assistência Técnica , Educacional e Social – FATES, destina-se à prestação de serviços aos cooperados e seus familiares, assim como aos empregados da própria cooperativa, podendo ser prestados mediante convênio com entidades especializadas.
Ficando sem utilização mais de 50% (cinqüenta por cento) dos recursos anuais deste fundo, durante dois anos consecutivos, será procedida a revisão dos planos de aplicação, devendo a Assembléia Geral seguinte

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/10/2018
Arquivamento 20188141928 Protocolo 188141928 de 09/10/2018 NIRE 4240002557?
Nome da empresa COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPAFAMOESTE
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 335915746608967
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;
24/10/2018

ser informada e fazer as recomendações necessárias ao cumprimento das finalidades objetivadas.
Revertem m favor do FATES, além da percentagem referida no Parágrafo 2º, do Artigo 65, as rendas eventuais de qualquer natureza, resultantes de operações ou atividades nas quais os cooperados não tenham tido intervenção.
Paragrafo único-É de responsabilidade de cada filial zelar pelos eventuais contratos,financiamentos,empréstimos que venha adquirir em seu nome.Deixando a matriz livre de qualquer compromisso.

CAPÍTULO XI
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDACÃO

A cooperativa se dissolverá de pleno direito:
quando assim deliberar a Assembléia Geral, desde que os cooperados, totalizando o número mínimo dos cooperados presentes, com direito a voto, não se disponham a assegurar a continuidade da cooperativa;
devido à alteração de sua forma jurídica;
pela redução do número de cooperados a menos de vinte ou do capital Social mínimo, se até a Assembléia Geral subseqüente, realizada em prazo não superior a 6 (seis) meses, esses quantitativos não forem restabelecidos;
pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

Quando a dissolução for deliberada pela Assembléia Geral, esta nomeará um ou mais liquidantes e um Conselho Fiscal de 3 (três) membros para proceder à liquidação.
A Assembléia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designado seus substitutos;
O liquidante deve proceder à liquidação de conformidade com o dispositivos da Legislação Cooperativista.
Quando a dissolução da cooperativa não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas no Art. 68, essa medida poderá ser tomada judicialmente a pedido de qualquer Cooperado.

24/10/2018
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/10/2018
Arquivamento 20188141928 Protocolo 188141928 de 09/10/2018 NIRE 42400025579
Nome da empresa COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPAFAMOESTE
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 335915746008967
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os princípios doutrinários e os dispositivos legais nesse estatuto.

Este estatuto foi aprovado em Assembléia de Constituição, realizada em ***24 de julho de 2018****, e é cópia fiel do registrado em livro próprio.*

Aurora F. Pagliari

presidente
GELSON ANTONIO BORSA

secretário
NERIO STEDILE

tesoureiro
GILNEI PAGLIARI

vice-presidente
AGOSTINHO LAUERMANN

conselheiro
DARCI KÖHNLEIN

conselheiro
GILSON SALVADOR BORSA

conselheiro
PEDRO JOSÉ BALBINOT

conselho fiscal 1
AURORA FATIMA PAGLIARI

conselho fiscal 2
DANILO STEDILE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/10/2018
Arquivamento 20188141928 Protocolo 188141928 de 09/10/2018 NIRE 42400025579
Nome da empresa COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPAFAMOESTE
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 335915746608967
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;
24/10/2018

Vicente Lauermann

conselho fiscal 3

VICENTE LAUERMANN

Roque Orso

conselho fiscal 4

ROQUE ORSO

Aurora F. Pagliari

Marcos Aplett

conselho fiscal 5

GELAIN NORMELIO BARP

conselho fiscal 6

MARCOS APLETT

demais associados fundadores:

Vania P. Gutz

associado

VANIA PAGLIARI GUTZ

Albino Vanot

associado

ALBINO VANOT

Atenor Rasche

associado

ATENOR RASCHE

José Inéia

associado

SADI JOSÉ INEIA

Marieli Pagliari Labm

Associado

MARIELI PAGLIARI LABM

Maximino Alfredo Borsa

Associado

MAXIMINO ALFREDO BORSA

Emir Roque Perotto

associado

EMIR ROQUE PEROTTO

Gilvani Pagliari

associado

GILVANI PAGLIARI

Ari Borba Fernandes
Advogado
OAB/SC 9747 - CPF 429.784.229-04

São Miguel do oeste, 24 de julho de 2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/10/2018
Certifico o Registro em 19/10/2018
Arquivamento 20188141928 Protocolo 188141928 de 09/10/2018 NIRE 42400025579
Nome da empresa COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPAFAMIOESTE
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumento/autenticacao.aspx
Chancela 335915746608967
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral.

RJS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 136	ANO 2025

PARA

- [X] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- [] HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- [] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF Nº	
COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE -	31.850.071/0001-07	
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO		
COOPAFAMIOESTE		
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	**Nº**	**CEP**
RUA LUIZ DE CAMOES , SALA 01	207	89.900-000
BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**FONE**
ESTRELA	SÃO MIGUEL DO OESTE	9991-8881
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL		
GELSON ANTONIO BORSA		

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

AÇÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
MPA1187	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
BRS723	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
BRS726	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Lei Municipal 3.407/1993; Decreto Municipal 9.740/2022

PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA
18/03/2026	SÃO MIGUEL DO OESTE, 18/03/2025

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL
Camila Andreia Bernardi Lorencett	

OBSERVAÇÃO

Alvará Sanitário emitido para atividade de Médio Risco Sanitário (Declaração de Compromisso Sanitária ou Autoinspeção).

ALVARÁ SANITÁRIO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Assinado por 1 pessoa: RAFAELA PERONDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomigueldoeste.1doc.com.br/verificacao/2D8F-3F1F-7409-928B e informe o código 2D8F-3F1F-7409-928B

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BELMONTE/SC
ANEXO II
PROJETO DE VENDA PARA OS GRUPOS FORMAIS

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE				
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026				
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
GRUPO FORMAL				
1. Nome do Proponente COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPAFAMIOESTE		2. CNPJ/CPF 31.850.071/0001-07		
3. Endereço RUA LUIZ DE CAMÕES,207, BAIRRO ESTRELA		4. Município/UF SÃO MIGUEL DO OESTE/SC		5. CEP 89.900-000
6. E-mail (quando houver) coopafamioeste@gmail.com		7. Fone (49) 99111-3150		
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES				
1. Nome do Agricultor (a) Familiar/Associado	2. CNPJ/CPF	3. DAP ou CAF	4. Banco/Agência	5. Nº Conta Corrente
COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPAFAMIOESTE	31.850.071/0001-07	SC032024.02.000002387CAF	Banco Sicoob 756 Agencia 3039	Conta Corrente Nº 81.387-7
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
1. Nome da Entidade COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPAFAMIOESTE	2. CNPJ 31.850.071/0001-07			3. Município SÃO MIGUEL DO OESTE/SC
4. Endereço RUA LUIZ DE CAMÕES,207, BAIRRO ESTRELA				5. DDD/Fone (49) 99111-3150
6. Nome do representante e e-mail GELSON ANTONIO BORSA coopafamioeste@gmail.com			7. CPF: 024.841.499-21	
IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS				

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BELMONTE/SC
ANEXO II
PROJETO DE VENDA PARA OS GRUPOS FORMAIS

1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6.Valor Total
COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE – COOPAFAMIOESTE SC032024.02.000002 387CAF JEAN CARLOS BALBINOT KOHNLEIN SC092023.01.000714696CAF SALETE MARIA BALBINOT KOHNLEIN SC062024.01.001679307CAF	ITEM 11 - BOLACHA CASEIRA: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE À DATA DE ENTREGA, SABORES DIVERSOS, PODE SER PINTADA. EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO vigente	KG	210	44,77	R$ 9.401,70
COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE – COOPAFAMIOESTE SC032024.02.000002 387CAF JEAN CARLOS BALBINOT KOHNLEIN SC092023.01.000714696CAF SALETE MARIA BALBINOT KOHNLEIN SC062024.01.001679307CAF	ITEM 12 - BOLACHAS ESPECIAIS: COM AÇÚCAR MASCAVO, SEM LACTOSE, AUSENTES DE PARTES QUEBRADAS OU ESFARELADAS, TAMBÉM NÃO DEVE CONTER ASPECTO DE "MURCHA", NEM RIGIDA DEMAIS. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DATA DE VALIDADE.	KG	60	42,36	R$ 2.481,60
COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE – COOPAFAMIOESTE SC032024.02.000002 387CAF GELAIN NORMELIO BARP SC012025.01.002594975CAF DARCI KOHNLEIN SC062024.01.001679307CAF CLAUDIO DOS SANTOS SC122024.01.002456486CAF MARCOS APPELT SC012025.01.002591397CAF	ITEM 13 - CARNE BOVINA CUBOS: EM CUBOS PEQUENOS, DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE CARTILAGENS E NERVOS. PRODUTO ELABORADO COM MATÉRIASPRIMAS SELECIONADAS E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, FECHADA E ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM COMO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO	KG	430	37,39	R$ 16.077,70

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BELMONTE/SC
ANEXO II
PROJETO DE VENDA PARA OS GRUPOS FORMAIS

COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE – COOPAFAMIOESTE SC032024.02.000002 387CAF GELAIN NORMELIO BARP SC012025.01.002594975CAF DARCI KOHNLEIN SC062024.01.001679307CAF CLAUDIO DOS SANTOS SC122024.01.002456486CAF MARCOS APPELT SC012025.01.002591397CAF	ITEM 14 - CARNE BOVINA MOÍDA: DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE CARTILAGENS E NERVOS. PRODUTO ELABORADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, FECHADA E ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM COMO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	KG	560	36,72	R$ 20.563,20
COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE – COOPAFAMIOESTE SC032024.02.000002 387CAF GELAIN NORMELIO BARP SC012025.01.002594975CAF DARCI KOHNLEIN SC062024.01.001679307CAF CLAUDIO DOS SANTOS SC122024.01.002456486CAF MARCOS APPELT SC012025.01.002591397CAF	ITEM 15 - CARNE SUÍNA CUBOS: EM CUBOS PEQUENOS, DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE CARTILAGENS E NERVOS. PRODUTO ELABORADO COM MATÉRIASPRIMAS SELECIONADAS E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, FECHADA E ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM COMO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	KG	290	29,59	R$ 8.581,10
COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE – COOPAFAMIOESTE SC032024.02.000002 387CAF GELAIN NORMELIO BARP SC012025.01.002594975CAF DARCI KOHNLEIN SC062024.01.001679307CAF CLAUDIO DOS SANTOS SC122024.01.002456486CAF MARCOS APPELT SC012025.01.002591397CAF	ITEM 16 - CARNE SUÍNA MOÍDA: DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE CARTILAGENS E NERVOS. PRODUTO ELABORADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, FECHADA E ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM COMO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO	KG	520	26,47	R$ 13.764,40

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BELMONTE/SC
ANEXO II
PROJETO DE VENDA PARA OS GRUPOS FORMAIS

COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE – COOPAFAMIOESTE SC032024.02.000002 387CAF JEAN CARLOS BALBINOT KOHNLEIN SC092023.01.000714696CAF SALETE MARIA BALBINOT KOHNLEIN SC062024.01.001679307CAF	ITEM 18 - CUCA SIMPLES: COM COBERTURA DE FAROFA DE AÇÚCAR. UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. SABOR, AROMA E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE E CONTENDO RÓTULO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. OS PRODUTOS DEVERÃO TER SIDO FABRICADOS E EMBALADOS NO PERÍODO MÁXIMO DE UN DIA ANTECEDENTE A DATA DE ENTREGA	KG	180	27,82	R$ 5.007,60
COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE – COOPAFAMIOESTE SC032024.02.000002 387CAF VALTECIR CESAR LAGEMANN DAP: SDW08920542198727012202 402	ITEM 21 - FEIJÃO PRETO: TIPO 1, NOVO, PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE DE 1 KG. GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, MOFO, BROTOS, MANCHAS, CARUNCHOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM A APARÊNCIA E QUALIDADE. ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LIMPA, HERMETICAMENTE FECHADA E NÃO VIOLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	UNIDADE	150	11,89	R$ 1.783,50
COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE – COOPAFAMIOESTE SC032024.02.000002 387CAF VICENTE LAUERMANN SC092024.01.002116710CAF	ITEM 22 - FILÉ DE TILÁPIA: CONGELADO, EM EMBALAGEM APROPRIADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM PELE E SEM COURO, SEM ESPINHAS OU ESCAMAS, EM CORTE V, COM VALIDADE DE 1 ANO, ENTREGUES EM TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DE NO MÍNIMO -18°C. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTERAM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E OS VALORES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO E SOB REFRIGERAÇÃO.	KG	400	51,76	R$20.704,00
COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE – COOPAFAMIOESTE	ITEM 26 - IOGURTE: COM POLPA DE FRUTA, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM DE 900 GRAMAS	UNIDADE	400	7,56	R$ 3.024,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BELMONTE/SC
ANEXO II
PROJETO DE VENDA PARA OS GRUPOS FORMAIS

SC032024.02.000002387CAF GELSON ANTONIO BORSA SDW00248414992124062204 08 GILSON SALVADOR BORSA SC062024.01.001691453CAF					
COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE – COOPAFAMIOESTE SC032024.02.000002387CAF MIELE MELANIA MATANADALSOTTOSDW003 907475992170822082 8	ITEM 29 - MANDIOCA: DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE, LIMPA E RESISTENTE. DEVE CONTER RÓTULO DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	KG	320	9,47	R$ 3.030,40
COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE – COOPAFAMIOESTE SC032024.02.000002387CAF JEAN CARLOS BALBINOT KOHNLEIN SC092023.01.000714696CAF SALETE MARIA BALBINOT KOHNLEIN SC062024.01.001679307CAF	ITEM 30 - MASSA CASEIRA: MASSA FRESCA, CASEIRA, COM OVOS, TIPO ESPAGUETE, DEVE SER CONVERSADA SOBRE REFRIGERAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, CONTENDO RÓTULO NUTRICIONAL E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	320	17,39	R$ 5.564,80
COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE – COOPAFAMIOESTE SC032024.02.000002387CAF VALTECIR CESAR LAGEMANN DAP: SDW08920542198727012204 02	ITEM 31 - MILHO VERDE: ESPIGA DESCASCADA E LIMPA, DE BOA QUALIDADE, PESANDO NO MÍNIMO 200 GRAMAS CADA UNIDADE, DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME E LIVRE DE DANOS MECÂNICOS OU PRAGAS E DOENÇAS. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS.	UNIDADE	300	2,60	R$ 780,00
COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO	ITEM 34 - OVOS DE GALINHA: SELECIONADOS, VERMELHOSOU BRANCOS, CLASSE A, INSPECIONADOS, GRANDES, EM BANDEJA APROPRIADA, CASCA LIMPA, IZNTEGRA, SEM MANCHAS EDEFORMAÇOI ES, COM	DUZIA	230	12,50	R$ 2.875,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BELMONTE/SC
ANEXO II
PROJETO DE VENDA PARA OS GRUPOS FORMAIS

EXTREMO OESTE – COOPAFAMIOESTE SC032024.02.000002 387CAF EDSON JOSELI WINGERT SC072024.01.001763635CAF	ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇOI ES CONFORME LEGISLAÇA! O VIGENTE. COM VALIDADE MIZNIMA DE 30 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO				
COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE – COOPAFAMIOESTE SC032024.02.000002 387CAF JEAN CARLOS BALBINOT KOHNLEIN SC092023.01.000714696CAF SALETE MARIA BALBINOT KOHNLEIN SC062024.01.001679307CAF	ITEM 35 . PÃO CASEIRO: O PÃO DEVE APRESENTAR-SE MACIO, NOVO E BEM ASSADO. NÃO CONTER LEITE. CADA UNIDADE DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	KG	380	21,07	R$ 8.006,60
GELSON ANTONIO BORSA SDW0024841499212406220 408 GILSON SALVADOR BORSA SC062024.01.001691453CAF	ITEM 39 - QUEIJO MUSSARELA: EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONTENDO TAMBÉM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ENDEREÇO E REGISTRO DO SIM, SIE OU SIF. PRODUTO COM CONSISTÊNCIA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, SUAVEMENTE SALGADO PRÓPRIO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES	KG	125	42,00	R$ 5.250,00
Total do projeto R$ 126.895,60 (CENTO E VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)					
OBS: * Preço publicado na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026					

V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3.Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
ITEM 11 – BOLACHA CASEIRA	KG	210	44,77	R$ 9.401,70	31/12/2026
ITEM 12 – BOLACHA ESPECIAL	KG	60	42,36	R$ 2.481,60	31/12/2026
ITEM 13 - CARNE BOVINA CUBOS	KG	430	37,39	R$16.077,70	31/12/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BELMONTE/SC
ANEXO II
PROJETO DE VENDA PARA OS GRUPOS FORMAIS

ITEM 14 - CARNE BOVINA MOÍDA	KG	560	36,72	R$20.563,20	31/12/2026
ITEM 15 - CARNE SUÍNA CUBOS	KG	290	29,59	R$ 8.581,10	31/12/2026
ITEM 16 - CARNE SUÍNA MOÍDA	KG	520	26,47	R$ 13.764,40	31/12/2026
ITEM 18 – CUCA SIMPLES	KG	180	27,82	R$ 5.007,60	31/12/2026
ITEM 21 - FEIJÃO PRETO	UND	150	11,89	R$ 1.783,50	31/12/2026
ITEM 22 – FILÉ DE TILÁPIA	KG	400	51,76	R$ 20.704,00	31/12/2026
ITEM 26 - IOGURTE	UND	400	7,56	R$3.024,00	31/12/2026
ITEM 29 - MANDIOCA	KG	320	9,47	R$ 3.030,40	31/12/2026
ITEM 30 – MASSA CASEIRA	KG	320	17,39	R$ 5.564,80	31/12/2026
ITEM 31- MILHO VERDE ESPIGA	UND	300	2,60	R$ 780,00	31/12/2026
ITEM 34 - OVOS DE GALINHA	DUZIA	230	12,50	R$ 2.875,00	31/12/2026
ITEM 35 – PAO CASEIRO	KG	380	21,07	R$ 8.006,60	31/12/2026
ITEM 39 - QUEIJO MUSSARELA	KG	125	42,00	R$ 5.250,00	31/12/2026

Total do Projeto: R$ 126.895,60 (CENTO E VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura dos Agricultores /Associados	
BELMONTE, 05 DE ABRIL DE 2026	GELSON ANTONIO BORSA PRESIDENTE COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE – COOPAFAMIOESTE	

GELSON ANTONIO BORSA

1.100 R$

ANEXO IV
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS SANITÁRIAS E ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O licitante Francisco Luiz Viapiana
inscrito no CPF/CNPJ nº 380.087.349-49
DAP/CAF nº SC042026.01. (quando for o caso), 004680374 CAF
com endereço à Jabaiana,
DECLARA, para fins de participação na Chamada Pública nº 01/26 promovida pelo Município de Belmonte, que:

1. Cumpre integralmente as normas sanitárias vigentes aplicáveis à produção, manipulação, armazenamento e transporte dos gêneros alimentícios fornecidos, atendendo às exigências da Vigilância Sanitária e demais órgãos de inspeção competentes;
2. Possui as autorizações, registros e licenças necessárias para comercialização dos produtos ofertados, comprometendo-se a apresentá-los sempre que solicitado;
3. Nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, atende plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no edital, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declara, ainda, estar ciente de que a prestação de informações falsas sujeita o declarante às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo do disposto no art. 299 do Código Penal.
Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração, assumindo inteira responsabilidade por seu conteúdo.

Local e data: 07/04/2026
Assinatura: [signature]
Nome completo: Francisco Luiz Viapiana

ANEXO III
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA - GRUPOS FORMAIS

Eu,_____, representante da Cooperativa/ Associação _____, com CNPJ nº_____ e DAP Jurídica nº _____declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

Local, ___/___/____

Assinatura

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA – GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

Eu, Francisco Luiz Viapiana, CPF nº 380.087.349-49 e DAP física nº SC 042026.01 ~~0046 80 374 CNF~~, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Local, 07/04/2026

Francisco L. Viapiana

Assinatura

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: SC042026.01.004680374CAF **Situação:** ATIVA

Data da inscrição: 07/04/2026 **Última atualização:** 07/04/2026

Enquadramento PRONAF: B, V **Data de Validade:** 07/04/2029

Endereço da UFPA

CEP: 89925-000 **UF/Município:** SC - Belmonte

Endereço: Linha Tabajara

Número: Sem número **Bairro:** Interior **Complemento:**

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA

CNPJ: 83.052.191/0001-62

Cadastrador: EVANDRO CARLOS DECOL

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
FRANCISCO LUIZ VIAPIANA	**380.087.349-49**	**Pessoa responsável pela UFPA (declarante)**	Sim
BEATRIZ MARIA DALAIO VIAPIANA	998.713.439-49	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultores Familiares

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
11,51	ha	Terra	Rural	SC	Belmonte	FRANCISCO LUIZ VIAPIANA	**Sim**

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	**Produção Agroecológica?**	**Produto**	**Valor (R$)**
Lavouras Temporárias	Não	Mandioca (Aipim, Macaxeira) - Kg	1.422,00

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Renda Fora do Estabelecimento		
Categoria Produto	**Produto**	**Valor (R$)**
Benefícios Sociais	APOSENTADORIA POR IDADE - RURAL	20.043,00
Benefícios Sociais	APOSENTADORIA POR IDADE - RURAL	20.043,00

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 07/04/2026 17:34:38

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO LUIZ VIAPIANA
CPF: 380.087.349-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:13:27 do dia 17/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2026.
Código de controle da certidão: **BF71.A618.445A.7265**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Santa Catarina
MUNICIPIO DE BELMONTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 07/04/2026 14h31min

Número	Validade
357	06/06/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

63.678.273 FRANCISCO LUIZ VIAPIANA CNPJ: 63678273000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 4396 - 63.678.273 FRANCISCO LUIZ VIAPIANA
Endereço: Linha TABAJARA, S/N - Bairro INTERIOR - CEP 89.925-000

Código de Controle

CWAFQFALAIUZ9FE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Belmonte (SC), 07 de Abril de 2026

Rua Engenheiro Francisco Passos, 133 - Centro
Belmonte (SC) - CEP: 89925000 - Fone:4936250066

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FRANCISCO LUIZ VIAPIANA**
CNPJ/CPF: **380.087.349-49**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140107756196**
Data de emissão:	**17/03/2026 08:28:56**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**13/09/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/04/2026 10:49:24

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 07/04/2026

@prefeituradebelmontesc
@prefeituradebelmonte
administracao@belmonte.sc.gov.br
49 3625 0055 | 3625 0066 | 3625 0079 | 3625 0308
acesse o site aqu

08/04
9:30

MODELO DE PROJETO DE VEN ORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA A	PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO E	CA Nº 001/2025

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente: Francisco Luiz Siapiana	2. CPF: 380087.349-49	
3. Endereço: Linha Tabajara	4. Município/UF: Belmonte	5.CEP: 89925000
6. Nº da DAP Física ou CAF	7. DDD/Fone: (49)9124 7240	8.E-mail (quando houver)
9. Banco / 10.Nº da Agência		11.Nº da Conta Corrente

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
29	Mandioca (kg)	320	6,00	1.920	

Total do Projeto: 1.920,00

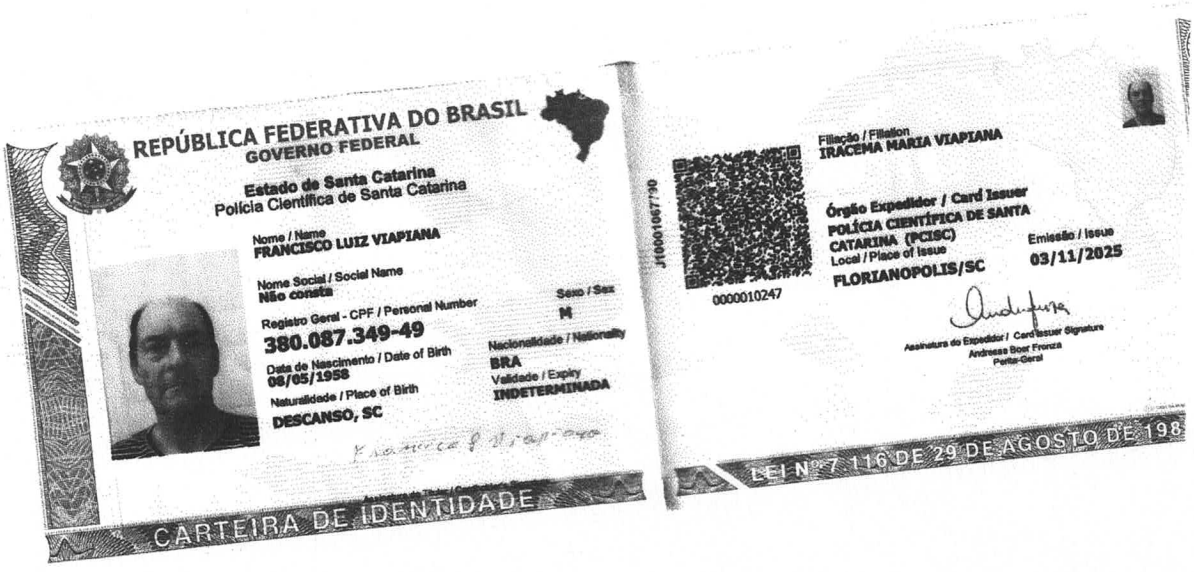
OBS: * **Preço publicado na CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026**

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome	CNPJ	Município
Endereço		Fone
Nome do Representante Legal		CPF

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:
17/03/26		380.087.349-49



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado de Santa Catarina
Polícia Científica de Santa Catarina

Nome / Name
FRANCISCO LUIZ VIAPIANA

Nome Social / Social Name
Não consta

Registro Geral - CPF / Personal Number
380.087.349-49

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
06/05/1958

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
DESCANSO, SC

Validade / Expiry
INDETERMINADA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

J10001067790

0000010247

Filiação / Filiation
IRACEMA MARIA VIAPIANA

Órgão Expedidor / Card Issuer
POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA (PCISC)

Local / Place of Issue
FLORIANOPOLIS/SC

Emissão / Issue
03/11/2025

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Andressa Boer Fronza
Perita Geral

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 198

MODELO DE PROJETO DE VENDA PARA FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE				
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025				
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR				
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL				
1. Nome do Proponente Lucia Angelina Sotili			2. CPF 022729459-96	
3. Endereço Linha Lajinha, SN		4. Município/UF Belmonte		5.CEP 89.925-000
6. Nº da DAP Física ou CAF SC 08202403. 001924096		7. DDD/Fone 49		8.E-mail (quando houver)
9. Banco	10.Nº da Agência			11.Nº da Conta Corrente

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Total do Projeto:					
OBS: * **Preço publicado na CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026**					

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome	CNPJ	Município
Endereço		Fone
Nome do Representante Legal		CPF
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data: 16/03/26	Assinatura do Fornecedor Individual +Lucia	CPF: 022.729.459-96

Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Bergamora	Kg	270	6,63	1790,1
Chuchu	Kg	180	5,52	993,6
Mamão	Kg	40	4,63	185,2
Mandioca	Kg	320	9,47	3030,4
Tempero verde	Kg	200	6,51	1302
Laranja	Kg	400	6,59	2636
Banana	Kg	210	6,56	1377,6
				11314,9

ANEXO IV
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS SANITÁRIAS E ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O licitante Lucia Angelina Sotili,
inscrito no CPF/CNPJ nº 022.729.459-96,
DAP/CAF nº _____ (quando for o caso),
com endereço à Linha Lajinha, _____,
DECLARA, para fins de participação na Chamada Pública nº 1/26 promovida pelo Município de Belmonte/SC, que:

1. Cumpre integralmente as normas sanitárias vigentes aplicáveis à produção, manipulação, armazenamento e transporte dos gêneros alimentícios fornecidos, atendendo às exigências da Vigilância Sanitária e demais órgãos de inspeção competentes;
2. Possui as autorizações, registros e licenças necessárias para comercialização dos produtos ofertados, comprometendo-se a apresentá-los sempre que solicitado;
3. Nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, atende plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no edital, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declara, ainda, estar ciente de que a prestação de informações falsas sujeita o declarante às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo do disposto no art. 299 do Código Penal.
Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração, assumindo inteira responsabilidade por seu conteúdo.

Local e data: Belmonte, 17 março 2026
Assinatura: _____
Nome completo: Lucia Angelina Sotili

Santa Catarina
MUNICIPIO DE BELMONTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 17/03/2026 13h22min

Número	Validade
269	16/05/2026

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LUCIA ANGELINA SOTILI CPF: 022.***.***-96

Aviso

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 3906 - LUCIA ANGELINA SOTILI
Endereço: LINHA LAJINHA, SN - Bairro INTERIOR - CEP 89.925-000

Código de Controle

CWTPGBSRNFW8G2A3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Belmonte (SC), 17 de Março de 2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LUCIA ANGELINA SOTILI**
CNPJ/CPF: **022.729.459-96**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	260140108481522
Data de emissão:	17/03/2026 13:18:11
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	13/09/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/03/2026 13:18:16

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 17/03/2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCIA ANGELINA SOTILI
CPF: 022.729.459-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:14:59 do dia 17/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2026.
Código de controle da certidão: **5E07.364A.FB0D.BA36**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO III
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA - GRUPOS FORMAIS

Eu,_____, representante da Cooperativa/ Associação _____, com CNPJ nº_____ e DAP Jurídica nº _____declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

Local, ___/___/____

Assinatura

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA – GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

Eu, Lucia Angelina Satili, CPF nº 032.729.499-96 e DAP física nº 83024.03.00726, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Local, 17 /02/26

x Lucia A Satili

Assinatura

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: SC082024.01.001924096CAF **Situação:** ATIVA

Data da Inscrição: 13/08/2024 **Última atualização:** 12/10/2024

Enquadramento PRONAF: V **Data de Validade:** 13/08/2027

Endereço da UFPA

CEP: 89925-000 **UF/Município:** SC - Belmonte

Endereço: Linha Lajinha

Número: Sem número **Bairro:** **Complemento:** Casa

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA

CNPJ: 83.052.191/0001-62

Cadastrador: EVANDRO CARLOS DECOL

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
LUCIA ANGELINA SOTILI	**022.729.459-66**	**Pessoa responsável pela UFPA (declarante)**	Sim
VALDECIR ANTONIO SOTILI	469.350.109-34	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultores Familiares

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
12,56	ha	Terra	Rural	SC	Belmonte	VALDECIR ANTONIO SOTILI	Sim

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R$)
Lavouras Temporárias	Não	Milho	75.000,00
Lavouras Temporárias	Não	Outras Culturas	812,21

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Renda Fora do Estabelecimento		
Categoria Produto	Produto	Valor (R$)
Previdenciária Rural	Aposentadoria Rural	17.804,00
Previdenciária Rural	Aposentadoria Rural	17.804,00

Este extrato do CAF apresenta, além das informações da unidade familiar, uma novidade importante: a identificação das cooperativas, associações ou empreendimentos da agricultura familiar aos quais os membros da UFPA estão vinculados. Essa informação tem o objetivo de garantir mais transparência ao cadastro.

Membros Inscritos em Formas Associativas do CAF

Membro(s) associado(s): VALDECIR ANTONIO SOTILI

Razão Social: COOPERATIVA A1

CNPJ: 03.470.628/0001-50

Responsável Legal: LAURI INACIO SLOMSKI

Entidade Emissora: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA **Técnico Emissor:** RUAN MATHEUS BENVENUTTI


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Segurança Pública
CINZIA ANGELINA MOTELI
822.739.459-96
10/07/1967
BRA

RG

MODELO DE PROJETO DE VENDA PARA FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente: Irene Dalcin Basso			2. CPF: 999.259.939-72		
3. Endereço		4. Município/UF: Belmonte		5.CEP: 89.925-000	
6. Nº da DAP Física ou CAF: 0120 24 0100 11122 70		7. DDD/Fone		8.E-mail (quando houver)	
9. Banco	10.Nº da Agência			11.Nº da Conta Corrente	

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Alface	UND	750	05,10	3.825	
Abacate	kg	165	10,83	1.786,9	
Banana	kg	210	6,56	1.377,60	
Total do Projeto:					

OBS: * **Preço publicado na CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026**

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome	CNPJ	Município
Endereço		Fone
Nome do Representante Legal		CPF
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data: 18/03/26	Assinatura do Fornecedor Individual: Irene Basso	CPF: 999.259.939-72

RAS

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
8	Batata doce	kg	230	6,31	1.451,30
17	Chuchu	Kg	180	5,52	993,60
28	Mamão	Kg	40	4,63	185,20
33	Morango	Kg	380	38,71	14.709,8
41	Tempero verde	UN	200	6,51	1.302,00

R+S

Vilo

ANEXO IV
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS SANITÁRIAS E ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O licitante Ivone Dalcin Basso,
inscrito no CPF/CNPJ nº 999.259.239-72,
DAP/CAF nº 2024 00 0011 2270 (quando for o caso),
com endereço à Linha Belo Horizonte,
DECLARA, para fins de participação na Chamada Pública nº 01/26, promovida pelo Município de Belmonte, que:

1. Cumpre integralmente as normas sanitárias vigentes aplicáveis à produção, manipulação, armazenamento e transporte dos gêneros alimentícios fornecidos, atendendo às exigências da Vigilância Sanitária e demais órgãos de inspeção competentes;
2. Possui as autorizações, registros e licenças necessárias para comercialização dos produtos ofertados, comprometendo-se a apresentá-los sempre que solicitado;
3. Nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, atende plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no edital, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declara, ainda, estar ciente de que a prestação de informações falsas sujeita o declarante às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo do disposto no art. 299 do Código Penal.
Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração, assumindo inteira responsabilidade por seu conteúdo.

Local e data: Belmonte, 17/03/2026
Assinatura: Ivone Basso
Nome completo: Ivone Dalcin Basso

ANEXO III
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA - GRUPOS FORMAIS

Eu,_____, representante da Cooperativa/ Associação _____, com CNPJ nº_____ e DAP Jurídica nº _____declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

Local, ___/___/____

Assinatura

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA – GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

Eu, Irene Dalcin Basso, CPF nº 999.259.239-72 e DAP física nº 2024.01.00111 declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Local, 13/03/26

Irene Basso

Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRENE DALCIN BASSO
CPF: 999.259.239-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:37:37 do dia 17/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2026.
Código de controle da certidão: **6160.F247.FDA1.ABB5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **IRENE DALCIN BASSO**
CNPJ/CPF: **999.259.239-72**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140058292691**
Data de emissão:	**11/02/2026 10:55:35**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**10/08/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/03/2026 14:36:08

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.330/0001-58 - Data/Hora: 17/03/2026

Santa Catarina
MUNICIPIO DE BELMONTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 17/03/2026 14h45min

Número	Validade
270	16/05/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

IRENE DALCIN BASSO CPF: 999.***.***-72

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 3909 - IRENE DALCIN BASSO
Endereço:

Código de Controle

CWR03VBIIYPAXBV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Belmonte (SC), 17 de Março de 2026

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: SC012024.01.001112276CAF	**Versão DAP:** 1.9.3	**Enquadramento:** V
Emissão: 23/01/2024	**Validade:** 23/01/2027	**Município/UF:** Belmonte/SC
Última Versão: Sim	**DAP Válida:** Sim	**DAP Expirada:** Não

Titular

Nome: IVALINO A****** B****

CPF: ***.283.019-**

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA **CNPJ:** 83.052.191/0001-62

Nome do Responsável: EVANDRO C***** D**** **CPF:** ***.544.729-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: SC012024.01.001112276CAF **Versão:** 2.0

Nome do Agricultor/a: IRENE DALCIN BASSO **CPF:** ***.259.239-**

Município/UF: Belmonte/SC **Status:** CAF Válida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: http://dap.mda.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Irene Dalcin Basso

ASSINATURA DO TITULAR

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.949.799

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/FEV/201

NOME IRENE DALCIN BASSO

FILIAÇÃO JOSÉ DALCIN
ANGELA RAZIA DALCIN

NATURALIDADE
TUPARENDI RS

DATA DE NASCIMENTO
29/08/1961

SOC. ORIGEM CERT. CAS. 281 LV B-02 FL 251
CART. BORTOLUZZI-BELMONTE- SC

CPF 999.259.239-72

FLORIANÓPOLIS - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83